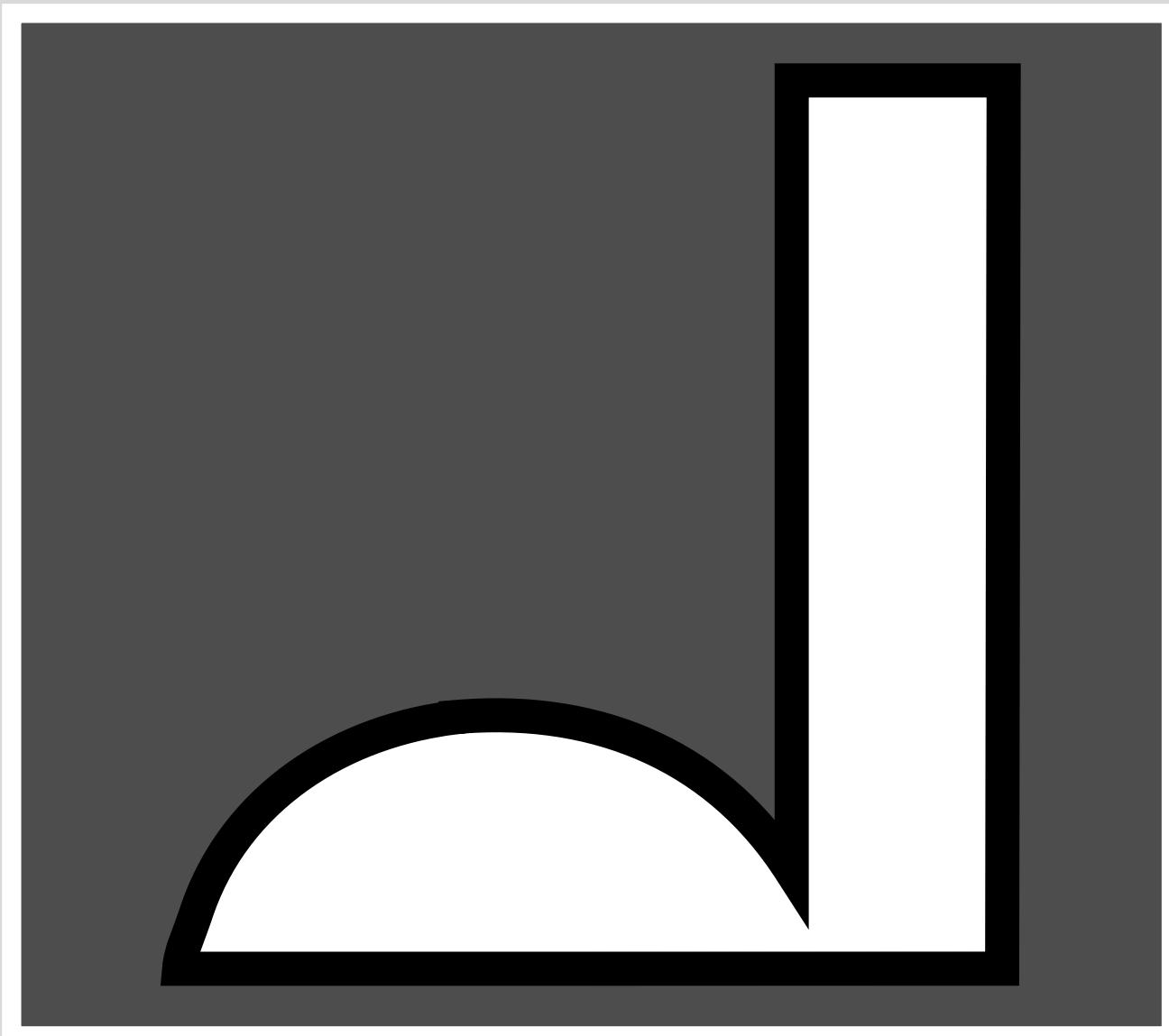




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - N° 09 - SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2º Papaleo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta	LÍDER – PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder – PTB Sérgio Zambiasi LÍDER – PL – 3 Marcelo Crivella Vice-Líder – PL Aelton Freitas	Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Alvaro Dias LIDERANÇA DO PDT – 4 LÍDER Osmar Dias Vice-Líder (vago)
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 22 PT – 13 / PSB – 2 PTB – 3 / PL – 3 PPS – 1 LÍDER – BLOCO Delcídio Amaral – PT LÍDER – PT – 13 Delcídio Amaral Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 2 João Capiberibe Vice-Líder – PSB (vago)	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 31 PFL – 18 / PSDB – 13 Sérgio Guerra – PSDB Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 18 José Agripino Vice-Líderes – PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeo Tuma João Ribeiro LÍDER – PSDB – 13 Arthur Virgílio	LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Ideli Salvatti --PT Maguito Vilela – PMDB Romero Jucá – PMDB Fernando Bezerra - PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Marcelo Crivella – PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.029, de 8 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 511, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.878, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.974, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária “Colônia” a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.881, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.030, de 8 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, retificando–se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre-Ijuís – Assocei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.249, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Entre- Ijuís – ASSOCEI a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre- Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul, retificando–se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 671, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo, retificando–se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de fevereiro de 2002, a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 1996, a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm 95 Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 742, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM 95 Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 887, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional De Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 777, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1997, a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1998, a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atividade Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 24 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Atividade FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Paranaibense Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Difusora Paranaibense Ltda. – ME para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio E Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 21 de outubro de 1991, a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de abril de 2001, a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Talismã Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.091, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Talismã FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 882, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.205, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APADECOM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 , DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade Fm a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 10 de outubro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracanã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.293, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracanã a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1997, a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 447, de 14 de agosto de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – ACCAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.963, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão – ACCAR a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veredas Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.785, de 10 de setembro de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Veredas FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., outorgada originalmente à Rádio e Televisão Bandeirantes S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Naviraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de julho de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Naviraí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438, de 22 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 1996, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 , DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Da Rádio Comunitária de Irupi – Fm a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 554, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Irupi – FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, retificando–se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de fevereiro de 1995, a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de março de 1997, a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de agosto de 1998, a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Inconfidência De Umuarama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de julho de 1998, a concessão da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.685, de 26 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de agosto de 1999, a permissão outorgada à Rádio Musical FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 781, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar, por 10 (dez anos), sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de janeiro de 2002, a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 31 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 616, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1994, a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de janeiro de 1998, a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade De Cássia – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.723, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Cássia – MG a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2005

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.835, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 1997, a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – TVE para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 129/2004, de 22 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando resposta ao Requerimento nº 599, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti..... 03132

Nº 156/2004, de 21 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.164, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03132

Nº 158/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 1.198, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, cabe ao Ministério da Ciência e Tecnologia..... 03132

Nº 381/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.356, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03132

Nº 382/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.186, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares.... 03132

Nº 383/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 762, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, não é da competência daquele Ministério. 03132

Nº 423/2004, de 23 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.247, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03132

Nº 636/2004, de 20 de dezembro passado, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.224, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03132

Nº 1.291/2004, de 28 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da

República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.132, de 2004, do Senador Álvaro Dias..... 03132

Nº 1.889/2004, de 22 de dezembro passado, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.358, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03132

Nº 9.777/2004, de 14 de dezembro passado, do Ministro da Defesa, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 766, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, é da competência do Ministério da Justiça..... 03132

Nº 9.780/2004, de 14 de dezembro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 751, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03132

Nº 31.883/2004, de 7 de dezembro passado, do Ministro do Controle e da Transparéncia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.252, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03133

Nº 5/2005, de 25 de janeiro passado, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 845, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi..... 03133

Nº 7/2005, de 25 de janeiro passado, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.253, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03133

Nº 7/2005, de 4 de janeiro passado, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 643, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03133

Nº 31/2005, de 12 de janeiro passado, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.246, de 2004, do Senador Álvaro Dias. 03133

Nº 66/2005, de 26 de janeiro passado, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.197, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03133

Nº 210/2005, de 11 de janeiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.355, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 03133

Nº 221/2005, de 11 de janeiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.185, de 2004, do Senador Antônio Carlos Magalhães.....	03133	Nº 572/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.174, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....	03133
1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado			
Nº 17/2004, de 29 de dezembro passado, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão.....	03133	Nº 573/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.234, de 2004, do Senador Demóstenes Torres.....	03133
Nº 250/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.189, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro.....	03133	Nº 601/2004 e 9/2005, de 31 de dezembro e 24 de janeiro últimos, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.274, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho.....	03133
Nº 251/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.165, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03133	Nº 966, de 9 de dezembro passado, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03134
Nº 252/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.208, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho.....	03133	Nº 1.335/2004, de 17 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.338, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03134
Nº 253/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.284, de 2004, do Senador Álvaro Dias.....	03133	Nº 1.337/2004, de 17 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.147, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03134
Nº 254/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2004, do Senador Efraim Moraes.....	03133	Nº 1.424/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 419, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03134
Nº 255/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.339, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03133	Nº 1.637/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.179, de 2004, do Senador Arthur Virgílio...	03134
Nº 556/2004, de 23 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.188, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro.....	03133	Nº 1.638/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.251, de 2004, do Senador Arthur Virgílio...	03134
Nº 562/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.239, de 2004, do Senador Álvaro Dias.....	03133	Nº 1.653/2004, de 28 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 1.212, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, não pode ser atendida.....	03134
Nº 563/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.319, de 2004, do Senador Paulo Paim.....	03133	Nº 4.040/2004, de 16 de dezembro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.416, de 2004, do Senador Antonio Carlos Magalhães.....	03134
Nº 564/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.334, de 2004, do Senador José Jorge.....	03133	Nº 14/2005, de 3 de janeiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.209, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo.....	03134
Nº 566/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.240, de 2004, do Senador Mário Calixto.....	03133	Nº 15/2005, de 3 de janeiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.187, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....	03134
Nº 571/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.219, de 2004, do Senador Heráclito Fortes.....	03133	Nº 81/2005, de 27 de janeiro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.373, de 2004, do Senador Tião Viana.....	03134

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 83, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 38, de 2005, de sua autoria, que solicita a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003.

Deferido. 03134

1.2.4 – Ofícios

Nº 23/2005, de 23 do corrente, da Liderança do Governo, de alteração dos vice-líderes do Governo, conforme relaciona.

03134

Nº 251/2005, de 24 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo, de alteração de membros na Comissão de Educação.

03134

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Importância dos combustíveis naturais, como o biodiesel, para o desenvolvimento econômico brasileiro.

03135

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Defesa da prorrogação dos prazos das dívidas dos pequenos produtores rurais, em especial os do Sul do país.

03136

SENADOR ALMEIDA LIMA – Denúncias sobre licitações na Petrobrás.

03137

SENADOR CÉSAR BORGES – Necessidade de um estudo aprofundado sobre a impactação ambiental na revitalização do rio São Francisco....

03141

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Comentários ao assassinato de ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro Júnior, integrante da ONG Grupo de Defesa da Natureza, na reserva do Tinguá, localizada no Estado do Rio de Janeiro.....

03145

SENADOR MARCO MACIEL – Comentários ao referendo realizado na Espanha que acatou a proposta de elaboração de uma Constituição Européia. Justificativas a Projeto de Lei de sua autoria sobre o instituto da objeção de consciência do parlamentar.....

03146

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Posicionamento contrário à proposta do Sr. Pascal Lamy, candidato a ocupar o posto de Diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), que defendeu a instituição de regras de gestão coletiva para a Amazônia. Análise das observações feitas pelo Governador Geraldo Alckmin relativas à operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo está solicitando junto ao BNDES para o metrô de São Paulo. Clamor da população brasileira contra o aumento dos salários dos Deputados e Senadores.

03146

SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Preocupação com o desabastecimento dos medicamentos contra a AIDS.

03148

SENADOR DELCÍDIO AMARAL, como Líder – Importância da inauguração do Projeto Luz para Todos no Estado do Mato Grosso do Sul.

03149

SENADOR PAULO PAIM – Debate sobre a proposta de emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Preocupação com os reflexos do aumento do preço do minério de ferro.....

03150

SENADOR TIÃO VIANA – Esclarecimentos sobre seu posicionamento no que tange ao orçamento impositivo.

03152

SENADOR AELTON FREITAS – Críticas à Medida Provisória nº 232, de 2005, destacando seus reflexos ao setor agropecuário.....

03153

SENADORA HELOÍSA HELENA – Considerações acerca da proposta de emenda à Constituição que trata do orçamento impositivo.....

03156

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 84, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal do Senado Federal.

03157

Nº 85, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, no dia 20 de abril de 2005, destinada a comemorar o 45º aniversário de Brasília.....

03158

Nº 86, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do Senado Federal, no dia 26 de abril de 2005, seja dedicado à comemoração dos 40 anos de atividades da Rede Globo de Televisão... ..

03158

Nº 87, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Leonel Trotta, ocorrido no Rio de Janeiro.....

03159

Nº 88, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Hélio Bloch, ocorrido no dia 10 de janeiro último, no Rio de Janeiro.....

03159

Nº 89, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.. ..

03160

Nº 90, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja autorizada sua ausência do País no período de 2 a 8 de março próximo, ocasião em que estará nos Estados Unidos da América.

03160

Nº 91, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando seja constituída comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.....

03161

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que dá nova redação aos arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de

setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), dis- pondo sobre o direito à objeção de consciência....	03161	183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urba- no em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes). Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.	03173
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1			
Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. Adiamento por 24 ho- ras , solicitado pelo Senador Demóstenes Torres (Relator designado).	03162	Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Dispo- sições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.	03173
Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II)			
Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inqué- rito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes). Discussão encerrada , ficando a votação adiada para a próxi- ma terça-feira, por falta de quórum, após usarem da palavra os Srs. Demóstenes Torres e Hélio Costa.	03163	Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Pri- mavera de Criciúma Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Discussão encerrada, ficando a votação adiada.	03174
Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II)			
Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes de- saacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização). Discussão encerrada , ficando a vo- tação adiada para a próxima terça-feira, por falta de quórum, após usar da palavra o Sr. Demóstenes Torres....	03167	Item 9 (Incluído nos termos do Recurso nº 7, de 2004)	
Item 4		Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda., para explorar ser- viço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina. Discussão encerrada, ficando a votação adiada.	03174
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que dispõe sobre a obrigatorieda- de e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Usam da palavra na terceira sessão de discussão, em primeiro turno , a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Heráclito Fortes, Delcídio Amaral e Mão Santa....	03167	Item 10	
Item 5		Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano. Discussão encerrada, ficando a votação adiada.	03174
Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Sena- dor Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrânea. Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.	03173	1.3.1 – Comunicação da Presidência	
Item 6		Prejudicialidade do Requerimento nº 84, de 2005, lido no Expediente da presente sessão, nos termos do art. 342, do Regimento Interno.	03174
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art.	03173	1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
Item 7		SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Considerações sobre o uso de armas letais e não-letras....	03175
Item 8 (Incluído nos termos do Recurso nº 7, de 2004)		SENADOR SIBÁ MACHADO – Medidas apre- sentadas pelo Governo Lula para a Amazônia....	03178
Item 9 (Incluído nos termos do Recurso nº 7, de 2004)		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – A questão da internacionalização da Ama- zônia....	03180
Item 10		1.3.3 – Discursos encaminhados à publi- cação	
Item 11		SENADOR ALVARO DIAS – Comemoração dos 40 anos de circulação da revista Paraná em Páginas	03185
Item 12		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comemo- ração do 60º aniversário do fim do holocausto....	03186

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Destaque para a atividade agropecuária e o agro-negócio brasileiro.....	03187
SENADOR ROMERO JUCÁ – Divulgação do 2º Plano Setorial da Indústria do Seguro, iniciativa da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG.....	03189
SENADORA LÚCIA VÂNIA – A violência no País decorrente dos conflitos agrários.....	03190
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 24-2-2005	
3 – GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR	
Ata da Comissão Deliberativa, em 22 de fevereiro de 2005.....	03192
4 – ATO DO PRESIDENTE	
Nº 12, de 2005	03193
5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 27 a 31, de 2005	03193
6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 712 a 772, de 2005	03196

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****8 – SECRETARIA DE COMISSÕES****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 6^a Sessão Deliberativa Ordinário, em 24 de Fevereiro de 2005

3^a Sessão Deliberativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Aleton Freitas, Papaléo Paes, Siba Machado, Juvêncio da Fonseca e Romeu Tuma.

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES OS SRS. SENADORES:**

Alton Freitas – Almeida Lima – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Flexa Ribeiro – Garibaldi Alves Filho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Batista Motta – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 129/2004, de 22 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando resposta ao Requerimento nº 599, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– Nº 156/2004, de 21 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.164, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 158/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 1.198, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, cabe ao Ministério da Ciência e Tecnologia;

– Nº 381/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.356, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 382/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.186, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares;

– Nº 383/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 762, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, não é da competência daquele Ministério;

– Nº 423/2004, de 23 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.247, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 636/2004, de 20 de dezembro passado, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.224, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.291/2004, de 28 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.132, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 1.889/2004, de 22 de dezembro passado, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.358, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 9.777/2004, de 14 de dezembro passado, do Ministro da Defesa, comunicando que a resposta ao

Requerimento nº 766, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, é da competência do Ministério da Justiça;

– Nº 9.780/2004, de 14 de dezembro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 751, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 31.883/2004, de 7 de dezembro passado, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.252, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 5/2005, de 25 de janeiro passado, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 845, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi;

– Nº 7/2005, de 25 de janeiro passado, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.253, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 7/2005, de 4 de janeiro passado, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 643, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 31/2005, de 12 de janeiro passado, da Ministra do Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.246, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 66/2005, de 26 de janeiro passado, do Ministro da Tecnologia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.197, de 2004, do Senador Artur Virgílio;

– Nº 210/2005, de 11 de janeiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.355, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 221/2005, de 11 de janeiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.185, de 2004, do Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – As informações e comunicações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 17/2004, de 29 de dezembro passado, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão;

– Nº 250/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.189, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro;

– Nº 251/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao

Requerimento nº 1.165, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 252/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.208, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;

– Nº 253/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.284, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 254/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2004, do Senador Efraim Moraes;

– Nº 255/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.339, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 556/2004, de 23 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.188, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro;

– Nº 562/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.239, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 563/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.319, de 2004, do Senador Paulo Paim;

– Nº 564/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.334, de 2004, do Senador José Jorge;

– Nº 566/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.240, de 2004, do Senador Mário Calixto;

– Nº 571/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.219, de 2004, do Senador Heráclito Fortes;

– Nº 572/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.174, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– Nº 573/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.234, de 2004, do Senador Demóstenes Torres;

– Nº 601/2004 e 9/2005, de 31 de dezembro e 24 de janeiro últimos, do Ministro da Fazenda, encami-

nhando resposta ao Requerimento nº 1.274, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;

– Nº 966, de 9 de dezembro passado, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.335/2004, de 17 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.338, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.337/2004, de 17 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.147, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.424/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 419, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.637/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.179, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.638/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.251, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.653/2004, de 28 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 1.212, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, não pode ser atendida;

– Nº 4.040/2004, de 16 de dezembro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.416, de 2004, do Senador Antonio Carlos Magalhães;

– Nº 14/2005, de 3 de janeiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.209, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo;

– Nº 15/2005, de 3 de janeiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.187, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 81/2005, de 27 de janeiro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.373, de 2004, do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – As informações e comunicações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2005

Nos termos do art. 256, inciso I, do regimento interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 38, de minha autoria, em que solici-

to a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2003, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação “José Bonifácio Lafayette de Andrade”, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 23/05-GLGOV

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a alteração dos vice-líderes do Governo, conforme abaixo relacionados:

- 1º Senador Ideli Salvatti
- 2º Senador Maguito Vilela
- 3º Senador Garibaldi Alves
- 4º Senador Romero Jucá
- 5º Senador Fernando Bezerra
- 6º Senadora Patrícia Saboya Gomes

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

Ofício nº 251/2005 – GLDBAG

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Em substituição à comunicação feita por meio do Ofício nº 12/2005 – GLDBAG, indico, nos termos regimentais, o Senador Aelton Freitas como membro titular e o Senador Francisco Pereira como membro suplente da Comissão de Educação, do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para

falar pela Liderança do PSDB tão logo V. Ex^a achar necessário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Hélio Costa. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, tão logo V. Ex^a autorize.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento que V. Ex^a achar mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^{as}s serão atendidos. Apesar de estar presidindo, com muito prazer, a sessão, também me inscrevo como segundo orador para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan pela Liderança do PSDB, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a permissão de V. Ex^a para fazer uma permuta com o Senador Hélio Costa. Em seguida, usarei a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa pela Liderança do PMDB.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra a nobre Senadora Maria do Carmo Alves, pela ordem.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para falar pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrita, nobre Senadora.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no final da década de 70, o Brasil mostrou ao mundo a sua capacidade de resolver problemas com inteligência ao criar o Proál-

cool, programa que se transformou numa verdadeira revolução no campo, gerou milhares de empregos em praticamente todos os Estados da nossa Federação e transformou o Brasil numa liderança do combustível alternativo. Quando enfrentamos a crise do petróleo, em 1973, o Brasil surge com essa idéia vitoriosa, que foi da maior importância para a economia nacional. Vinte anos depois, o Brasil, reconhecendo a necessidade de expandir as suas matrizes energéticas, foi procurar pela plataforma submarina, pelos campos de petróleo e encontrou o gás natural. Imediatamente, elaborou o Programa do GNV, do Gás Natural Veicular, do GNC, do Gás Natural Comercial, que também se propõe a ser da maior importância para a indústria nacional.

Agora, Sr. Presidente, surge uma nova matriz energética da maior importância, porque ela representa outra revolução verde, outra revolução no campo, como aconteceu com o Proálcool na década de 70, é o *biodiesel*. Na verdade, um companheiro nosso, um italiano, benemerito, que tanto trabalha pela minha cidade, Barbacena, pela nossa região, um grande empreendedor, com uma extraordinária obra social na nossa cidade, cunhou um termo que é muito apropriado para a proposta que se faz de *biodiesel* no Brasil: plantando combustível. É a verdadeira expressão dessa frase. O *biodiesel* é o combustível plantado, renovável a cada três, quatro meses, que gera emprego, que faz o campo se movimentar.

O Brasil precisa, Sr. Presidente, dentro do que foi estabelecido como uma meta do Governo para daqui a dois anos, obrigatoriamente, 2% do *diesel* usado no País tem que ser *biodiesel*. Ou seja, vamos adicionar em cerca de 35 milhões de litros de *diesel* que consumimos neste País, quase que diariamente, 2% de *biodiesel*.

Hoje produzimos 75 milhões de litros por ano. Precisamos produzir 800 milhões de litros de *biodiesel*. Para tanto, o Governo entendendo a importância dessa nova matriz energética fez passar pelo Plenário do Senado e pela Câmara, evidentemente, uma medida provisória que foi convertida em lei no dia 13 de janeiro de 2005, concedendo benefícios para aqueles que estão trabalhando com *biodiesel*.

É exatamente sobre esses benefícios que quero falar, Sr. Presidente, porque, naquela ocasião, identifiquei aqui que a medida provisória tinha erros. Ela não podia dar benefícios apenas para os Estados do Norte. Não podia beneficiar apenas aqueles que plantassem a mamona. O *biodiesel* precisa tecnicamente seguir as informações, instruções daqueles que estão qualificados para dizer o que plantar e onde plantar. Em determinadas regiões, não se pode plantar mamona. Temos

que plantar a soja, o nabo forrageiro ou o girassol. Por essa razão, a medida foi modificada.

Uma outra questão, Sr. Presidente, tem que ser abordada. Aqueles que estão no processo de participar desse programa do biocombustível precisam e vão ter financiamento direto do BNDES. Mas, para chegar a ter 90% de empréstimo do BNDES, eles precisam do selo social.

Agora vejam a incoerência, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Para uma refinaria, como a que está sendo construída na minha cidade de Barbacena, que vai produzir 40 mil litros de *biodiesel* por dia, para ela se candidatar a ter os 90% de empréstimo financiados pelo BNDES, precisa ter, evidentemente, um selo social. Para ter o selo social, precisa ser legalizada pela Receita Federal. Só que a Receita Federal exige, para dar essa legalização, o cadastro da ANP, e acreditem ou não, a ANP só dá o cadastro se a refinaria estiver funcionando.

Ora, pelo amor de Deus! É a questão de se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Então, como é que vão dar autorização para uma empresa ter acesso a 90% do financiamento se a ANP só dá essa autorização se a empresa estiver cadastrada pela Receita Federal, e a Receita Federal só fornece esse cadastro se a empresa estiver em funcionamento. Não tem como. É evidente que se tem que criar imediatamente – e isso é determinação do Governo, pode ser feito da maneira que o Presidente da República quiser – o selo temporário. O Governo consegue temporariamente o selo social para que a empresa que está sendo construída se organize, esteja em condições de receber os recursos. Se, no prazo de seis meses, oito meses ou um ano, ela não conseguir cumprir todas as obrigações determinadas pela lei, o selo será recolhido. Mas o que não posso é exigir algo que não consigo obter, porque, senão, não tem condições de levar essas empresas que estão investindo no *biodiesel* a ter os recursos necessários para esse empreendimento tão importante para a matriz energética nacional. Além disso, é um projeto já vitorioso, porque, na nossa região, por exemplo, estamos criando três mil empregos no campo. São pequenos produtores que estão plantando a soja, o nabo forrageiro, o girassol; que estão “plantando combustível” – esse foi o termo criado pelo empreendedor Roberto Bertoli –, o que, tenho certeza, vai revolucionar o campo, não só em Minas Gerais ou na região das Vertentes, mas em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, conforme noticiou a imprensa nacional, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto participava de uma sessão do Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça, no final do mês de janeiro, arrancou gargalhadas da platéia, quando recomendou que os Países mais ricos perdoassem as dívidas dos mais pobres.

Considero essa atitude do Presidente louvável, mas há que se reconhecer que o nosso País não está em condições de ficar perdoando dívidas, se as tem com a nossa população, que já tem sido prejudicada pelo Governo com a edição de medidas provisórias relativas a aumento de impostos. Temos que trabalhar a nossa população que está pobre.

A intenção do Governo Federal, o seu desejo, a sua vontade – que deve ser concretizada – de perdoar dívidas de outros Países tem sido elogiada por alguns setores – e sabemos qual é o objetivo do Presidente Lula. No entanto, queremos pedir a Sua Excelência que também perdoe as dívidas da nossa população pobre.

Santa Catarina e o Rio Grande do Sul estão sofrendo muito, nos últimos dias, em função dessa catástrofe que é a falta de chuvas. A estiagem está arrasando com os nossos agricultores. A cultura do fumo, do milho, da banana, do arroz, da maçã, todas estão sendo prejudicadas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Os agricultores – bem como os Prefeitos, os Vereadores, os Parlamentares – estão buscando socorro, pedindo ao Governo Federal não que suas dívidas sejam perdoadas – embora devessem sê-lo, já que o Brasil acaba perdoando dívidas enormes de outros Países –, mas que seus compromissos com os bancos sejam prorrogados, que estes lhes dêem atenção, financiem-nos, subsidiem-nos, para que possam investir na recuperação de sua safra, dos produtos que estavam para ser colhidos e infelizmente foram arrasados pela estiagem. Na região serrana, de uma hora para outra, uma chuva de granizo arrasou definitivamente com o plantio de maçã no período da colheita, prejudicando aproximadamente 1.200 produtores.

Estamos sofrendo muito. Gostaria que o Governo Federal se ativesse a essas reivindicações e socorresse os mais pobres do nosso Brasil e não apenas os Países pobres. Certamente, o objetivo do Presidente é buscar uma cadeira na ONU e um espaço para que possa vangloriar-se pelo resto da vida com essa benesse. Queremos, realmente, que o Governo atenda a nossa população.

Sr. Presidente, após esse ciclone, esse vendaval, essa onda gigante chamada Severino Cavalcanti, que

praticamente arrasa com as pretensões do Governo, ainda assim, mesmo depois da inédita eleição para a Presidência da Câmara Federal, cujo resultado é um protesto em função do excesso de medidas provisórias, o Governo editou mais nove.

Há pouco, falava com o Senador Heráclito Fortes, que comentou que não se trata de medidas provisórias, mas de medidas que dividem o Parlamento, a população, os Senadores, os Partidos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero apenas esclarecer o que disse: não são medidas provisórias, mas medidas divisórias. Cada medida editada pelo Executivo não só divide mais a nossa relação, como também trava a tramitação dos trabalhos normais do Congresso. É lamentável o abuso na edição de medidas provisórias, um instrumento tão útil em casos extremos. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para finalizar, quero dizer que temos usado os microfones e a tribuna do Senado para fazer cobranças ao Governo, para alertá-lo. É claro que somos da Minoría, da Oposição, mas não estamos aqui para fazer apenas oposição. Estamos aqui para ajudar o Governo, sem bajulá-lo. Estamos aqui para dizer ao Presidente da República que, na base, no interior, onde está o agricultor familiar, não se sente o que Sua Exceléncia diz seguidamente: que o Brasil está crescendo, evoluindo; que estamos nos sobressaindo em relação aos demais Países do mundo. Isso não é verdade. O País passa por dificuldades enormes.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Encerro, Sr. Presidente.

Os juros estão novamente aumentando, e tudo parece calmo. Ninguém fala mais nada. A cada mês, eles estão aumentando, e isso traz prejuízos às empresas. Quem tem dinheiro são os banqueiros. Não há mais condições de se trabalhar dessa forma, a qual certamente prejudica a geração de empregos.

Precisamos alertar a população brasileira. O Governo está colocando o bode na sala, aumentando os juros. Quando se aproximarem as eleições, eles começarão a ser reduzidos, e o Governo dirá: "Vejam, o Governo Federal está reduzindo os juros". Porém, até acontecer a redução, prejuízo enorme terá sido causado à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Obedecendo à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há artigos escritos por eminentes jornalistas de nosso País que não podem ser objeto de citação ou mesmo de comentário passageiro apenas por seu título.

Artigos como o do jornalista Diogo Mainardi, publicado pela revista **Veja**, de 19 de janeiro passado, que precisam ser lidos da tribuna do Senado Federal para registro nos Anais desta Casa e para o conhecimento dos brasileiros que não tiveram acesso ao artigo ou à revista.

O título do artigo é: "Lula é caro demais". Assina Diogo Mainardi.

Pelas minhas contas, Lula é caro demais. A gente não tem dinheiro para bancar mais seis anos de petismo.

Exemplo 1:

Guilherme Estrella era sindicalista da CUT e presidente do diretório do PT de Nova Friburgo. Quando Lula foi eleito, nomeou-o diretor de Exploração e Produção da Petrobras, um dos cargos estratégicos da companhia. A imprensa, na época, alertou para os riscos do aparelhamento petista, que favorecia a filiação partidária em detrimento da qualificação profissional. Agora, dois anos depois, já dá para avaliar os resultados de sua gestão. Em 2004, a produção nacional de petróleo caiu mais de 3%. Foi a primeira queda desde 1991. Nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso, a produção aumentou, em média, 10% ao ano. Pulou de 692.000 barris diários, em 1994, para 1,5 milhão, em 2002. Se Estrella tivesse mantido o ritmo de crescimento de seu antecessor, a Petrobras estaria produzindo 315 mil barris diários a mais. Com o barril a 45 dólares, perdemos cerca de 5 bilhões de dólares ao ano. Repito: 5 bilhões.

Exemplo 2:

O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, não se abalou com o mau desempenho da companhia. Pelo contrário. Comemorou a queda de produção de 3%. Disse que temia uma diminuição ainda maior. A produção de petróleo caiu, segundo ele, por causa do atraso da entrega das plataformas P-43 e P-48. O contrato com a Halliburton, empresa responsável pela obra, previa uma pesada multa em caso

de atraso. A Halliburton atrasou, mas por algum motivo não teve de pagar a multa. O rombo foi inteiramente transferido para o contribuinte. Dutra não tem um passado empresarial. Fez carreira como sindicalista da CUT e Senador do PT pelo estado de Sergipe. Não sei o que é pior. A falta de tarimba administrativa o levou a partidarizar as nomeações para cargos técnicos e a abolir o esquema de bonificações instituído por Henri Philippe Reichstul, que premiava os dirigentes que apresentavam ganhos de produtividade. O efeito foi imediato. Queda de 3% na produção.

Exemplo 3:

Lula declarou, em campanha eleitoral, que as plataformas P-51 e P-52 deveriam ser construídas no Brasil. A bravata lulista levou a Petrobras a suspender a licitação das obras no fim do governo passado. Atualmente, a P-52 está sendo feita num estaleiro de Cingapura. Repito: Cingapura, não Brasil. Em relação ao projeto original, será entregue com um ano de atraso e irá custar 300 milhões de dólares a mais. Quanto à P-51, a licitação foi vencida pela mesma empresa de Cingapura, pelos mesmos 300 milhões de dólares a mais, mas o atraso estimado, se tudo correr bem, será de dois anos. As plataformas produzem 180 000 barris por dia. Cada ano de atraso corresponde, portanto, a uma perda de quase 3 bilhões de dólares.

Somando tudo: 5 bilhões de dólares pela queda de produção em 2004 + 3 bilhões pelo atraso de um ano na P-52 + 6 bilhões de dólares pelo atraso de dois anos da P-51 + 600 milhões pelo aumento do preço das plataformas = 14.6 bilhões de dólares de custo lulista.

Isso só na Petrobras. Não dá para calcular os danos no resto do Brasil.

Por essa razão Diogo Mainardi escreveu que "Lula é caro demais".

A revista **Época**, de 17 de fevereiro, traz uma matéria sob o título "Polêmica de R\$1 bilhão".

TCU investiga a contratação de plataforma da Petrobras na Bacia de Campos e determina embargo de R\$43 milhões por suspeita de irregularidades.

Uma investigação em curso no Tribunal de Contas da União (TCU) trouxe à tona pontos obscuros de uma das maiores licitações realizadas pela Petrobras no Governo Lula. As suspeitas constam de um parecer preliminar

sobre a contratação da plataforma PRA-1, obra de R\$988 milhões entregue ao Consórcio Odebrecht/Ultratec em junho do ano passado.

(...)

Técnicos do TCU, no entanto, acreditam que o contrato poderia ser fechado por um valor menor, de R\$ 945 milhões. O responsável pela auditoria do contrato, o ministro Ubiratan Aguiar, aponta possíveis irregularidades. Uma delas é o fato de a estatal não ter levado em conta a oferta do governo do Rio, que prometeu abatimento de ICMS caso a obra ficasse no Estado. A empresa também cedeu à Odebrecht um canteiro de obras no litoral da Bahia, antes negado a outros concorrentes.

No parecer, Aguiar critica a decisão da Petrobras de adiantar quase R\$40 milhões ao vencedor, sem encargos, o que não estava previsto na concorrência. "É injustificável. Dependendo de como for feita, a obra poderá ficar concluída sem que a companhia use valores próprios", afirma.

(...)

Essa licitação foi confusa desde o início.

(...)

A primeira concorrência foi cancelada porque a Petrobras considerou os preços altos demais. Nessa fase, os concorrentes foram informados de que o canteiro de São Roque do Paraguaçu, na Bahia, não estaria disponível. Cancelada a licitação, a Petrobras partiu para a negociação individual. A Mauá Jurong, dona da proposta mais barata na primeira etapa, foi desclassificada na segunda por "inviabilidade técnica". E o canteiro de São Roque ficou livre, mas só foi requisitado pela Odebrecht.

(...)

A Mauá Jurong afirma que sua proposta era R\$ 104 milhões inferior à do consórcio Odebrecht. Já o TCU chegou a outro cálculo, levando em consideração a isenção de ICMS oferecida pelo governo do Rio. Nesse caso, a Mauá teria o custo final mais baixo, mesmo contabilizando o seguro.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no meu Estado, costuma-se dizer que se trata de uma perseguição ou discriminação ao Presidente da Petrobras, partida de setores da imprensa nacional. Não é verdade.

A auditoria do Tribunal de Contas da União e artigos cujos dados, checados, apresentam-se como verdadeiros, como o do jornalista Diogo Mainardi, são incontestáveis. Não se trata de discriminação. Trata-se,

sim, de responsabilidade administrativa que leva a um prejuízo considerável.

Mais recentemente, nas páginas amarelas da revista **Veja**, há uma entrevista com o filósofo Roberto Romano, professor de Ética e Filosofia Política da Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo, e, salvo engano, também da USP, respondendo à pergunta “o PT sempre se apresentou aos eleitores como uma agremiação repleta de quadros tecnicamente competentes. Como esses quadros estão se saindo no governo?”, disse:

O PT é composto de três setores. O principal são os sindicalistas, que dominaram a máquina sindical depois da democratização. Deixaram seus empregos e passaram a exercer uma liderança política que os promoveu socialmente. Do ponto de vista social, são arrivistas [o que nada mais é do que, no dizer de Aurélio Buarque de Hollanda, pessoa inescrupulosa que quer vencer na vida a qualquer custo].

Mais adiante, prossegue dizendo:

Em primeiro lugar, é preciso constatar que a meritocracia acabou no governo Lula. Agora o que vale é a quantidade de aplausos que você ganha nos comícios. Do jeito que está, daqui a dez anos, as teses de doutorado serão apresentadas em praça pública, a avaliação será feita por aplauso e o título não será de doutor, mas de *companheiro*.

E afirma ainda:

O Estado brasileiro é hipertrofiado e precisa de muitos quadros, mas estes têm de ser escolhidos por critérios científicos e critérios políticos. Os critérios políticos, porém, não podem predominar a ponto de excluir da vida da administração gente competente ou colocar pessoas sem formação suficiente para dirigir grandes empreendimentos como a Petrobras e a Usina de Itaipu só porque pertencem ao partido.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, temos notícias de que o próprio Presidente Lula, embora negue, já tenha tomado a equivocada decisão de construir a refinaria no Estado de Pernambuco. Nada contra o Estado de Pernambuco. Sou a favor do Brasil e a favor de Sergipe, sobretudo porque, do ponto de vista econômico, essa decisão tomada pelo Presidente Lula, corroborada pelo Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, é irresponsável e não condiz com os interesses nacionais. Essa refinaria, se construída no Estado de Pernambuco, terá custos superiores àqueles

que teria em Sergipe, em razão de estudos técnicos apresentados pelo governo sergipano.

Não apenas no Governo Federal mas também em Sergipe, na Bancada do Partido dos Trabalhadores, na classe política do Partido dos Trabalhadores do meu Estado, há o que chamei outro dia, lá em Sergipe, de verdadeiros coveiros do Estado.

O Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, eleito Senador pelo voto do povo do meu Estado, é um ingrato, a exemplo do Prefeito Marcelo Déda, que foi reeleito Prefeito em Aracaju com uma votação expressiva e que deveria ser grato ao nosso povo. No entanto, isso não ocorre. São verdadeiros coveiros, por estarem sepultando a esperança e os sonhos do nosso povo de ver o nosso Estado de Sergipe, mais uma vez, pelas mãos da Petrobras, redimensionar o seu desenvolvimento econômico.

Ao invés de defender a potencialidade de Sergipe por oferecer melhores condições técnicas para a implantação desse empreendimento, o próprio Presidente da Petrobras declarou em várias oportunidades que o empreendimento não poderia ir para o Estado de Sergipe.

A ingratidão é muito grande, e este meu pronunciamento não se deve ao fato de pretender apenas a defesa dos interesses do meu Estado, mas, acima de tudo, a defesa dos interesses do Brasil, pois temos convicção, pelos estudos apresentados, de que Sergipe deveria sediar essa refinaria por apresentar melhores condições.

Essa decisão representa mais prejuízos ao País, aumentando consideravelmente o custo Lula, que já é alto demais para o nosso País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Almeida Lima?

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Ouço com imenso prazer o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em seguida, agradeceria também o direito de aparte, Senador Almeida Lima.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Almeida Lima, quanto à implantação de uma refinaria no Nordeste, notadamente em Sergipe, V. Ex^a e eu estamos plenamente de acordo. Quanto a uma decisão pretensa que já teria sido tomada pelo Governo a respeito desse assunto, parece-me que V. Ex^a está cometendo um equívoco e sendo injusto com o Presidente José Eduardo Dutra. Informo a V. Ex^a que, depois que José Eduardo Dutra, representando a Petrobras, e o Presidente da República estiveram na Venezuela, com a assinatura de um acordo bilateral, ficou acertado entre os dois Países a possibilidade

ou a perspectiva da implantação de uma refinaria no Brasil. Nisso, o Nordeste leva grande vantagem. Em face disso, o Presidente José Eduardo Dutra instalou ou criou uma comissão na própria Petrobras, sob a coordenação do Dr. Paulo Roberto, que é o diretor de abastecimento, e, dentro de 45 dias, esse grupo de trabalho apresentará um relatório circunstanciado de todos os projetos e pretensões apresentados pelos Estados, inclusive por Sergipe. O Presidente José Eduardo Dutra terá, então, 45 dias para apresentar esse relatório. Antes desse relatório, não podemos dizer nada. Se houve alguma precipitação na imprensa de que a refinaria iria para Pernambuco, isso se deve, por exemplo, a um noticiário em que se disse que os Deputados de Pernambuco já tinham como certa a sua instalação em Pernambuco. Logo em seguida, a assessoria do Ministério – aqui temos **O Globo** – negou que já tinha sido feita qualquer escolha. Assim, vamos continuar lutando para que o nosso Sergipe seja aquinhoados com a implantação de uma refinaria, e quero crer que o assunto não vai ser resolvido do ponto de vista político, levando em consideração qualquer parâmetro ou preferência política do Governo. O que deverá ser levado em consideração é outra gama de fatores, como, por exemplo, a demanda de derivados na região, a oferta de petróleo, a logística, portos, estradas, energia elétrica, água.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Enfim, quero dizer a V. Ex^a que a sua luta, como a luta de todos os sergipanos, é legítima, mas não vamos acusar de forma antecipada e precipitada o Presidente da Petrobras, já que este e o próprio Governo não tomaram nenhuma decisão a esse respeito. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradecemos-lhe enormemente suas palavras, sobretudo por ver V. Ex^a manifestar aqui no Senado Federal a posição favorável ao Estado de Sergipe. Gostaria também que as palavras de V. Ex^a se reproduzissem mais de uma vez em outros gestos favoráveis ao nosso Estado.

Permito-me discordar – estou concluindo, Sr. Presidente, apenas para responder ao Senador Antonio Carlos Valadares – no sentido de que os fatos que envolvem o comportamento do Presidente José Eduardo Dutra apontam em direção contrária àquela a que V. Ex^a se referiu. Em momento algum o sergipano José Eduardo Dutra, que foi eleito Senador da República pelo nosso Estado, defendeu os interesses de Sergipe e do nosso povo. Ao contrário, em alguns instantes a

eles se opôs. Exemplo disso tivemos por ocasião da descoberta em Sergipe, em águas marítimas, em frente ao Município da Instância, região sul do nosso Estado, daquele grande campo petrolífero de qualidade, Brent, ímpar em todo o mundo. Ele preferiu escondê-lo e não ressaltar esse fato que era e é alvissareiro para o Estado de Sergipe e que vem para reunir mais condições técnicas e econômicas para que o empreendimento seja estabelecido em nosso Estado.

Tendo manifestado minha discordância quanto a essa parte do aparte de V. Ex^a, concluo dizendo que prefiro ser injusto – e não acredito que o esteja sendo – a não estar atento, a não estar de atalaia, observando o que estão fazendo com o nosso Estado. Prefiro a pecha de injusto à pecha de omissão, de desatento, de ser acusado de não estar defendendo os interesses do nosso povo, que clama por emprego, que clama por desenvolvimento. Daí por que, sem qualquer exagero, afirmo e reafirmo: são coveiros de Sergipe aqueles que estão sepultando os sonhos, as esperanças, os interesses do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Obedecendo à ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Em relação ao discurso do Senador Almeida Lima – solicitei um aparte, mas o tempo regimental já havia se esgotado –, eu apenas gostaria de registrar que vou levá-lo em consideração e, na próxima semana, farei aqui a apreciação do que S. Ex^a disse, após consultar o Presidente da Petrobras, o nosso ex-colega no Senado, que foi inclusive Líder do PT nesta Casa, José Eduardo Dutra, que sempre teve aqui postura extremamente séria e, por muitas razões de mérito, foi indicado pelo Presidente Lula para presidir a Petrobras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Está registrada a sua manifestação.

Com a palavra o nobre Senador César Borges.

Antes de começar, Senador, peço que aguarde um minuto para a intervenção do Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) –

V. Ex^a está inscrito. Logo em seguida ao pronunciamento do Senador César Borges, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, no reinício dos trabalhos deste Senado – é a primeira vez que venho a esta tribuna nesta Sessão Legislativa –, quero cumprimentar toda a Casa e desejar-lhe um ano de trabalho produtivo, já que questões da maior importância para a Nação brasileira estarão aqui sendo discutidas.

Quero também parabenizar a Casa pela forma tranquila como procedeu na escolha da Mesa e parabenizar os recém-eleitos dirigentes da Casa, o Senador Renan Calheiros e os demais membros que irão comandar o Senado nos próximos dois anos. Mais uma vez, o Senado deu um exemplo de união e de harmonia que, sem sombra de dúvida, contribui para o fortalecimento da democracia brasileira.

Aproveito também para, publicamente – já o fiz de forma particular, privada –, parabenizar o Senador José Sarney e os nobres Senadores que compuseram a Mesa anterior pela condução serena, correta, diplomática e política dos trabalhos que desenvolvemos aqui nos dois últimos anos.

Mas, Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para falar de uma questão que todo o Brasil está acompanhando, mas que interessa particularmente à Região Nordeste do Brasil. Venho falar sobre o Chico.

Sei que há milhões deles no Brasil, mas falo de um Chico muito famoso. Aliás, V. Ex^a, que é do Estado de Minas Gerais, conhece-o muito bem. Não me refiro a Chico Buarque de Hollanda, que é inesquecível em cada verso. Falo de um outro ilustre Chico que, carinhosamente, nós chamamos de Velho Chico: o nosso rio São Francisco, cujas águas cortam o País de norte a sul – ou melhor, para ser mais preciso na geografia, de sul a norte. É o rio conhecido por todos, desde os tempos dos bancos escolares, como o rio da unidade nacional, o Nilo brasileiro.

Escreveu certa vez um poeta:

Lá da Serra da Canastra,
Do alto das Minas nas Gerais,
O Senhor olhou seu povo
E uma lágrima derramou:
Esse choro virou rio,
São Francisco se chamou!

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Velho Chico é isso para todos nós, nordestinos e mineiros, e muito mais: é uma fonte inesgotável de história e cultura que inspira a literatura, a música, a culinária, a arte e os costumes de milhões de pessoas que estão sob a sua influência. O Velho Chico cruza montanhas,

planaltos, planícies e atravessa o País cortando cerrados, a caatinga e o agreste.

Pois bem, Sr. Presidente, o Velho Chico está hoje, mais uma vez, no centro do debate político brasileiro. A idéia de transposição de suas águas, que já completou mais de um século e meio de vida, volta novamente à pauta do Governo Federal. O Governo não é sequer criativo na questão. Mais uma vez, apenas aproveita idéias, políticas e projetos de governos anteriores para tentar colocá-los em prática, dizendo que está fazendo uma ação importante para o Nordeste brasileiro.

Diz o Governo que está preocupado com o Nordeste e que a transposição será a melhor saída para garantir o abastecimento de água em parte do semi-árido nordestino – apenas em parte do semi-árido nordestino, porque, efetivamente, a transposição não contempla nem contemplará, em hipótese alguma, todo o semi-árido nordestino, mas apenas o semi-árido setentrional do Nordeste.

Será isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Será que finalmente a Região Nordeste foi colocada como prioridade na agenda governamental? Essa é a questão. Será que as disparidades que existem, as desigualdades regionais de desenvolvimento entre as Regiões brasileiras, especialmente entre o Nordeste brasileiro e o restante do País, serão agora priorizadas pela transposição? Essa é a grande questão, porque até agora, com dois anos de governo, o atual Governo do PT não disse a que veio com relação às necessidades das Regiões menos favorecidas, em particular a Região Nordeste que aqui tenho a honra de representar.

A propósito, o Estado da Bahia é um Estado que tem, em sua área geográfica, 30% de todo o semi-árido do Nordeste. Mais de 30% do semi-árido do Nordeste, que abrange aproximadamente 900 mil quilômetros quadrados, está dentro do território baiano: temos exatamente 350 mil quilômetros quadrados do semi-árido do Nordeste brasileiro inseridos no Estado da Bahia.

Mas o que posso dizer, Sr. Presidente, é que, lamentavelmente, não acredito que seja desta vez que o Governo vá cumprir esse importante objetivo constitucional de reduzir as desigualdades sociais e regionais existentes neste País.

Este Senado, inclusive, tomou uma decisão importantíssima, que foi a criação da Comissão de Desenvolvimento Regional, onde poderemos debater importantes questões que impedem que tenhamos um País mais justo e mais igualitário entre todas as Regiões, Estados e, principalmente, entre todos os brasileiros.

Sr. Presidente, as atitudes do Governo, infelizmente, mostram exatamente o contrário. Segundo dados

divulgados recentemente, o BNDES, esse banco importantíssimo para o desenvolvimento de todo o País, destinou para o Nordeste, no ano passado, Senador Marco Maciel, V. Ex^a que tem uma vida dedicada ao Nordeste brasileiro, apenas 6,9% de seus financiamentos, o que representa uma redução, em relação ao ano de 2003, de quase 28%. Há um projeto de iniciativa desta Casa no sentido de fixar o valor mínimo de aplicação do BNDES no Nordeste brasileiro, mas está dormitando nas gavetas da Câmara dos Deputados. Enquanto isso, o BNDES vem reduzindo a sua aplicação: de 13% para 6,9% no ano passado. Enquanto isso, as Regiões Sul e Sudeste receberam cerca de 75% dos recursos do Banco.

Pergunto, então, às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores, ao Sr. Presidente, como esperar que uma região que possui cerca de 28% da população brasileira se desenvolva destinando a ela apenas 6,9% dos recursos do BNDES? E a explicação, quando se procura o BNDES, é que não há projetos no Nordeste, e não há projetos no Nordeste porque não temos uma agência de desenvolvimento, porque o financiamento para os grandes projetos nordestinos sempre é dificultado pelas agências do Governo Federal.

Como poderá o Nordeste crescer e gerar empregos sem recursos para o investimento produtivo? Até quando as políticas para a região se resumirão em um punhado de ações assistencialistas?

O Governo pensa que vai resolver o problema do Nordeste com ações assistencialistas. Não as descarto, mas elas não vão resolver o problema do Nordeste.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, também em outras situações o Nordeste vem sendo lesado. É o caso do Fundef, onde o Governo, a exemplo do que fez a administração anterior, continua descumprindo a legislação que criou esse fundo. Ao manter ilegalmente defasado o valor mínimo por aluno, estabelecido pela lei de criação do Fundef, o Governo Federal prejudica o Nordeste na medida em que reduz o valor da complementação para manutenção da educação fundamental em Estados do Nordeste, como é o caso da Bahia, do Maranhão, Piauí, Alagoas, Ceará, Pernambuco, entre outros.

O resultado disso é que cada vez mais os governos desses Estados são obrigados a gastar seus escassos recursos para compensar essas omissões do Governo Federal. Só o Estado da Bahia teve uma perda orçamentária, com o Fundef, no ano passado, de R\$674 milhões, recursos fundamentais que deixam de ser aplicados em outras áreas importantíssimas como o fortalecimento da infra-estrutura do Estado, e tudo isso porque temos que cumprir nossa obrigação com educação. É correto, temos que continuar investindo, e

muito, em educação. Mas quem não está investindo na educação fundamental é o Governo Federal que não está cumprindo a sua obrigação com relação ao Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Pergunto ainda: onde está o Fundo de Desenvolvimento Regional que foi tão amplamente discutido e prometido pelo Governo? Também está dormitando na inconclusa reforma tributária, que está na Câmara dos Deputados?

A Sudene, que foi lançada com pompa e circunstância pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Integração Nacional, o Ministro Ciro Gomes, também, até hoje, continua sem uma solução. E continuamos sem uma agência de desenvolvimento para o Nordeste brasileiro.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois, não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, V. Ex^a, que, aliás, foi Governador do Estado e conhece como poucos a situação do rio São Francisco, faz parte de uma Bancada muito atuante em torno da defesa do Velho Chico e fez uma referência que considero importante. Trata-se da sua preocupação com o rio São Francisco, a sua situação atual, a sua vazão. Desde a nascente até a sua foz, existem problemas ambientais que precisam ser solucionados antes da transposição. O Senado Federal já teve oportunidade de se pronunciar duas vezes de forma oficial a respeito dessa matéria. O Senador Waldeck Ornelas, Senador da Bancada do PFL da Bahia, presidiu a Comissão do Vale do São Francisco, da qual fiz parte, e, no seu relatório, sugere ao Governo uma série de providências para a revitalização do Velho Chico. Ao lado disso, conseguimos aprovar, como primeiro signatário, uma emenda constitucional que trata da revitalização do rio São Francisco e da execução de projetos de desenvolvimento sustentável. Essa PEC foi aprovada por unanimidade pelo Senado, pela Comissão de Justiça da Câmara e está hoje nas mãos do Deputado Federal Fernando Ferro, de Pernambuco, que é Relator. S. Ex^a já me telefonou dizendo que é favorável a essa proposição. Logo seu parecer será publicado e discutido na Comissão específica. Mas me antecipo para dar prioridade ao andamento dessa matéria, que é da maior importância para resolver um problema secular, que é a revitalização do rio. Marcamos uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, de Pernambuco, também interessado na revitalização. Convidado V. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães e todos

os Senadores interessados nessa matéria para que possamos pedir ao Presidente Severino Cavalcanti prioridade no andamento do projeto da revitalização. Penso que a transposição poderia ser mais aprofundada, pois sabemos que uma parte que vai ao Ceará, principalmente, segundo as informações dos técnicos, será voltada para a irrigação. A irrigação já está quase consumada na nossa região. Com mais irrigação seria impossível atender a transposição. Acredito que o abastecimento de água, no eixo que vai para Paraíba e para o Rio Grande do Norte, ainda pode ser objeto de estudo, mas quanto à transposição do São Francisco para irrigação, creio que não há água suficiente para isso. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CESAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Sei da preocupação de V. Ex^a. Estamos irmados nos projetos de desenvolvimento sustentável. Essa é a razão de cobrarmos do Governo Federal essas políticas e não simplesmente um projeto que sabemos não ter viabilidade técnica e econômica. Inclusive, demonstrarei isso agora no meu discurso.

Peço ao Senador Romeu Tuma um minuto antes de lhe conceder o aparte para dizer que está mais do que claro que o Governo não tem projeto algum para o Nordeste e talvez por isso tenha tirado novamente essa centenária idéia de transposição das águas do São Francisco, exatamente como vários outros Governos fizeram ao longo da história, para iludir o pobre povo do Nordeste dizendo que a transposição irá resolver os problemas daquela região.

Não questiono a disposição do Governo de encontrar soluções para o problema da seca no semi-árido nordestino. É até louvável que o Governo tenha essa preocupação, porque é seu dever para com a Nação. Isso está definido em artigo primeiro de nossa Carta Magna, que dispõe que há que se envidar todos os esforços para a supressão das desigualdades e da injustiça.

É lamentável, contudo, que a discussão sobre a transposição das águas do rio São Francisco esteja sendo conduzida de forma tão parcial e atabalhoadas. O Governo tem tentado inclusive passar para a sociedade a idéia de que as pessoas que apresentam argumentos contrários à transposição não querem ajudar matar a sede dos irmãos nordestinos. Isso é um verdadeiro absurdo! Isso é injusto! Não é possível que se use esse argumento pernicioso.

Antes de mais nada, é preciso discutir de forma mais técnica e menos apaixonada se a transposição das águas do São Francisco é realmente a melhor saída para garantir o abastecimento de água em parte da região semi-árida nordestina. Sempre digo “em parte”

porque o projeto que está aí visa a viabilizar apenas o semi-árido setentrional de poucos Estados. O Nordeste é composto de nove Estados. Serão beneficiados apenas três Estados nordestinos.

E, na questão técnica, Sr^{as} e Srs. Senadores, não são poucos os especialistas que consideram a transposição um erro. A maioria dos estudos técnicos que já tive a oportunidade de ler mostram que o principal problema do semi-árido não é a falta de água. A questão maior está relacionada à conservação e ao uso racional da água. A perenização dos nossos rios, o uso da água de subsuperfície, água profunda, por meio de poços, isso, sim, deveria ser debatido antes de se falar em transposição.

O próprio Banco Mundial, órgão internacionalmente reconhecido pela sua experiência na análise de projetos de infra-estrutura, considera inviável a transposição das águas do São Francisco.

Segundo reportagem publicada recentemente nos jornais **Correio Braziliense** e **Estado de Minas**, o Banco Mundial encaminhou análise sobre o projeto de transposição do São Francisco ao Governo brasileiro, afirmando que “devido às restrições fiscais, projetos poderiam ser mais eficientes na utilização dos escassos recursos de investimento e financeiramente viáveis”. Mas o Governo não viu isso.

Concedo aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador César Borges, creio que não deveria apartear-se, pois V. Ex^a está dando importante aula de geografia econômica para esta Casa. V. Ex^a sabe, com toda sinceridade de minha alma, a admiração que lhe tenho.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Por tudo o que sua história conta a respeito dos seus feitos na administração pública do seu Estado e neste Senado. Estava saindo do plenário para uma reunião, mas voltei, porque aprendemos muito quando V. Ex^a está na tribuna. O assunto que aborda é muito importante para o País. Quando se fala do Velho Chico – o Senador Antonio Carlos Valadares fez referência a esse assunto –, lembro-me de que, desde o primeiro grau, aprendemos sobre a importância desse rio para a integração nacional. Àquela época já se dizia que o Tietê não era tão importante quanto o Velho Chico, que já era velho quando eu era criança. Essa falta de cuidado com o rio faz com que ele vá sendo assoreado e a população passe por certas dificuldades. Os moradores ribeirinhos sofrem, na época de seca, com a falta de água. Não entrarei no mérito da transposição, porque não sou estudioso do assunto, como o é V. Ex^a. Mas,

como brasileiro, acompanho essa discussão sobre os rios importantes. Sou paulista. Boa parte da população de São Paulo é nordestina e deles recebi milhares de votos. Tudo o que se discute aqui sobre desenvolvimento regional o paulista tem obrigação de acompanhar. Na guerra fiscal, não queremos que São Paulo perca, mas o nosso Estado não pode deixar de apoiar o desenvolvimento das outras regiões do País. Essa Comissão recém-criada, pela qual lutaram V. Ex^a, os Senadores Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães e, enfim, aqueles que representam o Nordeste, provavelmente abrirá um caminho que force o Governo a ver com outros olhos o desenvolvimento regional. A migração é muito triste, porque o imigrante sofre, chega à cidade com esperança de encontrar emprego, mas não tem espaço, porque o desemprego é geral no País. Diz-se que, a cada dia, criam-se centenas de empregos, mas muitos desses são de trabalhadores que não tinham carteira e foram registrados, sendo contabilizados como novos empregos. Então, tudo isso traz uma amargura para nós, que somos responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento dos Estados. Portanto, cumprimento V. Ex^a e ficarei sempre com a orelha em pé para acompanhar de perto a inteligente exposição de V. Ex^a sobre um assunto tão importante para a sociedade brasileira.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Romeu Tuma. Minha admiração por V. Ex^a também é muito grande. Já o conhecia antes de chegar a esta Casa, mas aquí essa admiração se aprofundou. V. Ex^a é muito preciso quando se refere ao migrante e à desigualdade social, porque na base da desigualdade social está a desigualdade regional. Se resolvêssemos o problema da desigualdade regional, com certeza, diminuiríamos a desigualdade social neste País.

Sr. Presidente, permita-me conceder um aparte ao meu colega de bancada, baiano, Senador Rodolpho Tourinho, que também conhece o assunto e, tenho certeza, ilustrará o meu pronunciamento.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte. Senador César Borges, o seu pronunciamento é muito oportuno, próprio e competente. V. Ex^a bem conhece todo o problema daquela região do São Francisco, por ter sido um excelente Governador, ativo e competente. Quantos projetos de irrigação estão parados por falta de recursos? Acresce-se a isso a preocupação do nosso Senador Romeu Tuma em relação à migração e às desigualdades regionais. Inclusive, participamos da mesma Comissão, sob a presidência do Senador Tasso Jereissati, que será importante para o desenvolvimento de todos esses temas que V. Ex^a

tão bem conhece. Já tormei bastante do seu tempo, mas quero apoiar o pronunciamento de V. Ex^a, dizendo que também sou contra a transposição da forma como está colocada. Entendo que essa não é a luta de um Estado contra outro, mas uma luta por princípios. Temos que lutar pelas questões racionais, e não acho racional esse projeto de transposição. Apóio integralmente o pronunciamento de V. Ex^a e louvo essa aliança com São Paulo, com o Senador Romeu Tuma, que considero muito importante.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, não vou concluir **in totum** o assunto, porque é polêmico e demanda maiores discussões. Basicamente, cobramos do Governo mais transparência com relação a essa obra, pois ele a está levando de forma açodada, como diríamos na gíria, está passando um trator, querendo fazer a obra de qualquer jeito. Há algo por trás desse interesse. E não é, com certeza, servir o Nordeste brasileiro nem resolver suas graves questões de desigualdades econômicas e sociais.

Espero que o Governo reflita e trate com seriedade as questões do Nordeste. E isso não se fará com a transposição, que é simplesmente uma obra física de engenharia que pode até interessar àqueles que a vêem como uma obra faraônica para obter lucros fabulosos. No entanto, ela não é viável técnica e economicamente.

As graves questões do Nordeste persistirão, porque o Governo usará essa obra como uma certa desculpa, como um cenário para dizer: "Já tratei do Nordeste. Não peçam mais nada porque a obra do Nordeste é a transposição". E não é verdade. Precisamos industrializar a Região, dar sustentabilidade econômica e enfrentar o grave problema da infra-estrutura nordestina.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela compreensão. Oportunamente, voltarei a esta tribuna para tratar deste mesmo assunto, que ainda não está concluído, pois não foi aceita essa transposição, que é nefasta ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos, e, em seguida, o Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se houver a possibilidade, eu também gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito como primeiro suplente da vaga.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, terei uma audiência fora do Senado e desde já vou reportar ao ilustre Senador que a possibilidade de S. Ex^a usar da tribuna é grande. Então, ficamos nós dois inscritos e o que estiver no momento fará uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – E provavelmente será depois da Hora do Expediente.

Com a palavra o nobre Senador Marcelo Crivella, Líder de meu Partido, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste momento, o ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro está sendo enterrado no cemitério de Ricardo Albuquerque. Ele tinha 61 anos, integrava a ONG Grupo de Defesa da Natureza e foi covardemente assassinado com um tiro de escopeta.

Foi uma morte anunciada. Afinal, o ambientalista, que trabalhava como voluntário na identificação de exploradores da reserva de Tinguá, vizinha a Nova Iguaçu, vinha recebendo ameaças de morte há dez anos. Como todo idealista, porém, ameaças jamais o calaram. Foi preciso um tiro certeiro para calar a voz daquele que se dedicava a uma causa com a tenacidade de toda uma vida.

O silêncio de Dionísio gritou em todo o Brasil e foi ecoar lá fora. O site da rede americana de TV CNN deu destaque ao assassinato do ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro. A reportagem, que entrou ontem na versão *online* da rede, fornecida pela agência de notícias Associated Press, destaca que a morte do ambientalista no Rio de Janeiro aconteceu poucos dias depois do assassinato da missionária americana Dorothy Stang, vítima da violência no campo em Anapu no Pará.

O texto traz depoimentos do gerente executivo do Ibama no Rio, Edson Bedim de Azeredo, alertando para a gravidade dos crimes contra ambientalistas, e também de Cintra da Silva, do Grupo de Defesa da Natureza. Ela conta que o colega nunca andava sozinho à noite, para evitar emboscadas, e que ele havia

recebido ameaças de morte nos últimos anos devido à sua atuação contra a caça de animais silvestres e a colheita de palmito.

A reportagem termina destacando que o trabalho de Dionísio era totalmente voluntário.

A diligente Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, já determinou à cúpula da Polícia Federal todo empenho na instauração do inquérito para investigar a morte. Ontem mesmo, a Polícia Federal enviou uma equipe à reserva de Tinguá para rastrear a área. O Governo Federal decidiu instaurar inquérito, já que envolve questão ambiental e o caso teve grande repercussão.

Marina Silva quer investigação profunda do caso. A Ministra conversou com o Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Ministro Nilmário Miranda, sobre o assassinato do ambientalista e a ação do Governo.

Nós, aqui do plenário desta Casa, queremos pediu um pouco mais. Queremos pedir à Polícia Federal que, nesse caso ocorrido em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, dedique os mesmos empenho, esforço, competência e meios que utilizou no caso de Arapu, Pará, para que se chegue à solução desse crime, que se descubram os mandantes, os executantes e as empresas que se interessam por esse tipo de delito, afinal ninguém faria plantações ou colheria palmito se não houvesse uma empresa para industrializá-lo.

Desculpe-me, Sr. Presidente, sinto-me emocionado, porque o Rio de Janeiro está vivendo momentos muito difíceis. Todos os dias, os jornais divulgam crimes, violências, a situação dos morros, onde mais de setecentas comunidades carentes vivem e as pessoas são mortas por balas perdidas e são submetidas às regras impostas pelo narcotráfico, que venceu o Estado, na cidade do Rio de Janeiro.

Mais uma vez, ocupamos as primeiras páginas dos jornais com crimes como esse: o assassinato de um homem idoso, de 61 anos, com um tiro de escopeta na cabeça. É impressionante como a violência chega a níveis bárbaros na cidade do Rio de Janeiro!

Faço um apelo ao Sr. Procurador-Geral da República para que use da prerrogativa que lhe foi conferida, por ocasião da reforma do Judiciário, e federalize a investigação desse crime que, como já disse, tem repercussão internacional.

É com muito pesar, Sr. Presidente, que concluo meu pronunciamento. Ontem mesmo, solicitei ao Senado o envio de votos de pesar à família. E, mais uma vez, neste momento em que ele está sendo sepultado, manifesto a minha profunda tristeza pela morte desse conterrâneo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra o nobre Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Paulo Octávio, por vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, em primeiro lugar, considero grave e inaceitável a proposição do Sr. Pascal Lamy, ex-Comissário de Comércio da União Européia e candidato a ocupar o posto de Diretor da Organização Mundial do Comércio, que disse que gostaria que houvesse regras de gestão coletiva para a Amazônia. Trata-se de algo inaceitável.

A posição do Brasil é diametralmente oposta à afirmação do Sr. Lamy. Qualquer afirmação que relativise a soberania do Brasil sobre os recursos naturais é inaceitável, e, inclusive, ele questiona a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais, ferindo os acordos adotados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ou seja, precisamos estar alertas.

Fatos graves como o assassinato da Irmã Dorothy Stang obviamente levam a afirmações dessa natureza. Daí a importância de nós, no Congresso Nacional, estarmos muito atentos e sugerirmos ao Governo do Presidente Lula as medidas necessárias para que o Brasil administre bem toda a área da Amazônia, não permitindo fatos graves de violência e criminalidade como os que têm sucedido na região.

Ressalto que aumenta a importância dos trabalhos tanto da CPMI da Terra quanto da Comissão externa, que segunda-feira se deslocará para Altamira e Anapu para dar continuidade à apuração das responsabilidades sobre o assassinato da Irmã Dorothy Stang.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma análise das observações feitas pelo Governador Geraldo Alckmin, no último domingo e na segunda-feira, relativas à operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo, em especial a Companhia do Metrô, está solicitando junto ao BNDES, no valor de R\$380 milhões.

Relatou o Governador Geraldo Alckmin que, quando ainda era Presidente do BNDES Carlos Lessa, estava na pauta da reunião da Diretoria a apreciação desse empréstimo, que, entretanto, acabou sendo adiada porque Carlos Lessa saiu da Presidência do banco, e, desde então, não teria voltado à pauta da reunião aquela operação.

O Governador Geraldo Alckmin, quando soube que o Governo brasileiro, na visita a Caracas, estaria, por meio do BNDES, liberando recursos para a construção do metrô de Caracas, demonstrou a sua estranheza: como poderia o Governo brasileiro estar concedendo empréstimos para a construção do metrô na Venezuela e não em São Paulo – ainda que em todas as demais etapas de construção do metrô o BNDES tenha provido recursos na forma de empréstimos?

Ora, diante dessas observações, eu próprio conversei com o Governador Geraldo Alckmin, dizendo que, como Senador por São Paulo, considerava importante o diálogo com o Presidente do BNDES, Guido Mantega, para pedir melhor esclarecimento sobre o assunto.

Ontem, tive a oportunidade de conversar com o Presidente Guido Mantega, que me fez o seguinte esclarecimento: em verdade, quando o Governo do Estado realiza um empréstimo e gastos de investimentos para a construção de metrô, é preciso que, no conjunto de seus investimentos, haja condições de obter um resultado primário condizente com aquilo que tem sido a diretriz do Governo Federal para o conjunto dos gastos de investimentos de todo o orçamento público. Também, se o Governo do Estado de São Paulo irá realizar R\$380 milhões a mais de investimentos, será necessária uma diminuição, em contrapartida, em alguma outra área, pelo menos no que diz respeito àquilo que será realizado em 2005, e não no total dos R\$380 milhões que serão gastos ao longo de um período mais longo.

Da mesma maneira, em 2004, quando foi pedido um empréstimo de R\$1,1 bilhão junto ao BNDES, solicitaram ao Governo paulista uma diminuição da ordem de R\$150 milhões em alguns dos itens de gastos de investimento. Com isso, pôde-se aprovar aquele empréstimo e o respectivo gasto realizado pela CESP.

Por outro lado, no que diz respeito ao empréstimo para a construção do metrô em Caracas, em verdade, trata-se de um empréstimo que o BNDES está provendo a uma empresa nacional, a Odebrecht, que está realizando duas obras na Venezuela: uma, a construção de empresa de energia elétrica, termoelétrica; a outra, a construção do metrô.

Mas, na verdade, se trata de um empréstimo para que a empresa brasileira exporte serviços de engenharia, de um lado, bem como a venda de equipamentos,

máquinas etc., produzidos no Brasil. Inclusive, estou tentando falar com a direção da Odebrecht para saber exatamente em quais lugares no Brasil são produzidas as máquinas e os equipamentos. Mas tenho quase certeza de que boa parte dessas máquinas e equipamentos são construídos no próprio Estado de São Paulo. Portanto, haveria benefícios para o Estado de São Paulo, para a geração de emprego no Estado de São Paulo, com esse empréstimo à empresa Odebrecht para realizar uma obra na Venezuela.

Então, diante dessas explicações do Presidente Guido Mantega, do BNDES, eu conversarei hoje com o Governador Geraldo Alckmin, explicando, primeiro, que é perfeitamente possível a realização do empréstimo do BNDES para a construção do metrô de São Paulo, assim como foi feito em operações anteriores, mas com o entendimento respectivo de que há que se realizar uma certa diminuição não de R\$380 milhões, mas apenas parte disso, ao longo deste ano, para demonstração de que o resultado primário de investimentos seja condizente com aquilo que o Governo brasileiro está tentando realizar.

Senador Hélio Costa, com muita honra, concedo em aparte a V. Ex^a.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Ex^a pelo discurso, que é muito apropriado. Hoje, pela manhã, às 8 horas, ao vir para o meu Gabinete, ouvia uma emissora de rádio nacional que reportava exatamente esta situação de tentativa de empréstimo feita pelo Governador do Estado de São Paulo ao BNDES, e a recusa do BNDES. Para mim, a impressão que ficou do informe que ouvia pelo rádio é a de que o BNDES teria sido muito injusto, porque, na verdade, durante o Governo da Prefeita Marta Suplicy, havia sido feito empréstimo à cidade de São Paulo, o próprio Senado tinha trabalhado para encontrar os caminhos junto ao Tesouro Nacional para permitir o empréstimo à cidade de São Paulo, mas que, para o Governo do PSDB do Governador Alckmin, o banco não teria agido da mesma forma, que o Governo não teria tido o mesmo empenho. V. Ex^a está colocando de forma rigorosamente correta: trata-se de uma questão técnica, puramente técnica. E, sobretudo, a impressão que ficou na reportagem que ouvi é que nós, em vez de ajudarmos o Estado de São Paulo, estávamos ajudando a fazer o metrô de Caracas, assunto também muito bem exposto por V. Ex^a. Trata-se de uma empresa brasileira, de capital brasileiro, que tem recursos brasileiros, que leva mão-de-obra brasileira e que, para executar essa obra, tem que fazer inúmeras intervenções no mercado brasileiro, com brasileiros. Então, tudo isso precisa ser explicado. Essa é a diferença entre informar e informar

criteriosamente, como está fazendo V. Ex^a. Parabéns por sua intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Muito obrigado, Senador Hélio Costa.

Resolvi tomar a iniciativa de dialogar com o Governador Geraldo Alckmin na segunda-feira, quando S. Ex^a deu a aula inaugural do curso de pós-graduação em Economia da nova escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Eu disse a S. Ex^a que, como Senador por São Paulo, sentia-me na responsabilidade de obter a informação precisa. Por isso, conversei ontem à noite com o Presidente Guido Mantega, que deu os esclarecimentos, segundo os quais basta o Governo de São Paulo mostrar que vai atender aos requisitos relativos àquilo que se considera importante do ponto de vista do resultado primário. Isso significaria deslocamento de certo tipo de gasto de investimento em alguma área.

Cabe ressaltar que o Governador Geraldo Alckmin disse que essa demonstração poderá ser realizada. Espero que se chegue a um entendimento de natureza técnica, porque tenho observado que o Presidente Lula está dando aos diversos Estados e Municípios, não importa de que partido sejam seus governantes, tratamento eqüitativo.

Assim, é preciso que estejamos colaborando, nesta Casa, para que a administração pública seja realizada sem interferência da política partidária naquilo que é, de fato, o interesse público. Espero continuar colaborando nessa direção.

Vou ainda tratar de outro assunto, Sr. Presidente, que é o anúncio pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de que se vai promover um ajuste muito significativo na remuneração dos Parlamentares, Deputados Federais e Senadores. Avalio que não se trata de uma prioridade hoje.

Tenho recebido – acredito que todos os Senadores – uma avalanche de mensagens por cartas e e-mail, nas quais a população diz preferir que o Congresso Nacional não tome essa iniciativa, uma vez que há outras prioridades. Se o Presidente Severino Cavalcanti estivesse ouvindo o clamor da população brasileira, não estaria com essa pressa toda para colocar em regime de urgência o aumento da remuneração dos Parlamentares, ainda mais porque poderá haver consequência na remuneração de Deputados Estaduais e Vereadores, por todo o Brasil, num efeito de cascata. Então, a minha recomendação é a de que isso não entre nas prioridades do Congresso Nacional.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Senador Eduardo Azeredo, informo a V. Ex^a que, no

ínicio do meu pronunciamento, fiz o registro daquilo que foi a sua preocupação a respeito das declarações do Sr. Pascal Lamy, que quer regras de gestão coletiva para a Amazônia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço, realmente, pela oportunidade do aparte e pelo comentário de V. Ex^a, que realmente muda a discussão sobre a hipótese de internacionalização da Amazônia. Anteriormente, o assunto era mencionado de uma maneira muito relativa, no âmbito de uma pequena escola americana; agora, não, uma pessoa de relevância o aborda dessa forma. Essa é, portanto, uma preocupação que devemos ter. Mas quero falar apenas sobre os reajustes. O PSDB decidiu, ontem, na sua reunião da Executiva, posicionar-se contrariamente ao reajuste de Parlamentares neste momento, por considerá-lo inoportuno nos percentuais definidos. Não se trata também de abordar essa questão de maneira hipócrita. Sabemos que os Parlamentares, especialmente aqueles que não são ricos, precisam ter condições de sobrevivência numa área que exige custos muito elevados. Mas, como está apresentada a questão, não há como ser favorável. Dessa maneira, quero apenas dar notícia da posição do meu Partido, o PSDB.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, Presidente do PSDB, dá-nos uma informação muito importante e condizente com a responsabilidade com que tem definido diretrizes para seu Partido, diretrizes que estão em harmonia com as aspirações do povo brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra em nome da Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito.

Já registramos também o pedido do Senador Delcídio Amaral, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas – Bloco/PL – MG) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Desejo fazer minha inscrição para falar pela Minoria, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Já recebemos a documentação de V. Ex^a, que já está inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo em vista que nosso Líder está presente, eu gostaria de falar por cinco minutos, após a Ordem do Dia, pela Liderança do PT, uma vez que já foi pedida a palavra pela Liderança do Bloco.

Se for possível, eu gostaria que fizesse minha inscrição no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito, Senador Sibá Machado, para falar após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança e Presidência do PSDB.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Quero primeiro saudar V. Ex^a, Senador Aelton Freitas, representante do meu Estado, Minas Gerais, por ocupar, neste momento, a Presidência da Casa.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho trazer minha preocupação com as questões ligadas ao Ministério da Saúde. Lerei um artigo intitulado “Faltam remédios”, publicado no jornal **O Tempo**, de Belo Horizonte, de autoria do Deputado Federal Vittorio Medioli.

Esse artigo destaca a gritante inoperância do Governo Federal, em especial no Ministério da Saúde, no caso mostrado pela imprensa de todo o País, falada e escrita, sobre o desabastecimento de remédios contra o flagelo da Aids, nos dois maiores Estados do Brasil em população, Minas Gerais e São Paulo.

Não se justifica, em nenhuma hipótese, a explicação de atraso na entrega de medicamentos tão especiais, como quer o Ministro da Saúde, falando por seu porta-voz. Ressalte-se, inclusive, que um funcionário de alto escalão do Ministério declarou que o Ministro tinha conhecimento do risco de desabastecimento. Portanto, não é crível que S. Ex^a venha agora dizer que houve apenas um atraso que não foi previsto.

Desde a quebra de patentes decretada pelo Governo passado, não há razão para não se produzirem no Brasil esses medicamentos, de fórmulas conhecidas e com resultados para quem deles precisa.

Lerei o artigo, porque considero essa questão de extrema relevância. O Brasil reconhecidamente avançou muito, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, sob a gestão do então Ministro José Serra, no combate à Aids e em outros pontos da saúde brasileira. E o que podemos concluir, até o momento, é que há um retrocesso claro no Ministério da Saúde. O Ministro Humberto Costa não está conseguindo levar a bom termo a sua gestão, e há vários e vários exemplos de retrocesso na forma como é tratada a saúde no Brasil.

Esse texto que passo a ler, Sr. Presidente, mostra, de maneira muito clara, a ineficiência do Governo e a inoperância na questão dos remédios.

Diz o Deputado Vittorio Medioli:

"Acenei aqui, semana passada, sobre a gritante inoperância do governo federal, em especial no setor que depende do Ministério da Saúde, uma verdadeira usina de problemas gravíssimos. Passados dois dias do alerta que fiz apontando o ministério como uma das razões da derrota do candidato oficial do Planalto, Luiz Eduardo Greenhalgh, estourou a denúncia de desabastecimento de remédios para tratamento da Aids. Remédios que desde a gestão do ministro José Serra tiveram suas patentes quebradas para favorecer a produção interna em favor de milhares de contaminados em todo o País.

Nem precisaria lembrar o sucesso que alcançou o conjunto de medidas que foi implementado pelo então ministro. O que se esperava é que o programa fosse mantido, eventualmente aprimorado. Todavia nesse, como em outros casos de saúde pública, o ministério se perdeu. Não é nem a sombra do que foi e ontem teve que recorrer ao governo da Argentina para importar remédios a toque de caixa.

O caso merece uma análise para se ter uma idéia da gravidade da situação, muito superior a quanto se tenta esconder. O porta-voz – não o ministro que nesses casos de vexame desaparece como o pai que não quer assumir o filho indesejado – alega que um fornecedor de matéria-prima da Índia teria atrasado uma entrega. Mas a culpa evidentemente não está do outro lado do planeta. Tanto porque a quebra de patente decretada no governo passado autorizaria qualquer um dos laboratórios nacionais a produzir o remédio e seus componentes básicos aqui mesmo sem recorrer à Índia, se tivéssemos avançado no processo, quanto pelo fato que o alarme deveria ter tocado há muito mais tempo. E foi tocado, como pôde colocar o representante do Ministério da Saúde. Bem antes que se registrasse o desabastecimento, consequentemente colocando em risco a vida de pacientes que, com a suspensão do tratamento, estão expostos a efeitos devastadores.

Alguém será punido? Aposto que não. Os responsáveis, como todos os que estão hoje no ministério, se amparam no apadrinhamento político-partidário, beneficiando-se, portanto, da impunidade. Eventualmente serão deslocados para a sala ao lado durante uma curta temporada, voltando à mesma mesa na próxima primavera. As andorinhas, ou mais precisamente os vampiros, responsáveis pela calamidade são os mesmos que ganharam notoriedade no escândalo dos hemoderivados. Não se tomaram providências sérias naquela ocasião nem se tomarão agora [infelizmente].

É isso que mata o conceito desse governo que se mostra muito interessado pelo Gabão, [dirigido por um ditador] e Síria, mas deixa de fazer o seu dever de casa.

Esse é o artigo do Deputado Vittorio Medioli, que transcrevo aqui.

Peço, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que possamos ter um encaminhamento adequado dessa questão. Não é razoável que o Governo Federal vá deixando para amanhã uma ação efetiva no Ministério da Saúde. Esse Ministério, que é da maior importância e tem uma parcela importantíssima de recurso do Orçamento do País, não está atendendo às necessidades do Brasil. Estamos no terceiro ano do Governo Lula e a saúde anda para trás ao invés de andar para frente como andou no Governo passado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador Delcídio Amaral pela Liderança do PT, por cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro, em nome da Liderança do PT, da visita do Presidente Lula ao meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Com um grande evento realizado na última terça-feira, inauguramos mais obras associadas ao Programa Luz para Todos, que foi exaustivamente discutido no Senado Federal e que hoje transforma, definitivamente, a economia do Mato Grosso do Sul e, tenho absoluta certeza, a de todo País.

Quem vive em Estados sem acesso à energia elétrica entende o que estou dizendo, entende a experiência que tivemos com o Programa Luz no Campo, lançado pelo nosso querido Senador Rodolfo Tourinho, quando Ministro de Minas e Energia. Agora, tem-se a continuidade dentro de uma outra formulação, construída em função até da própria experiência do Luz no Campo. Hoje, em Mato Grosso do Sul, dos nossos 59 assentamentos – e aqui temos discutido bastante a reforma agrária –, já eletrificamos 52 deles. Isto é reforma agrária. É levar energia elétrica, é colocar água. Reforma agrária não funciona simplesmente colocando famílias sobre lotes previamente adquiridos, mas, sim, instrumentalizando essas famílias para que efetivamente ela funcione no Brasil.

E o Luz para Todos é uma realidade. Fizemos uma grande festa pelo seu sucesso no Mato Grosso do Sul. Trata-se de um programa competente, aprovado no Senado Federal pela Medida Provisória nº 127 e lançado pela Ministra Dilma Rousseff.

Ao mesmo tempo, foi lançado outro projeto do Presidente da República, o pólo mítnero-siderúrgico de Corumbá, da minha cidade. Por meio do gás natural,

verdadeiro vetor de desenvolvimento do nosso Estado e possivelmente um dos combustíveis mais importantes para o País no futuro, agregaremos valor ao minério de ferro de Corumbá e de Ladário. Em vez de vender minério de ferro a 20 ou 30 dólares a tonelada, nós o venderemos a 300 dólares.

É importante registrar também que isso faz parte de todo um projeto de viabilização de obras estruturantes no País que vão agregar novas indústrias e promover o crescimento sustentável, que é o grande desafio do Governo do Presidente Lula nos próximos anos.

A economia caminhando, a infra-estrutura sendo o nosso principal desafio ao longo de 2005. Isso é uma sinalização absolutamente clara daquilo que o Governo do Presidente Lula tem promovido. O que aconteceu na terça-feira no meu Estado é típico dessas ações.

Portanto, quero agradecer o carinho especial do Presidente, da Ministra Dilma Rousseff e do Ministro Rossetto, porque é assim que vamos construir um novo Brasil. E um novo Brasil integrado.

Muitas vezes ouvi aqui críticas à política externa do Presidente Lula, mas esses projetos representam efetivamente o acerto de uma política que passa pela Argentina, pelo Paraguai e pela Bolívia. Integração do nosso continente, integração dos dois Oceanos, o Atlântico e o Pacífico, reduzindo os fretes. O Brasil chegando ao mercado asiático e, ao mesmo tempo, agregando valor ao gás natural boliviano, que é o grande anseio da população. A Bolívia tem uma história de grandes riquezas minerais que foram simplesmente levadas embora, sem produzir nenhuma grande riqueza para aquele querido País, vizinho do nosso Brasil. E esse é um exemplo típico – projetos binacionais que geram emprego e sinalizam um futuro melhor para a nossa gente e para os nossos irmãos bolivianos.

Para encerrar, Sr. Presidente, registro todas as medidas necessárias à correção das dificuldades e dos problemas advindos dos remédios para as pessoas que, efetivamente, sofrem com a Síndrome de Deficiência Imunológica – AIDS – que nos afetaram profundamente nessas últimas semanas. Conversei com o Ministro Humberto Costa, que determinou providências urgentes não só com relação aos medicamentos mas com uma ação rápida do Ministério. E não tenho dúvida alguma de que, a partir da próxima semana, todas as medidas necessárias à correção desses problemas, que enfrentamos ao longo desta última semana, serão absolutamente sanados, até em função da experiência do nosso querido Ministro Humberto Costa, médico sanitário, pessoa competente que conhece a área e que sem dúvida alguma, nesses dois anos, tem prestado um grande serviço ao País.

Na próxima semana, voltarei à tribuna para explicar, detalhadamente, todas as ações que forem implementadas e, consequentemente, resolvendo esta questão que preocupou todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Delcídio Amaral.

Na prorrogação da Hora do Expediente, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de ontem, acompanhei aqui o debate sobre a PEC, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, versando sobre o Orçamento impositivo. Depois desse longo debate, Sr. Presidente, não nos podemos calar. A conclusão a que cheguei, assim como grande parte do Brasil, depois de assistir à cobertura pela TV Senado, é de que, da forma como está, a Comissão do Orçamento está desmoralizada, não sendo possível evitarmos esse debate. Faz-se necessário construirmos uma alternativa para a forma de debater o Orçamento da União.

Foi dito aqui, quase pela unanimidade de todos os Partidos, Sr. Presidente, que o Orçamento, primeiro, é uma peça fantasma; segundo, uma peça de ficção; terceiro, uma fantasia, porque os Senadores deliberam, votam, mas a emenda, a depender da boa vontade de quem estiver no Governo, seja no Município, no Estado ou na União, não será liberada.

Sr. Presidente, fomos além no debate. As próprias emendas de Bancada estão sob suspeita. Ainda foi dito que, a continuar o Orçamento como está, teremos uma CPI – e eu diria que não seria mais dos anões do Orçamento, mas dos gigantes do Orçamento. Isso é da maior gravidade!

Por essa razão, quero aqui dizer que também apresentei uma emenda de Orçamento impositivo. No entanto, a minha emenda era parcial. É muito mais completa, naturalmente, a emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sinto-me contemplado pelo Relator César Borges, que, mesmo não tendo contemplado a minha emenda, acolheu na íntegra a do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, a minha emenda dizia que a verba destinada no Orçamento à segurança não poderia, em hipótese alguma, ser aplicada em outros fins.

Nos últimos anos, bilhões – 50, 60, se não engano, quase 70 bilhões – foram destinados da fonte do Orçamento da seguridade social para outros fins. Diria que isso ocorreu na última década ou nos últimos 15 anos. Por isso, o meu depoimento sobre a importância da PEC apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Daqui para frente, não há como recuar. O adendo apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante é no sentido de que se realize o debate nas comissões de mérito – Educação, Habitação, do Trabalho -- de cada tema correspondente à peça orçamentária. Como está não pode continuar.

Quero estar aqui para somar e encontrarmos uma saída para uma nova forma de discutir o Orçamento da União.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Evidentemente que a minha sugestão é também de V. Ex^a. Fui beber os conhecimentos na prática que V. Ex^a tem e, sobretudo, no seu espírito público. A única tristeza que tive foi ver o nosso querido Presidente Tião Viana querer protelar a votação de matéria tão importante. S. Ex^a não deve querer que fique sobre seus ombros a responsabilidade de continuar a corrupção do Orçamento da República com a participação de Parlamentares e do Governo. Isso evidentemente não pode continuar, não deve continuar, porque quem não quer o Orçamento impositivo é porque quer manobrar o Orçamento autorizativo vergonhoso e cínico que aí está.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero, mais uma vez, reafirmar a minha posição sobre a importância desse debate. O Brasil todo assistiu a esse debate. Ouvi aqui na tribuna Senadores dizendo que querem ficar longe da Comissão de Orçamento para não serem influenciados de forma negativa. Entendo que grande parte daqueles que fazem parte da Comissão de Orçamento não têm essa posição do campo da corrupção. Mas, infelizmente, no debate aqui apresentado ontem, inúmeros Líderes afirmaram que não gostariam sequer de estar próximos da Comissão de Orçamento por terem preocupações com os desdobramentos futuros.

O meu alerta, que vai na linha de todos os que me antecederam, é que possamos construir uma nova forma de analisar aquela que é a mais importante peça legislativa do Brasil, o Orçamento. Por isso, Senador Tião Viana, quero somar, até porque apresentei uma

proposta de Orçamento impositivo. Devemos construir novos caminhos.

Assustou-me ontem ouvir de diversos Senadores a seguinte expressão: “vamos ter rapidamente uma outra CPI do Orçamento”. Daí, alguém disse que serão os gigantes do Orçamento. Isso coloca sob suspeita os Senadores e os Deputados.

Esse debate a que todo o Brasil assistiu ontem tem de ter desdobramentos. Temos de apontar novos caminhos.

Ouço o Senador Ramez Tebet.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador

Paulo Paim, estou compreendendo sua presença na tribuna. V. Ex^a comunga do mesmo ponto de vista de todos nós. A iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, de algum jeito, vai caminhar, porque isso não é mais possível, até em nome da dignidade do Poder Legislativo. A permanecerem as regras desse jeito, com o Executivo manobrando a seu bel prazer a peça orçamentária, por que chamá-la de lei? A lei não é para ser cumprida? Como podemos chamar uma peça que vem para cá de lei, se essa lei não é respeitada? Quero até acrescentar argumentos ao rol daqueles apresentados por Senadores que, como V. Ex^a e como todos nós, queremos uma modificação. É o seguinte: além de a peça orçamentária hoje ser uma peça de ficção -- todos falam que é até facultativa --, vamos analisá-la sob outro aspecto que ainda não vi ser mencionado aqui. O nosso presidencialismo é imperial; quer dizer, vota-se o Orçamento, e o Presidente da República o contingencia por veto. Pergunto – e estou aqui há oito anos: quantas vezes o Congresso Nacional se reuniu para apreciar veto do Presidente da República? Se houve essa reunião mais de cinco vezes, é muito. Sabe como se reuniu, Senador Paulo Paim? V. Ex^a sabe, porque não é sua primeira legislatura – graças a Deus, não é o primeiro mandato de V. Ex^a. O povo do Rio Grande do Sul reconhece o seu trabalho e, por isso, V. Ex^a não é um Parlamentar estreante. Portanto, V. Ex^a sabe que esses vetos são apreciados com base num formulário que se distribui aos Parlamentares, cada Líder explicando onde se deve colocar o x: ou no sim, ou no não.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Por tudo isso, filio-me à corrente que quer modificações na estrutura atual da Lei Orçamentária. Creio que V. Ex^a também as quer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Senador Paulo Paim, pedimos a sua compreensão para com o tempo, porque há outros Senadores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com

certeza, vou concluir, pois sou um daqueles que mais cobra o cumprimento do tempo na tribuna.

Portanto, darei por lido o meu discurso. Trataria de um outro tema, que é o aço, que, como me preocupa muito, detalho no meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi veiculada, esta semana, a notícia do aumento de 71% no preço do minério de ferro, que é insumo para a fabricação do aço. Esse fato poderá elevar o preço do aço em até 15%, com reflexos negativos na indústria como um todo, desencadeando um custo elevado no preço final dos automóveis, dos eletrodomésticos, dos equipamentos eletrônicos.

Estou preocupado, pois o aumento anunciado trará reflexos nos níveis de inflação, obrigando o Banco Central a elevar novamente a taxa de juros, inibindo os novos investimentos, o consumo interno e provocando a elevação das taxas de desemprego, como um ciclo econômico vicioso.

Tomamos conhecimento de que, nos dois últimos anos, o preço do aço utilizado na indústria automobilística subiu 160% e que para o setor de autopeças poderá ter um aumento de custos na ordem de mais de 7%. A cadeia produtiva que envolve a indústria automobilística é grande geradora de emprego e renda e qualquer elevação nos seus custos gera desemprego e crise no setor.

Preocupo-me, ainda, com a situação dos consumidores – trabalhadores assalariados, que sempre acabam pagando a conta com a diminuição da renda e o desemprego.

Solicito às áreas governamentais envolvidas que olhem com atenção para esse fato no sentido de tomar medidas preventivas para não porem em cheque a estabilidade econômica conquistada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Agradecemos a sua compreensão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.)

– Peço a palavra de acordo com o inciso VI do art. 14, para uma explicação pessoal, por ter sido citado pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a pode fazer uso da palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães manifestou opinião no sentido de que eu estaria postergando a votação sobre o Orçamento impositivo.

Lamento, pois, talvez, S. Ex^a tenha interpretado de maneira equivocada o que disse ontem, já que a minha manifestação foi francamente favorável ao orçamento impositivo, como o foi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apresentei apenas uma ponderação, algo que defendo desde os tempos do debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando V. Ex^a colocou a matéria em discussão: a de que ele seja impositivo de maneira progressiva.

Na fala de ontem dei enfoque a divergências de mérito, mas em relação àquilo que o Senador Aloizio Mercadante apresentava – S. Ex^a apresentava como regra, pura e simplesmente, o fim da Comissão de Orçamento, e outras alternativas de tramitação nas comissões. Isso pode levar a uma paralisia definitiva do Governo na votação orçamentária. A Comissão de Orçamento não vota só o Orçamento Geral da União, vota de obras irregulares a inúmeras atividades que dizem respeito à política monetária e ao financiamento público, questões que envolvem o Governo brasileiro e o Congresso.

Em momento algum apresentei divergências quanto ao orçamento impositivo. Defendo-o com o mesmo vigor e, como V. Ex^a, com a confiança de que ele fortalecerá o Parlamento brasileiro. Não entendi a interpretação dada por V. Ex^a à minha fala do dia de ontem, já que concordo plenamente com a decisão sobre o orçamento impositivo, com uma diferença apenas: que seja progressiva a implantação do orçamento.

Lamento o mal-entendido que possa ter havido no dia de ontem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que o Senador Tião Viana corrigiu bem a sua fala de ontem, que dava a entender o propósito de protelar. E o Senador Mercadante não tem conversado comigo no sentido de protelar. Mas falar em orçamento progressivo sem se saber que progressividade é essa, é protelação, Sr. Presidente.

Creio, com toda a sinceridade, que não é esse o propósito do Senador Tião Viana, a quem me ligam laços afetivos muito fortes. A Comissão de Orçamento onde ele diz haver irregularidades não tem autoridade porque, exatamente, pratica as maiores irregularidades. Isso não existe! É preciso que sejam criados outros mecanismos em substituição aos que estão em vigor. Esse é o papel da Mesa.

A contaminação já está vindo pelos corredores e acaba chegando aqui. Pedirei a abertura de uma nova CPI para o orçamento se o orçamento impositivo não andar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Conte com a minha assinatura, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Muito obrigado, isso vai honrá-la bastante. Vai haver outra CPI do Orçamento, mas não terá como objetivo, como disse com propriedade e muita inteligência o Senador Paulo Paim, pegar os anões. A meta agora será pegar os gigantes, e os gigantes são piores que os anões.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Confirmo o pedido de deferimento à solicitação do Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos nós sabemos que a vida do produtor rural brasileiro é permeada de desafios. Além das dificuldades técnicas inerentes à atividade agropecuária, ele é obrigado a enfrentar os gargalos na infra-estrutura de escoamento da produção, a incerteza econômica decorrente das oscilações cambiais e a conhecida burocracia no acesso ao crédito agrícola.

Mesmo assim, o setor agropecuário vem colaborando decisivamente para a obtenção de indicado-

res econômicos favoráveis, buscando continuamente ampliar a produção, à custa de alto investimento e da conquista de novos mercados no exterior.

No entanto, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 232, editada no penúltimo dia do ano passado, em pleno recesso parlamentar, surpreendeu esta Casa e toda a sociedade, pois, no ensejo de corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, apresentou novas e injustas regras tributárias que prejudicam sobremaneira o setor agropecuário brasileiro.

Por integrar a base do Governo e preocupar-me com sua coerência, considero como a primeira e mais inaceitável das inovações a constante do art. 6º da referida medida provisória. Segundo aquele dispositivo, todos os produtores rurais, ao vender suas mercadorias para que sejam industrializadas, terão 1,5% do valor da operação retido pelo adquirente, a título de antecipação do Imposto de Renda, sempre que o valor da operação for superior ao limite mensal de isenção de tributo, que é de apenas R\$1.164,00. No caso de pessoas jurídicas, ainda terão de reter mais 1% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Assim, mesmo que o agricultor, pessoa física ou jurídica, seja isento do Imposto de Renda, se em determinado mês ele realizar alguma operação de venda acima da média mensal de isenção, deverá antecipar o valor do imposto e recebê-lo de volta integralmente apenas no ano seguinte.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o pequeno produtor rural trabalha com períodos de safra e entressafra, plantio e colheita, engorda e abate. Sua renda anual, geralmente ínfima, forma-se com vendas realizadas em alguns meses do ano. A prova disso é que mais de 90% dos produtores rurais brasileiros sequer apresentaram declaração de Imposto de Renda, pois se encontram abaixo das faixas de incidência. Mesmo assim, segundo a regra que espero ver rejeitada, terão de entregar ao Fisco parte desse montante ínfimo, que lhes será devolvida somente no ano seguinte e desde que apresentem declaração de ajuste.

Entendemos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a retenção de Imposto de Renda na fonte é providência válida e eficaz, largamente prevista na legislação fiscal. Contudo, somente é cabível a antecipação de imposto quando ele vem a ser devido em algum momento futuro. Não é o que ocorre com os produtores rurais, pois, repita-se, apesar de mais de 90% deles serem isentos de Imposto de Renda, não conseguirão esca-

par dessa retenção na fonte caso ela seja aprovada na MP nº 232.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Aelton Freitas, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Aelton Freitas, V. Ex^a representa muito bem o Estado de Minas Gerais nesta Casa e, portanto, conhece bem esse problema. Venho do Mato Grosso do Sul, V. Ex^a sabe disso. Considero injusto esse imposto sobre a renda neste momento em que o agricultor ou o pecuarista já estão sacrificados, quando os preços de seus produtos estão em queda, tendo eles adquirido seus insumos quando o dólar estava a 3, 3 e pouco. Cobrar imposto sobre a renda na fonte neste momento é, como V. Ex^a está falando, uma injustiça brutal. Tenho convicção, porém, de que a interferência de V.Ex^a, de outros Senadores e Deputados, e a própria compreensão que o Governo vai ter do problema impedirão que essa medida seja aprovada. E não vai passar, eu presumo, com a compreensão do próprio Governo, porque aprová-la é desestimular aqueles que estão produzindo no Brasil. Cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Eu é que agradeço o aparte de V.Ex^a, que enobrece muito o nosso discurso – vamos lê-lo mais um pouco, mas deixá-lo por lido. A maioria dos produtores de todos os Estados, principalmente os dos Estados que representamos, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, estão altamente preocupados – e com toda a razão, pois tirar de quem tem é impossível na atual conjuntura.

Estou concluindo e peço que o discurso seja todo dado como lido, Sr. Presidente.

Se for aprovada essa medida, os produtores rurais terão parte de sua renda imobilizada e somente um ano depois devolvida. Isso realmente é impossível.

Essa medida, Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa e grande Líder do Governo que foi, pune exatamente os pequenos agricultores e criadores de gado que, na atual conjuntura, vendem seus produtos por preços inferiores aos de dois anos atrás. Se compararmos os preços atuais de uma arroba de vaca e de um saco de sal branco com os preços praticados há vinte e quatro meses, nós veremos que o saco de sal subiu exatamente 120%, e a arroba caiu nada menos do que 15%. Como é que se pode tirar algo mais desses produtores e criadores de gado que mal dispõem

de recursos para se sustentarem? Ora, Sr. Presidente, obrigá-los a emprestar os seus escassos recursos ao Governo é uma medida de crueldade ímpar.

Termino aqui o meu discurso, pedindo à Mesa que o considere lido e o publique, na íntegra, nos Anais desta Casa, porque voltaremos a discutir este assunto em que defendemos o interesse e o segmento produtivo do nosso País em outro momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR AELTON FREITAS

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, brasileiros que acompanham os trabalhos da casa pela Rádio e TV Senado, todos sabemos que a vida do produtor rural brasileiro é permeada de desafios. Além das dificuldades técnicas inerentes à atividade agropecuária, é obrigado a enfrentar, ainda, os gargalos na infra-estrutura de escoamento da produção, a incerteza econômica decorrente das oscilações cambiais, e a conhecida burocracia no acesso ao crédito agrícola.

Mesmo assim, o setor agropecuário vem colaborando decisivamente para a obtenção de indicadores econômicos favoráveis, buscando continuamente ampliar a produção, à custa de alto investimento e da conquista de novos mercados no exterior.

No entanto, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 232, editada no penúltimo dia do ano passado, em pleno recesso parlamentar, surpreendeu toda a sociedade, pois, no ensejo de corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, apresentou novas e injustas regras tributárias, que prejudicam, sobremaneira, o setor agropecuário brasileiro.

Por integrar a base deste governo e preocupar-me com sua coerência, considero como a primeira e mais inaceitável das inovações, a constante do art. 6º da referida medida provisória. Segundo aquele dispositivo, todos os produtores agropecuários, ao vender suas mercadorias para industrialização, terão 1,5% do valor da operação retido pelo adquirente, a título de antecipação do imposto de renda, sempre que o valor da operação for superior ao limite mensal de isenção do tributo, que é de R\$1.164,00. No caso de pessoas jurídicas, ainda terão de reter mais 1% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Assim, mesmo que o agricultor, pessoa física ou jurídica, seja isento de imposto de renda, se em determinado mês ele realizar alguma operação de venda acima da faixa mensal de isenção, deverá antecipar o valor do imposto e recebê-lo de volta integralmente no ano seguinte.

Ora, Srs. Senadores, o pequeno produtor rural trabalha com períodos de safra e entressafra, plantio e colheita, engorda e abate. Sua renda anual, geralmente ínfima, forma-se com as vendas realizadas em alguns poucos meses do ano. A prova disso é que mais de 90% dos produtores rurais nem sequer apresentaram declaração de imposto de renda, pois se encontram abaixo das faixas de incidência. Mesmo assim, segundo a regra que, devo dizer, espero ver rejeitada, terão de entregar ao Fisco parte desse montante, que lhes será devolvida somente no ano seguinte, e desde que apresentem declaração de ajuste.

Entendemos, Sr. Presidente, que a retenção de imposto de renda na fonte é providência válida e eficaz, largamente prevista na legislação fiscal. Contudo, somente é cabível antecipação de imposto, quando este vem a ser devido em algum momento futuro. Não é o que ocorre com os produtores rurais, pois, repita-se, mais de 90% deles são isentos de imposto de renda, mas não conseguirão escapar da retenção na fonte. Terão parte de sua renda imobilizada e, somente um ano depois, devolvida.

Essa medida pune exatamente os pequenos agricultores e criadores de gado, que mal dispõem de recursos para sua própria manutenção e de sua família. Obrigá-los a emprestar seus escassos recursos ao governo é medida de crueldade ímpar.

O dinheiro retido, além de fazer falta para sua subsistência, também obrigará o pequeno produtor a adiar qualquer investimento que pretenda realizar em sua atividade. Descapitalizado, ficará ainda mais carente de empréstimos, o que onerará sua capacidade produtiva e elevará seus custos, encarecendo toda a cadeia produtiva.

O mais absurdo dessa idéia é, sem dúvida, inverter a lógica que sempre orientou as políticas agrícolas. É unânime o entendimento de que a agricultura necessita de financiamento. O Governo atual, aliás, chegou a ampliar os programas existentes e a dar especial ênfase àqueles voltados para a agricultura familiar. Não há porque regredir em uma área onde foram obtidos avanços importantes, uma área que hoje é o principal sustentáculo do País.

Na verdade, essa medida tributária contida na MP 232 vai, pela primeira vez na história, levar os agropecuaristas, especialmente os pequenos, a financiar o Governo Federal, pois lhes exige uma antecipação de imposto que não é, e nem será, devido. Estima-se que o volume de dinheiro retirado do setor agropecuário, e que irá para os cofres públicos, possa chegar a R\$2 bilhões.

Não é demais lembrar que outros problemas vão surgir com essa nova medida. Ao obrigar a retenção na fonte apenas para as vendas de mercadorias destinadas à industrialização, desestimula-se o beneficiamento e a agregação de valor aos produtos agropecuários, o que é negativo. Além disso, problemas de ordem burocrática podem surgir, pois já se prevê um grande aumento do número de declarações de renda dos agropecuaristas, que podem passar de 140 mil para 1,8 milhão, o que atrasará a devolução do imposto.

No entanto, Sr. Presidente, não é somente a regra do artigo 6º que prejudica o produtor rural brasileiro. A referida medida provisória prevê, também, que o transporte de cargas se submeta a esse mesmo regime de retenção de Imposto de Renda e CSLL.

Mais uma vez, se insistir na tese, acredito que o nosso governo incorrerá em erro. Ao ter de antecipar o valor do imposto de renda, o transportador sofrerá redução em seu capital de giro. Assim, mais difícil será o desempenho de sua atividade e a realização de investimentos, o que lhe retira competitividade e eleva seus custos. Por consequência, o escoamento da produção agropecuária ficará ainda mais caro para o produtor.

O preço do produto agropecuário também será aumentado pela elevação da base de cálculo dos impostos e contribuições das empresas prestadoras de serviços. Os pequenos empresários prestadores de serviços, as sociedades de profissionais liberais, que são os principais atingidos por essa elevação, também integram a cadeia produtiva do agronegócio. Esses ônus poderão ser transferidos para os preços, iniciando um efeito cascata que resultará em mercadoria mais cara para os consumidores.

A mensagem que quero deixar com este pronunciamento, senhor presidente e senhores senadores, é a de que o Parlamento não pode avalizar regras tributárias inflacionistas, exatamente no momento em que o combate à inflação nos obriga a conviver com constantes elevações nos juros. Ademais, aprovar a MP 232 da forma como está implica contradizer os

preceitos da Reforma Tributária, por nós aprovada em 2003, que prega exatamente a desoneração fiscal dos produtos da cesta básica.

Por tudo isso, acreditamos que, para o bem do próprio Governo e da economia nacional, esses pontos da Medida Provisória nº 232 devem ser rechaçados pelo Congresso Nacional. A Comissão Mista criada para análise da matéria deve ser rigorosa em retirar do texto da MP as inovações que prejudicam o setor produtivo.

Apresentei, assim como outros senadores, emendas supressivas e modificativas para equilibrar o texto, propondo, especialmente a supressão do artigo 6, que prevê a antecipação do imposto, ou, ao menos, a ampliação do limite de isenção para os produtores rurais. Como membro da base, espero que o Governo entenda que a sociedade civil já está mobilizada contra a MP 232, o que indica a necessidade de adaptações ao texto. Entidades de todo o País planejam vir à Brasília protestar contra a elevação da carga tributária.

Uma primeira e importante vitória já foi obtida pelos produtores. Após receber carta assinada por entidades rurais de Uberaba, um dos grandes centros do agronegócio deste País, o vice-presidente José Alencar acionou o Presidente Lula e conseguiu convencê-lo a adiar em 1 mês a entrada em vigor da MP, inicialmente prevista para 1º de fevereiro. Não tenho dúvidas, portanto, de que nós Senadores, preocupados com os destinos do setor produtivo agropecuário, saberemos ouvir a sociedade e aproveitar o tempo de tramitação da matéria para impedir que medidas dessa ordem prosperem. O espaço de negociação está aberto para que a MP seja corrigida, de modo que não seja injusta e cruel com os produtores rurais brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a V. Ex^a, eminente Senador Aelton Freitas, pela colaboração. Nos termos regimentais, V. Ex^a será atendido.

Como última oradora inscrita para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, o Senador Maguito Vilela não vem?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – S. Ex^a não está no plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ainda há pouco, eu estava em meu gabinete e vi que o assunto do Orçamento impositivo, projeto do Senador da Bahia, veio mais uma vez à baila. Ontem, havia muitos inscritos e não tive oportunidade de falar; ao mesmo tempo, a matéria não iria ser votada. Assim, parece até um exibicionismo pueril ficar debatendo tanto tempo uma matéria que não vai ser votada. Sabemos também que apresentar emendas em plenário é claramente um mecanismo protelatório, mas, caso isso tenha sido acordado com as pessoas que defendem o projeto, está tudo muito bem.

Entendo que esse é um debate extremamente importante, porque a Constituição estabelece que o Presidente da República pode, inclusive, ser enquadrado em crime de responsabilidade se não cumprir a Lei Orçamentária. Para V. Ex^a ver que coisa grave, Senador Mão Santa, a Constituição do País, nos mecanismos que estabelece para crimes de responsabilidade, diz que pode ser enquadrado em crime de responsabilidade o Presidente da República que não cumpre a Lei Orçamentária. Mas, como a Constituição sempre é rasgada pelas conveniências da promiscuidade entre o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto, é evidente que acabou tendo que se discutir e apresentar um projeto caracterizando a necessidade do Orçamento impositivo. Imaginamos todos nós que, em qualquer País sério, isso nem seria preciso. O problema é que se acaba necessitando disso.

Ontem, todo o tempo, o tempo todo, discutia-se a bandalheira das Comissões de Orçamento, os delinqüentes da Comissão de Orçamento, os gigantes ou anões da Comissão de Orçamento. Mas sabemos, com a mais absoluta clareza, que é evidente que isso existe. Infelizmente, as pessoas têm CPF, têm residência; não se trata de um disco voador que sai por aí como se não houvesse nada. Quem indica os supostos delinqüentes da Comissão de Orçamento é um Líder. Ele é quem os indica. É o Líder que indica alguém para a Comissão de Orçamento. E, se o Líder é chamado de alto clero, mas tem uma estatura moral dos nanicos do baixo clero, então, uma grande promiscuidade é estabelecida, fora a promiscuidade do Executivo – ontem,

o Senador Sérgio Guerra tratava isso como profundo convededor do tema.

Para haver a delinqüência, o Executivo, que libera o recurso, tem que ser parte disso. E o Executivo faz isso, de forma cínica e dissimulada, com sua base de bajulação, que seleciona as emendas de determinados parlamentares para liberar, conforme a capacidade que o parlamentar tem de se vender para a estrutura do Executivo. E por aí vai.

Dai eu entender que é extremamente necessário garantir a obrigatoriedade para o que é discutido no Congresso Nacional, até porque é o Executivo que faz os encaminhamentos. Nós, do Congresso Nacional, mesmo mexendo no Orçamento – o Congresso Nacional não faz Orçamento, mas faz, sim, garimpagem orçamentária para deslocar recursos para uma outra área, conforme o interesse maior ou menor, mais legítimo ou mais vigarista, de um ou outro parlamentar –, precisamos, efetivamente, aprovar um Orçamento impositivo no sentido, inclusive, de estabelecer um mecanismo para evitar a corrupção implementada pelos Executivos.

Se existem os ladróezinhos e as ratazanas de terno e gravata aqui é porque, do outro lado do balcão de negócios sujos, existem as ratazanas de terno e gravata no Executivo que possibilitam que esse jogo sórdido seja realmente realizado. Daí a necessidade de aprovarmos essa proposta de Orçamento impositivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.)

Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a minha inscrição, como Líder, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será inscrito após a Ordem do Dia. A Mesa tem o dever de informar que há alguns Senadores inscritos: Senador Demóstenes Torres, Senadora Maria do Carmo Alves e o Senador Sibá Machado. Mas V. Ex^a será atendido em seguida.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não vejo número no plenário. Assim, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a verificasse se há **quorum**, porque não é o painel que vai ditar evidentemente o número no plenário.

Precisamos começar bem, não podemos começar mal. E a Mesa, que tem figuras como o Senador Renan Calheiros, V. Ex^a, o Senador Efraim Moraes, é uma Mesa de peso. Conseqüentemente, não pode votar sem número. E já seria um exemplo para haver número na Casa. Desse modo, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, o critério adotado pela Mesa – e V. Ex^a foi honroso Presidente desta Casa por duas vezes, cumpriu com muita grandeza essa função –, em todo o tempo, foi o critério do painel. Mas é lícito que o Senador, que está regimentalmente amparado, peça verificação para exigir a presença de Senadores no plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para a votação, porque a discussão eu sei que pode haver.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Exatamente. Não há votação nominal na Ordem do Dia de hoje, mas V. Ex^a tem absoluto direito regimental de pedir a verificação no momento oportuno, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 84

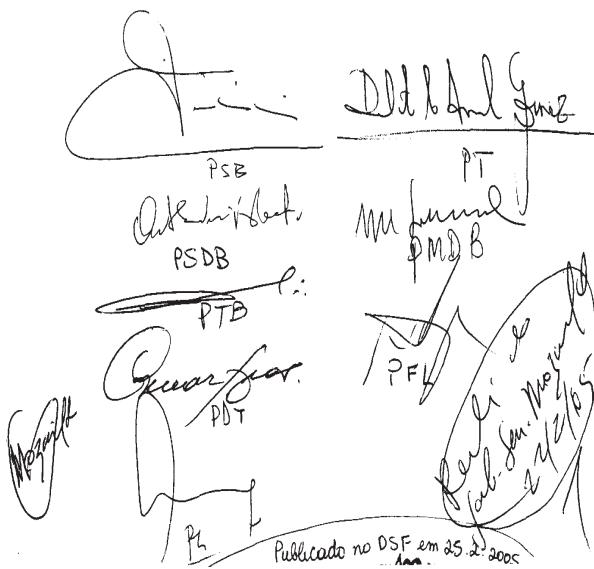
Requer a votação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria da Mesa Diretora.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 336, II c/c art 338, II, do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria da Mesa Diretora, que “altera

a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal".

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2005

Requer a realização de Sessão Especial em 20 de abril de 2005, em comemoração ao aniversário de Brasília.

Senhor Presidente,
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 20 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 45º (quadragéssimo-quinto) aniversário.

Justificação

Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, desde 1987, Brasília é a cidade síntese do Brasil. Votor das principais decisões governamentais, a Cidade encanta o visitante, e acolhe de braços abertos brasileiros de todos os recantos.

No dia 21 de abril, comemora-se o aniversário dessa Cidade – patrimônio e orgulho do Brasil – fruto do trabalho de legiões de brasileiros, que ouviram o

chamado e aceitaram o desafio do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, o maior estadista brasileiro do século, de tornar realidade o sonho de interiorizar a Capital do País.

A comemoração do aniversário de Brasília é um imperativo de ordem cívica. Assim, contamos com a aprovação do presente requerimento pelos nossos ilustres Pares no Senado Federal, com a finalidade de prestar uma justa homenagem à Cidade, seus idealizadores e pioneiros.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. –
Paulo Octávio.



REQUERIMENTO Nº 86, DE 2005

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 26 de abril de 2005 seja dedicado à comemoração dos quarenta anos de atividades da Rede Globo de Televisão.

Justificação

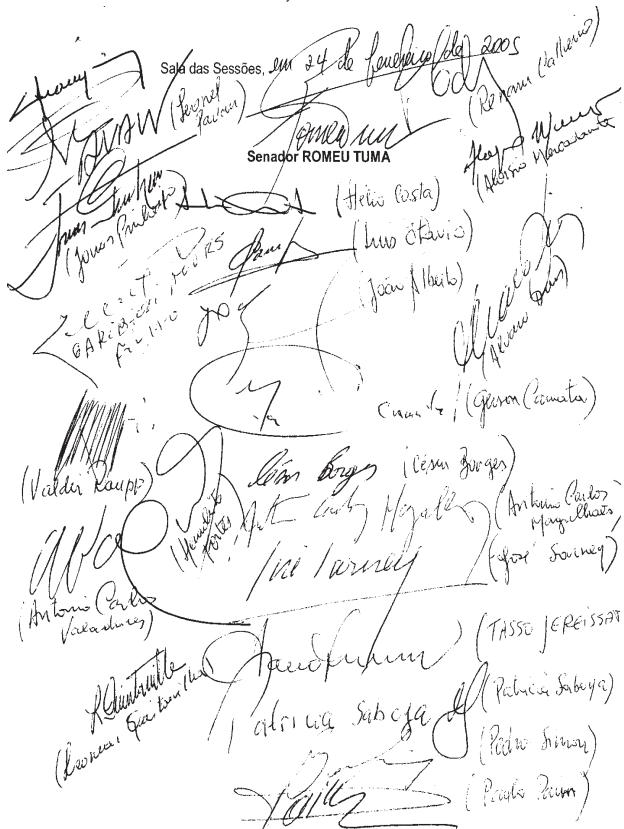
Venho propor a esta Casa a comemoração dos quarenta anos do início das atividades da Rede Globo de Televisão. A inauguração ocorreu em 26 de abril de 1965, quando entrava no ar – apenas como Canal 4 do Rio de Janeiro – e dava início a uma trajetória vitoriosa. Seguindo a determinação de seu fundador, o jornalista Roberto Marinho, a Globo consolidou, ao longo de todos esse anos de funcionamento, sua vocação de rede nacional, com qualidade artística, jornalística e técnica de nível internacional, e identidade visual inigualável em todo o mundo.

A Rede Globo cobre atualmente quase todo o território nacional, sendo vista por 99,84% dos 5.043 municípios brasileiros. Os números da Rede Globo são prova definitiva de seu crescimento e sua história

se confunde com a própria história das telecomunicações no Brasil.

Entendemos meritório e justo que o Senado preste a homenagem que propomos à Rede Globo de Televisão, na oportunidade de seus 40 anos de atividades, que promoveram e estimularam o crescimento de uma indústria que ampliou o mercado de trabalho no Brasil.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – De acordo com o disposto no art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno, esses requerimentos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Diretor do DER e da CET do Rio de Janeiro, advogado e engenheiro Leonel Trotta.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido este mês, no Rio de Janeiro, do ex-Vereador e ex-Diretor do DER e da CET daquele Estado, o advogado e engenheiro Leonel Trotta.

Requeremos, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Leonel Trotta e ao Governo do Rio de Janeiro.

Justificação

O Voto ora proposto justifica-se. O Dr. Leonel Trotta, que era advogado e engenheiro, além de ter dirigido dois importantes órgãos daquele Estado, foi também Vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, do escritor Hélio Bloch.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2005, no Rio de Janeiro, do escritor e publicitário Hélio Bloch.

Requeremos, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares de Hélio Bloch e ao Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia.

Justificação

Hélio Bloch foi fundador, juntamente com Gláucio Gil, do lendário Teatro Santa Rosa. Escreveu o musical “A úlcera de ouro”. Era especialista em **marketing** e publicidade, tendo conduzido as campanhas em prol da Monarquia, no plebiscito de 1993.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Roberto Saturnino** – Senador **Sérgio Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2005**Solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a implementação da venda de medicamentos a granel nas farmácias.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne de adotar as providências necessárias para solicitar do Ministro de Estado da Saúde, Sr. Humberto Costa, informações sobre as medidas, as condições técnicas e operacionais necessárias à dispensação de medicamentos de forma fracionada, conforme Decreto nº 5.348, de 2005 e a data dessa implementação, ou seja, quando será efetivada a venda de medicamentos fracionados.

Justificação

O Decreto nº 5.348, de 19 de janeiro de 2005, possibilitou a venda de remédio a granel, isto é, o médico receita sete comprimidos, o cidadão vai na farmácia e compra os sete comprimidos – não uma caixa com vinte. A venda a granel foi instituída com sucesso nos Estados Unidos há vinte anos. Há muito vigor na Europa.

Aqui no nosso Brasil brasileiro, apesar do Decreto Presidencial, a medida ainda não foi implementada e os jornais começam a veicular informações de que a estratégia seria exatamente protelar e burocratizar a implementação dessa medida.

Todavia, tomar remédio na dose certa é bom tanto para a saúde como para o bolso, pois o consumidor só pagaria pelo que realmente fosse usar e ninguém mais colecionaria as cartelas incompletas dos remédios que não foram utilizados, ou seja, afastaríamos a perigosa “farmácia em casa”, tão comum na residência de milhares de brasileiros.

Entretanto, a Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica alerta para o fato de que “a compra a granel não funciona sem fiscalização rígida desde a embalagem até a conservação do medicamento”. No mesmo sentido, a Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos expuseram por meio de uma carta pública enviada ao Presidente Lula e ao Ministro da Saúde, a preocupação em relação o fracionamento de remédios com a possibilidade de falsificação que isso pode causar.

Ademais, a mesma Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica também se posicionou contra o fim das embalagens, com a alegação de que se os produtos forem conservados indevidamente nos pontos de venda e na casa dos consumidores, poderá haver um retrocesso em termos sanitários em relação aos progressos alcançados pelas técnicas e materiais de-

senvolvidos pela indústria, especialmente para acondicionar e proteger os remédios.

Todavia, a Gerência de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acentuou que os posicionamentos contrários a venda de medicamentos, como os da Pró-Genéricos e Abrafarma são causados por desconhecimento do objetivo da medida: “Muitas pessoas imaginam que, ao se propor o fracionamento, os farmacêuticos fossem abrir a caixinha de remédios e começar a cortar as canelas de comprimidos. Não é isso que a Anvisa quer fazer, em absoluto. Nós queremos garantir que o paciente tenha o direito de levar para sua casa e pagar o que ele vai tomar somente, não mais, também queremos garantir que ele o faça com a segurança necessária para que aquele medicamento que ele está levando seja o medicamento adequado.”

Portanto, o presente Requerimento justamente busca informações sobre a data da implementação da medida, pois pelo que me consta tal prazo ainda não foi definido, inclusive qual seria o prazo para a indústria e o comércio se adaptarem às novas regras.

E também, quais as medidas que serão adotadas para a implementação da venda de remédios a granel, mantendo-se as informações contidas nas embalagens e bulas dos remédios, até porque o fornecimento de bula é uma obrigação do estabelecimento e um direito do paciente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 02 de 08 de março do corrente, ocasião em que estarei nos Estados Unidos proferindo palestras na Universidade de Columbia, no IV Congresso da U.S. Basic Income Guarantee Network e no Banco Mundial.

No dia 3 estarei na Universidade de Columbia fazendo uma palestra intitulada Um Instrumento de Política Econômica para Promover Justiça e Liberdade: a Aprovação e Sanção da Renda Básica de Cidadania no Brasil (An Instrument of Economic Policy to Promote Justice and Freedom: The Approval and Sanctioning of the Citizen's Basic Income in Brasil).

Entre os dias 4 a 6, estarei participando do IV Congresso da U.S. Basic Income Guarantee Network ocasião em que será debatido o Direito das Pessoas à Segurança

Econômica (The Right to Economic Security). Nesse evento, no dia 06 participo como debatedor da Mesa Redonda A Construção de um Movimento Político pela Implementação de uma Renda Básica Garantida (On Building a Political Movement for Basic Income Guarantee).

No dia 7 apresentarei para os membros do Conselho Diretor do Banco Mundial uma análise da experiência brasileira sobre os programas de transferência de renda e sobre a aprovação da Lei nº 10.835 que instituiu a Renda de Cidadania no país.

Em Anexo, encontram-se os convites e programas dos três eventos citados.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja constituída comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

– Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2005

Dá nova redação aos arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) dispondo sobre o direito à objeção de consciência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 1º Nenhum filiado pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político ou por alegar objeção de consciência para

não participar de votação no âmbito interno do partido.

§ 2º

(NR)”

“Art. 25.

.....

Parágrafo único. É lícito ao parlamentar deixar de votar proposição legislativa sob o fundamento de objeção de consciência.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei que ora submetemos à consideração desta Casa tem o objetivo de obter nova redação para os arts. 23 e 25 da Lei dos Partidos Políticos.

As alterações ora propostas se destinam a aperfeiçoar o texto dos referidos artigos e a conformá-los com o instituto da objeção de consciência.

Com efeito, no que diz respeito ao art. 23, o seu § 1º não contempla a possibilidade de o filiado a partido político deixar de participar de votação no âmbito partidário por objeção de consciência, instituto contemplado em nossa Constituição (art. 5º, VIII) e que vem sendo acolhido pelos ordenamentos jurídicos dos povos.

Nesse sentido lembramos que, neste momento, está em processo de ratificação pelos países membros da União Européia a respectiva Constituição, documento que formaliza o que se nos afigura como o acontecimento político da mais alta significação no alvorecer deste século: o surgimento, senão de uma federação, ao menos de uma confederação incorporando vinte e cinco países do continente europeu.

E a Constituição Européia inscreve na sua Parte II, que trata da Carta dos Direitos Fundamentais da União exatamente o direito à objeção de consciência (Art. II — 70, item 2).

E é também sob tal inspiração que na nova redação que ora propomos para o § 1º do art. 23 da Lei dos Partidos Políticos, estamos ressalvando que nenhum filiado a partido pode sofrer medida disciplinar ou punição por alegar objeção de consciência como fundamento para deixar de participar de votação no âmbito interno do partido (além de mantermos, como já hoje previsto no dispositivo, o princípio da anterioridade que, como é sabido, estatui que ninguém pode sofrer punição por conduta que não esteja previamente tipificada).

Por outro lado, estamos também propondo o acréscimo de um parágrafo único ao art. 25 da Lei em tela, para ressalvar que não sofrerá punição partidária o parlamentar que se recusar a votar proposição legislativa sob o fundamento pessoal de objeção de consciência.

Tal alteração procura harmonizar o referido dispositivo com o instituto da objeção de consciência, sem retirar o poder e o direito de o partido punir o parlamentar que se posicionar ativamente contra as decisões partidárias.

Assim, a presente proposição contempla a possibilidade de o parlamentar deixar de votar proposta legislativa em razão de objeção de consciência, mas não acolhe a possibilidade de o parlamentar votar contra as decisões partidárias, situação em que o partido continuará a poder punir o mandatário.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto de lei ora justificado.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. –
Marco Maciel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º inciso V, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido.

§ 1º Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 25. O estatuto do partido poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva Casa Legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O projeto lido será publicado e despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Na sessão do dia 1º de dezembro passado, foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário.

Designo o nobre Senador Demóstenes Torres para proferir parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, entrei em entendimento com a Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Exploração da Atividade Sexual Infanto-Juvenil, Senadora Patrícia Saboya Gomes, já que o projeto contém algumas incorreções, especialmente de redação e de adequação. Solicito a V. Ex^a que defira o adiamento dessa discussão por vinte e quatro horas para que possamos realizar as correções necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Defiro a solicitação de V. Ex^a, amparado no art. 348 do Regimento Interno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)
– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea "c" do art. 143 do Regimento Comum.

Em discussão o projeto.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse projeto é muito bom. Ele altera o art. 241 da Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por que digo que é um projeto bom? A redação anterior ofereceu algumas dúvidas que acabavam por causar a absolvição de delinqüentes que fotografavam adolescentes e expunham essas fotos na Internet.

Qual é a modificação? Substitui-se a expressão “produzir fotografias”, que era entendida como dúvida, por “fotografar”, assim como também a conduta típica “filmar”.

Lamentavelmente, em Direito Penal, se a conduta não for bastante definida, pode levar à conceituação, por parte de magistrados e de promotores, de que a conduta é atípica, ou seja, de que a conduta não é crime.

Então, esse projeto está simplesmente explicitando que fotografar ou filmar e expor na Internet essas fotografias são crimes com pena que merecem toda a intimidação do Poder Público.

De sorte que sou absolutamente favorável a que esse projeto seja imediatamente aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Continua em discussão a matéria.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa, por dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a proposta que iremos votar foi amplamente discutida na Comissão de Educação do Senado, ainda sob a Presidência do ilustre Senador Osmar Dias.

Tivemos a oportunidade de entrar em detalhes, como ressaltou o Senador Demóstenes Torres, sobre esse crime praticado na Internet e que fere o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 254, de 2004, também de iniciativa da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre a Exploração Sexual, altera o art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando ao seu aperfeiçoamento, no sentido de eliminar quaisquer dúvidas quanto à relevância penal da conduta de fotografar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornografia.

Lembro que, recentemente, tivemos a oportunidade de discutir na Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que também trazia um dispositivo combatendo a pornografia infantil.

Aquela discussão foi muito importante, porque o Projeto de Lei nº 84, aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal, ao invés de agravar as penas desse tipo de crime, minimizava a punição do delinqüente.

E por que aconteceu isso? O erro decorreu tão-somente de um conflito de tramitação entre dois projetos que tratavam da mesma matéria e foi corrigido com a aprovação do voto em separado que apresentei na Comissão de Educação, em novembro de 2004.

O conflito resultou da desconsideração da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, que já havia alterado o art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e imposto pena de dois a oito anos para a pornografia infantil praticada na Internet.

No Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, a pornografia infantil recebeu o seguinte tratamento:

Art. 5º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Pornografia infantil.

Art. 218-A – Fotografar, publicar ou divulgar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º As penas são aumentadas de metade até dois terços se o crime é cometido por meio de rede de computadores ou outro meio de alta propagação.

§ 2º A ação penal é pública incondicionada.

De forma muito mais abrangente e impondo pena muito mais rigorosa, assim já dispunha o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90):

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003).

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003).

I – age ncia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

Como se vê, ela abrange todas as formas de impedir que a fotografia seja colocada na Internet por qualquer site ou por qualquer indivíduo que esteja praticando a pornografia infantil por intermédio dos meios de comunicação da rede mundial de computadores.

O mais importante, Sr's e Srs. Senadores, é que o meu voto em separado na Comissão de Educação ocorreu justamente para que impedissemos a aprovação do PLC nº 89/03 na forma como se apresentava, pois, se assim o aprovassemos, estaríamos diminuindo a pena imposta aos que praticam o crime da “pornografia infantil na área da tecnologia da informação e comunicações”.

Faço essas considerações para demonstrar a importância deste tema – a proteção da criança e do adolescente – e para destacar que o ordenamento jurídico brasileiro está a cada dia se aperfeiçoando no sentido de impor rigor na punição daqueles que se aproveitam da inocência, da pobreza e exploram a prostituição infantil, mediante a satisfação de sua lascívia, a pornografia infantil e de todos os meios mais nefastos e ilícitos.

Na Comissão de Educação do Senado, tivemos a preocupação de rigorosamente acompanhar o dispositivo da lei, porque tinha sido aprovada, conforme dissemos, no dia 11 de dezembro, uma lei que impunha pena muito mais rigorosa. Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente foi prejudicado pela lei que surgiu depois dessa aprovação, fizemos um entendimento entre as duas leis, que resultou no texto que hoje está sendo votado no plenário do Senado.

Desta forma, parabenizo os membros da Comissão Mista que tratou dessa questão, especialmente pela condução do inquérito sobre a exploração sexual, e, sobretudo, os meus companheiros da Comissão de Educação, que tiveram a preocupação de levantar essa disparidade no texto, para que esse chegasse ao plenário do Senado já corrigido, impondo pena maior, rigorosa e sempre muito dura àqueles que se aproveitam da pornografia infantil na Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece a V. Ex^a, Senador Hélio Costa, pela colaboração no cumprimento do tempo.

Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

Passa-se à votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O nobre Senador Antonio Carlos Magalhães pede verificação de votação. Há necessidade do apoioamento de três Srs. Senadores.

O pedido foi apoiado pela Senadora Heloísa Helena e pelos Senadores Rodolpho Tourinho e César Borges.

Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário para registrarem as suas presenças.

Os Srs. Senadores já podem votar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer sobre o andamento dos trabalhos. Os Srs. Senadores que deram apoio a essa verificação de votação são favoráveis à matéria.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes, por exemplo, que teve uma atuação absolutamente competente e sensível em relação à matéria, infelizmente, por um problema de saúde, não pode estar aqui para votar este Projeto. Mas entendo que os Senadores devem ter responsabilidade de estar aqui na Casa, virem a plenário. Somos muito bem remunerados e temos a obrigação de estar aqui.

Não adianta votar de faz de conta. É bom deixar claro que todos os Senadores que apoiaram a verificação de votação, inclusive, são favoráveis à matéria, mas não querem fazer parte de uma farsa em que se vota sem que haja efetivamente **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece ao Plenário que o Senador Antonio Carlos Magalhães e os Senadores que deram apoio ao pedido precisam registrar o seu voto.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Hélio Costa. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Se V. Ex^a me permite, enquanto aguardamos a verificação de **quorum**...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a só pode usar a palavra se for sobre o processo de votação, eminente Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Então, aguardo outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pela compreensão.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Pela ordem.) – Eu gostaria de saber quanto tempo V. Ex^a vai aguardar a chegada dos Senadores – duas, três horas?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa pretende aguardar por dez minutos apenas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A partir de que minuto?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já estamos com cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra pela ordem o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Quero apenas encaminhar a votação pelo PSDB no sentido de voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, Senador Eduardo Azeredo, já estamos em processo de votação e só podemos conceder a palavra pela ordem se for sobre o andamento da matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, estou exatamente encaminhando em nome do PSDB o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, estamos em processo de votação, não podendo mais haver encaminhamento da matéria. É regimental.

Pela ordem, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Apenas para pedir aos Senadores do PMDB que estão em seus gabinetes que, por gentileza, venham ao plenário para votarmos nessa verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra pela ordem o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar aos Senadores e Senadoras do PT e dos Partidos do Bloco de apoio ao Governo o comparecimento ao plenário para registrarem presença.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece e esclarece ainda ao eminentíssimo Senador Eduardo Azeredo que, não havendo **quorum**, poderá haver novo encaminhamento da matéria na próxima terça-feira.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, estamos em processo de votação e a palavra só pode ser concedida se for sobre a matéria que está sendo votada. Caso contrário, V. Ex^a poderá solicitar daqui a pouco.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, falarei para uma questão de ordem no momento oportuno.

(Procede-se à apuração)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 254, DE 2004

ALTERA O ART. 241 DA LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DISPÕE SOBRE OS CRIMES RELATIVOS A CENAS DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICAS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

Num.Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 24/2/2005 12:51:40
Data Sessão: 24/2/2005 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 24/2/2005 13:00:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEbet	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 26
Votos NÃO : 00 Total : 26
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O resultado da verificação registra 26 votos “sim”, nenhum voto “não”, nenhuma abstenção.

Não há **quorum**.

A matéria fica adiada para a próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à discussão das matérias sobre a mesa.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, tentei, em várias bancadas, registrar a minha presença e o meu voto e não consegui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A manifestação de V. Ex^a será devidamente registrada.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito

obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que a solicitou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho dúvida de que a decisão de V. Ex^a é que não haverá mais votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Exatamente. Votação não há, porque não houve o **quorum** mínimo necessário. Como o Regimento estabelece um **quorum** mínimo para o andamento da sessão de quatro Senadores, prosseguiremos com a discussão das matérias sobre a mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – V. Ex^a continua a ser um grande Parlamentar e um grande Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Logo após a Ordem do Dia, concederei a V. Ex^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Em discussão o projeto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse é mais um projeto que altera também o Estatuto da Criança e do Adolescente, mais propriamente o art. 250 do Estatuto.

Qual é a modificação? O art. 250 previa que hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsáveis, ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária em hotel, pensão, motel ou congênere era uma infração administrativa – além de crime – que previa uma multa de 10 a 50 salários mínimos e uma interdição temporária do estabelecimento pelo prazo de até 15 dias.

Qual é a modificação que está sendo proposta? Além dessas penalidades, de multa de 10 a 50 salários mínimos e da interdição por até 15 dias, pode também o magistrado responsável determinar a interdição

definitiva, o fechamento definitivo do estabelecimento em caso de reincidência, porque, quase sempre, essa atividade de hospedagem camufla a atividade de prostituição.

Portanto, trata-se de um projeto muito bom, que dá poder ao Poder Judiciário para que possa fazer uma interdição definitiva nesses estabelecimentos, que, sob a aparência de hotel, motel ou congêneres, acabam se transformando em casa de prostituição.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria passa à votação na próxima semana, terça-feira, em razão da falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra à autora, a eminentíssima Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou auxiliar um pouco na discussão do projeto, que foi tão bem relatado por V. Ex^a, Senador Tião Viana, porque, na próxima semana, estarei cumprindo uma tarefa. Representarei o Senado na reunião do Comitê pela Anulação da Dívida dos Países em Desenvolvimento, por indicação do então Presidente José Sarney. Assim, se a matéria for votada na próxima semana, não estarei na Casa.

Quando pensamos em apresentar esta proposta de emenda constitucional, sinceramente, Senador Mão Santa, eu considerava um absurdo apresentar uma emenda para alterar a Constituição do País, a fim de consolidar um direito que, para mim, é tão básico, como a creche. Apresentar uma proposta para emendar a Constituição do País, que representa a ordem jurídica vigente, para garantir um direito como o acesso à creche, é absurdo. A creche, na cabeça de qualquer um, independentemente de filiação partidária e convicção ideológica, é o direito mais básico que existe.

É justamente nessa fase da infância, até pela estrutura anatomo-fisiológica da criança e por sua falta de condições psicológicas para discernir o melhor caminho, que o aparelho do Estado tem que estar presente. Se a criança fica sozinha em casa, ela estará exposta, por exemplo, a queimaduras leves ou mesmo a queimaduras de terceiro grau, que podem levar à morte; ela pode ser estuprada em sua própria casa ou por algum vizinho, enfim, a criança fica submetida ou a um agravo como a queimadura, que pode mutilar ou levar à morte, ou a situações muito mais graves, como a violência sexual. Ela pode ser tragada pela estrutura do narcotráfico – não é à toa que, hoje, há crianças entre cinco e seis anos que circulam como olheiros do narcotráfico.

Portanto, esse é o momento em que o Estado mais precisa estar presente, especialmente em um País como o nosso.

Hoje, em nosso País, mais de 25% dos lares brasileiros têm como chefe de família só a mulher. A mulher é quem, obrigatoriamente, até para sustentar sua casa, tem que desbravar caminhos do mundo, muitas vezes não para suas aspirações mais belas e pessoais, mas, muitas vezes, para garantir que o pão chegue à mesa do seu filho. Às vezes, a mulher tem que estar na casa dos outros lavando roupa, tem que estar na casa dos outros ensinando outras crianças e nem sequer consegue ensinar ao seu próprio filho a pequena lição.

Na ocasião daquelas chuvas no Estado de Alagoas, aconteceu uma tragédia: dois bebezinhos foram mortos porque uma barreira caiu sobre sua casa. A mãe deles estava a duas ruas da casa tomando conta, como babá, das crianças de uma família que podia pagar. Como ela não tinha onde deixar suas criancinhas, uma de dois anos e meio e outra de três meses, elas morreram, porque a mãe as deixou sozinhas em casa.

O Estado tem de existir. Para se ter uma idéia, o último censo do IBGE mostra, com muita clareza, que, em praticamente 30% das famílias brasileiras – refiro-me a uma família razoavelmente constituída –, a mulher também está no mercado de trabalho para

ajudar no orçamento doméstico. Para isso, ela deixa suas crianças em casa sozinhas ou com uma outra criança um pouco maior, e elas ficam completamente expostas ao risco.

Para se ter uma idéia, 20% das mulheres que conduzem seu próprio lar não têm instrução nenhuma ou têm menos de um ano de estudo. No Nordeste, a situação é ainda mais grave, porque 32% das mulheres que são chefes de família não têm instrução nenhuma ou têm menos de um ano de instrução. O rendimento nominal mensal mediano dessas mulheres, em todo o Brasil, é de R\$270,00, Senador Delcídio, e, no Nordeste, Senador Heráclito, é de apenas R\$151,00.

É importante também deixar claro que a proporção de crianças de zero a seis anos que estão em casa, ou seja, que serão beneficiadas com esse projeto nesses domicílios onde a mulher é a única a chefiar a família é de 57% no País e, no Nordeste, de 68%.

Então, são de fundamental importância a creche e a pré-escola, porque, quando conseguimos, por meio do fundo de educação, por meio de uma palavrinha mágica colocada na Constituição, que foi “o ensino fundamental é obrigatório”, essa palavrinha dá o direito àquela mãe de acionar o Ministério Público para pleitear uma vaga, mesmo que o setor público, o Município ou o Estado, diga que não há vagas. Depois de ela perambular, ficar em filas e mais filas, sob sol e chuva, até na madrugada, para conseguir uma vaga para o seu filho na escola pública, essa palavrinha mágica garante-lhe que o setor público, obrigatoriamente, a destine uma vaga.

O mais grave – e o último censo nos mostrou, para a tristeza de todos nós – é que mais de 50% das crianças brasileiras de zero a seis anos nunca freqüentaram a escola. Se olharmos a população como um todo, verificaremos que mais de 78% da população nunca freqüentou creche e pré-escola.

Se houvesse um verdadeiro fundo de educação destinado às creches, à pré-escola e ao ensino médio, que não é o caso... Porque esse é um projeto que defendemos ao longo da nossa história. Aliás, no início, até reagi em fazer essa proposta de emenda à Constituição, porque entendia ser um absurdo que fosse preciso alterar a Constituição do País para garantir a obrigatoriedade do setor público de disponibilizar um serviço tão básico como o de creche. Então, nos sentimos na obrigação de fazê-la para criar as condições necessárias para auxiliar essas crianças em um momento tão frágil de suas vidas, quando, desde a estrutura anatomo-fisiológica até a condição psicológica, não têm condições de decidir e de não se deixar violentar pela sociedade de uma forma em geral. Por-

tanto, apresentamos essa proposta, tão bem relatada pelo Senador Tião Viana.

Espero que consigamos aprovará-la, ao menos para possibilitar às mães – como digo sempre: mães filhas da pobreza – uma vaga para os seus filhos. Infelizmente vivemos em um País em que parece que o destino e a sina do pobre é apenas chorar os seus mortos.

Então, que estabeleçamos uma condição objetiva para que as nossas crianças, justamente na fase em que estão expostas a risco das mais diversas formas, possam contar com o Poder Público para possibilitá-lhes tanto a creche como o início do aprendizado, a convivência com o conhecimento, assim como os filhos dos ricos têm a oportunidade de ter, desenhando, sociabilizando-se, aprendendo, enquanto que os filhos da pobreza são cuidados de forma absolutamente irresponsável por outras pessoas, às vezes, sem perspectiva, sendo até mesmo violentados.

Senador Tião Viana, agradeço-lhe pelo relatório. Tenho a certeza de que o Senado vai aprovar a proposta a fim de criarmos novos e melhores dias e momentos para essas famílias.

Sabemos que não é de uma hora para outra que ela será viabilizada. Mas, pelo menos vamos dar os passos necessários para minimizar o grande problema das meninas e dos meninos filhos da pobreza deste País, que ficam expostos aos mais diversos, perversos e terríveis riscos, pois que não têm o Poder Público para lhes acolher numa creche ou numa pré-escola.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, para discutir.

S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, serei econômico no tempo e, por conseguinte, nas palavras. Apenas para me associar a essa extraordinária iniciativa da Senadora Heloísa Helena. Não é de se estranhar a preocupação que a Senadora tem com a questão social da dimensão que é a infância. Ao longo desses dois anos, acostumei-me ver a Senadora Heloísa Helena dissertando sobre o início de sua vida e sobre a desproteção que não só S. Ex^a, mas toda uma geração com a qual S. Ex^a estava sujeita, carente de assistência de todos os tipos. E é exatamente a escola da vida que traz para o mundo os exemplos e as grandes experiências. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pela iniciativa justa e, acima de tudo, oportunista. Torço, Senadora Heloísa Helena, para que, uma vez aprovada, essa proposta seja executada de maneira exemplar pelo Governo.

Senadora, ontem, recebi o impacto, aqui, no início da noite, de uma notícia, oriunda do meu Estado, o que me deixou estarrecido. A notícia tem a ver com o Programa Fome Zero lançado pelo Governo, tão bem intencionado mas tão mal executado. Ontem foi denunciado na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí que o Governo gastou recursos daquele Programa – R\$180 mil – em fretamento de aviões, os chamados táxis aéreos. Causou-me estarrecimento por ser um crime que se comete contra um Programa que já não atende às populações. O Fome Zero, lá em Guaribas e em Acauã, são conhecidos, jocosamente, como “Spas do Lula”, porque quem esperou pelos seus benefícios emagreceu por passar fome. Portanto, Senadora Heloísa Helena, o que me preocupa em um projeto dessa natureza é a sua execução. Para a mão de quem vai esse dinheiro? Ou seja, a gestão técnica transformada em ação política. Se formos nos deter no uso desses aviões, veremos que não foi para atender a quem porventura tenha desmaiado de fome no Programa Fome Zero, mas, sim, transportando, politicamente, pessoas de interesse do Governo. Aliás, Senador Sibá Machado, certa vez, aqui, denunciei o uso desmedido, por parte do Governo do Estado, de funcionários do Governo de diversos escalões na “farra do vôo”. O mundo quase veio abaixo em cima de mim. Agora está aí. Mas, no fim do ano, tem que prestar contas; e, aí, não tem como esconder.

Senadora Heloísa Helena, vejo com muita alegria a iniciativa de V. Ex^a, por ter a certeza de que, se bem aplicada, V. Ex^a, um dia, poderá deixar o Senado – sei que não vai ficar aqui por muito tempo – com a consciência tranqüila de quem plantou uma semente que ninguém irá destruir, que é exatamente colocar a criança brasileira dando os seus primeiros passos, alimentada, protegida e, acima de tudo, com afeto.

Parabéns a V. Ex^a.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Heráclito Fortes, gostaria de “pegar uma carona” na exposição de V. Ex^a, também parabenizando a ilustre Senadora Heloísa Helena por essa iniciativa, e, ao mesmo tempo, informar ao Senado e ao País o quanto nos preocupam as crianças indígenas de Mato Grosso do Sul. Soube, agora, que mais uma delas morreu. Várias crianças indígenas estão perecendo em nosso Estado e não sabemos qual a razão: se fome, se doença ou se a completa falta de cuidado por parte de nossas autoridades. A Comissão de Di-

reitos Humanos, que é presida por mim, vai encaminhar pedido de audiência pública para esclarecer, de uma vez por todas, a morte de crianças indígenas no meu Estado. É impossível essa situação prosseguir no País! Crianças morrendo quase que epidemicamente, sendo que há tantos programas sociais! O Fome Zero está aí justamente para dar assistência às crianças brasileiras, principalmente às indígenas. O que está sendo feito? É preciso sabermos a causa dessa mortalidade, que é por demais preocupante. Os números estão crescendo e a situação está ficando insuportável para acharmos tratar-se de questões simples que podem ser deixadas para depois. Agradeço, Senador Heráclito Fortes, o aparte. Parabéns, Senadora Heloísa Helena, pela iniciativa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, pelo enriquecimento que faz ao meu pronunciamento.

Concedo, com muita alegria, o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, gostaria também de dar o voto favorável à emenda constitucional proposta pela Senadora Heloísa Helena, que traz à baila um tema que será discutido nesta Casa e, posteriormente, na Câmara dos Deputados. Refiro-me à educação de crianças de zero a seis anos que, na realidade, tem sido completamente ignorada no Brasil, principalmente por este Governo. Hoje, Senadora Heloísa Helena, fiquei pasmo ao ver o Governo gastando o dinheiro do povo para publicar um anúncio de página inteira, em todos os jornais do Brasil, sobre a reforma universitária. Ora, meus amigos, essa reforma universitária não existe. Trata-se de um anteprojeto que está sendo discutido para depois ser encaminhado à Câmara e, posteriormente, ao Senado. É realmente de abismar quanto dinheiro se está gastando em publicidade nesse Governo! É um projeto que nem foi aprovado! Se isso estivesse acontecendo no dia em que o projeto foi encaminhado ao Congresso, tudo bem publicar meia página, um quarto de página, mas não houve nada disso, não houve nenhum fato e estão pagando por uma página de publicidade sobre a reforma universitária. Por outro lado, não se vê nenhuma medida sobre o ensino fundamental. Não se ouve nem falar sobre a educação infantil. Devo dizer a V. Ex^a, que sabe disso melhor do que eu, que a educação infantil é muito mais importante para o País do que o ensino superior. Do ensino superior, bem ou mal, tem muita gente que cuida, enquanto que do setor da educação infantil não há ninguém que possa cuidar, a não ser o Governo. Assim, eu me congratulo com V. Ex^a por essa emenda constitucional. Posso até apresentar alguma emenda, sobre algum detalhe, para melhorá-la, mas

temos de trabalhar para aprová-la, para dar uma lição a esse Governo sobre quais são as prioridades reais da educação para o povo brasileiro. Agradeço ao Senador Heráclito Forte e parabenizo V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço ao Senador José Jorge pelo aparte, mas não poderia encerrar o meu pequeno pronunciamento sem parabenizar o Senador Tião Viana por ter sido o Relator dessa matéria.

V. Ex^a, Senador Tião Viana, com a sensibilidade de parlamentar e também de homem do Norte acostumado a ver o sofrimento bater à porta, teve o sentimento justo e, acima de tudo, oportuno de adequar o projeto da Senadora Heloísa Helena à nossa realidade.

Parabenizo V. Ex^a e tenho certeza de que esse é um projeto que, acima de qualquer divergência política, irá atender o Brasil em todas as suas esferas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço desculpas ao Senador Delcídio Amaral, a quem, aliás, parabenizo por ter sido escolhido Líder do PT na Casa. Parabenizo também os companheiros do PT que o elegeram, pois escolheram um grande líder, sem dúvida alguma.

Quero anunciar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que estou apresentando à Mesa um requerimento solicitando informações sobre a falta de medicamentos no Ministério da Saúde para os doentes de Aids.

Há uma grande divergência lá, muitas acusações de lado a lado, que não vou detalhar, uma vez que falo pela ordem e não quero usar o tempo dos companheiros, mas quero dizer que já faltou remédio para os doentes de câncer e agora está faltando remédio para os doentes de Aids. Imaginem para aqueles cujas doenças não são tão graves!

Portanto, faço esse requerimento de informações. As notícias nos jornais dizem que o Ministro Humberto Costa não vai sair porque é candidato a Governador em Pernambuco – aliás, espero que seja. Na realidade, também não torço para S. Ex^a sair. Espero que continue, mas espero que melhore o desempenho do Ministério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero falar sobre os três primeiros itens da pauta. Como hoje não houve **quorum**, na terça-feira teremos condição de aprovar essas três matérias, com a presença da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que fez um trabalho exemplar à frente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou a exploração sexual infantil.

Considero importante a presença de S. Ex^a, por seu trabalho, por sua determinação, por tudo o que enfrentou, como as tensões e pressões. Penso que é absolutamente justo que, na terça-feira, aprovemos esses três projetos, com a presença da Senadora Patrícia Saboya Gomes aqui.

Também quero destacar o projeto da Senadora Heloísa Helena. Um país que se quer civilizado e justo, socialmente justo, tem que tratar bem os seus idosos e as suas crianças. Num país em que 30% dos lares, hoje, são comandados por mulheres, que cuidam de suas famílias, que têm efetivamente afazeres, como muito bem disse a Senadora Heloísa Helena, nada mais justo do que essa proposta.

Como disse a Senadora Heloísa Helena, esse é um primeiro passo, mas fundamental, na direção da cidadania, resgatando o futuro da nossa população, especialmente o futuro das regiões mais carentes do Brasil.

Quero também parabenizar V. Ex^a, meu caro Presidente, Senador Tião Viana, pela relatoria, feita com o seu bom senso, com a sua lucidez, com o seu equilíbrio, que o levaram a ser um dos quadros mais importantes do Partido dos Trabalhadores no Brasil.

Quero responder rapidamente. Para segunda-feira, estou preparando uma exposição dessas dificuldades registradas pelo Senador José Jorge, especialmente no que se refere a medicamentos para tratar os pacientes de Aids, fato a que a imprensa tem dado ampla cobertura nos últimos dias. Estamos nos preparando não só para esclarecer as principais dificuldades, como também para apresentar as providências tomadas pelo Ministro Humberto e pelo próprio Governo Federal, com a sensibilidade social que o nosso Governo tem.

Quero responder e louvar a iniciativa do novo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Juvêncio César da Fonseca, para que esclareçamos, meu caro Senador Sibá, as mortes de crianças, espe-

cialmente na região de Dourados, algo que também foi bastante explorado pela imprensa.

Teremos então uma excelente oportunidade de esclarecer as políticas adotadas pelo Governador Zeca, especialmente no que se refere à segurança alimentar, e como o nosso Governo tem atendido especialmente às populações indígenas. Poderemos também mostrar as iniciativas do Ministro Patrus Ananias nessas questões e, ao mesmo tempo, entender um pouco a realidade dessas aldeias e dessas comunidades indígenas, especialmente naquela região próxima a Dourados, onde estão os caioás. Será muito importante mostrar a cultura e a história indígenas e a razão de algumas coisas estarem acontecendo, especificamente no meu Estado, para que se esclareça, de uma vez por toda, essa questão e nada fique sem as justificativas e as providências necessárias para evitar que venham a acontecer novamente.

Mais uma vez, quero cumprimentar a querida Senadora Heloísa Helena pelo projeto ora debatido, parabenizando-a pela competência e seriedade e, acima de tudo, pela pertinácia e defesa de ideais que nunca deixou de registrar e em relação aos quais sempre se posicionou claramente aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Líder Delcídio Amaral.

Está encerrada a discussão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a não se inscreveu, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu o faço agora, oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa concederá a V. Ex^a o prazo de 10 minutos, com muita alegria, para ouvi-lo a respeito da matéria.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores presentes nesta Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, realmente é muito bom e todos nós, na democracia, precisamos de partidos fortes.

Depois dessa perda incomensurável que o PT teve com o afastamento de Heloísa Helena, há não digo um brilho, mas há uma luz com a presença desse extraordinário Líder escolhido aqui no Senado, Senador Delcídio Amaral, que chegou a esta Casa por meio do estudo e do trabalho. O estudo e o trabalho trouxeram Delcídio Amaral aqui e fazem com que S. Ex^a seja respeitado.

Este é um momento de grandeza para o PT, que sofreu, no início deste mandato, a irreparável perda

dessa mulher extraordinária. Perdeu o PT, mas não a Pátria, o Nordeste e Alagoas. S. Ex^a é, sem dúvida, extraordinária representante da mulher: mulher mãe, mulher professora, mulher mestra, mulher enfermeira. Sou médico, mas às enfermeiras ninguém presta homenagem. Todos só nos lembramos delas na hora do sofrimento e da dor. E Heloísa Helena traz esse "Acorda, Brasil!".

Senador Delcídio Amaral, não estamos culpando o pobre do Lula, mas lhe quero dizer que temos uma história a contar. Por isso, cito o Prefeitinho, Senador Sibá Machado, que é do Piauí. Daí a grandeza do Piauí: S. Ex^a nasceu em União e chegou a Senador do Acre. Queremos de volta o filho pródigo para o Piauí, o Senador Sibá Machado.

Mas este é um dos maiores dramas, Senador Delcídio Amaral. Culpo o núcleo duro, os cabeças-duras. Fui Prefeito e sei que essa questão das creches é séria; não o era, mas piorou, Senador Juvêncio da Fonseca. V. Ex^a também foi Prefeito. Quando eu era Prefeito, o serviço social dirigia-nos. Como havia creches, muitas e belas! Tenho saudade de ser Prefeitinho, porque eu ia, com Adalgisa, visitá-las. Havia muitas, porque existia um órgão específico, a LBA. Era só para isto, convênio fácil.

O que houve agora? O que estamos fazendo? Este País está piorando mesmo. Só está melhorando para os que fazem publicidade e propaganda do Governo. Podem V. Ex^as pesquisar que verificarão que esta é a verdade sobre as creches: elas estão fechando, desaparecendo.

Então, Heloísa Helena acordou o País. A LBA acabou por quê? Eu tenho uma história. Lula, vá ouvir Delcídio Amaral, seu Líder, que está atento ali. Delcídio, o que houve agora? Fundef. É como Shakespeare disse: não há bem nem mal, mas interpretação. Não há o bem ou o mal. Uma faca, por exemplo, num churrasco, Senador Sibá Machado, é um instrumento do bem, mas, introduzida no bucho, na barriga de um, é um instrumento do mal. O Fundef também teve seus benefícios; temos de ver a interpretação.

Acontece, Senador Papaléo Paes, que os Prefeitos estão atrás de alunos de 7 a 14 anos, porque se destinam recursos para o Estado e para os Municípios de acordo com o número de matrículas. Senador Delcídio Amaral, quanto mais matrícula, mais dinheiro para o Prefeito e para o Governador. Dessa forma, os pobres dos Prefeitos estão acorrentados.

Esse negócio é muito bonito. Dou meu louvor ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, vitorioso executivo, quer legislar. Mas, Senador Juvêncio, como podemos fazer com que o Governo Federal acorde? A Constituição é para ser obedecida. Conforme a

Constituição estabelece, do bolo do dinheiro, 54% seriam destinados para o Governo Federal; 26%, para os Estados; 20%, para os Municípios. Até o Palocci, que entende pouco de matemática, sabe essa conta. Em dificuldade, aumentam-se os juros; é só isso que estamos vendo.

Hoje é sério, Senador Delcídio: a União, na sua fome, na sua voracidade, passou a abocanhar 60%; os Estados diminuíram sua parte para 24%, com a agravante de que novos Estados – está aí Roraima – foram criados; os Municípios, que tinham 25% do bolo, passaram a receber 16%, 15%, 14%; e o número de Municípios aumentou.

Os Prefeitinhos, gente boa, são o maior instrumento administrativo da democracia, o mais responsável e o mais digno. O único que administra sua mãe, seu pai, sua avó e seus filhos é o Prefeito. Os filhos de Lula foram uma vez ao Planalto, e foi aquele desastre todo. Mas o Prefeito atua dia a dia com responsabilidade e amor. Atentai, essa é a verdade!

Mas o Prefeito está sem recursos, o Governador também. É uma matemática simples, Delcídio Amaral. V. Ex^a é engenheiro, sabe matemática; eu sou como Palocci – médico sabe pouca matemática.

É elementar: onde está a Lei Camata, que claramente diz que 50% são para a folha de pagamento, 25% são para a educação e 11% são para a saúde? Há a dívida, os Poderes. Maguito, V. Ex^a que foi Governador, sabe. Então, vai-se impor mais ao Governador, ao Prefeito? Este só tem uma escapatória: cuidar de aumentar as matrículas de crianças de 7 a 14 anos, para aumentar o Fundef. Eu fiz isso.

Quando Governador, eu disse a Tasso Jereissati – um gênio, que pode até ser Presidente da República – que não daria os meus colégios estaduais, porque precisava fazer fundo; que não abriria mão deles, porque precisava do Fundef para navegar. Eu o fiz, porque o Fundef é isto: quanto mais matrícula, mais dinheiro.

E os de idade inferior a sete anos? As creches acabaram, fecharam, diminuíram, e as crianças aumentaram. Meninos e meninas de sete anos estão com as mães, perambulando, esmolando, pedindo. Não se trata de trabalho escravo, mas de trabalho infantil desmoralizante; as crianças estão sendo fonte de renda para as mães, nas madrugadas, nos restaurantes, vendendo.

Então, Senadora Heloísa Helena, homem se escreve com h e mulher com dois hh. Heloísa Helena, a estrela do PT, como mãe, professora, mestra que se iguala a Cristo, enfermeira, propôs essa emenda para salvaguardar, Tião Viana. É esta a verdade: as creches estão diminuindo, estão abandonadas. E este País teve a LBA, disso sou testemunha. Lula não pode entender

isso, porque não foi Prefeitinho, e o Palocci continua cabeça-dura, só mandando medida provisória para aumentar tributo. Essa é a verdade.

Então, agradeço a Deus, Senadora Heloísa Helena. O PT teve a sua perda, para ser mais humilde, mas tem o brilho do novo líder e do extraordinário homem que honradamente ocupa a Presidência deste Senado.

Essas são as nossas palavras, o nosso louvor à Senadora Heloísa Helena, que despertou, talvez, o mais grave problema: as crianças. E, sobretudo, essa mulher foi cristã. É o reviver do que Cristo disse: "Vinde a mim as criancinhas".

Vamos aprovar o projeto da Senadora Heloísa Helena.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Siba Machado e Tião Viana, 1º Vice-Presidente, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.
Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a emenda substitutiva. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 7, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Parecer favorável, sob nº 1.325, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

A votação é adiada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 20, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Parecer favorável, sob nº 895, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– **Item 10:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Milton Santos" a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.

Parecer sob nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável com a Emenda nº 1 – CE, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Declaro prejudicado o Requerimento nº 84, de 2005, lido no expediente da presente sessão, nos termos do art. 342 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia.

Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, assinou um ato no dia 15 de fevereiro de 2005 criando uma comissão externa, composta de oito Senadores, para acompanhar como observadores as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a que estenda a competência dessa comissão para que os mesmos Senadores também atuem como observadores nas investigações que estão sendo realizadas também pela Polícia Civil e pela Polícia Federal no Estado de Goiás com relação à desocupação do Parque Oeste Industrial. Lá também duas vidas foram ceifadas: de um pai de família que lutava para ter uma casinha para abrigar

seus filhos e de um jovem de 20 anos que também lutava por uma casinha para abrigar seus pais.

O Governo de Goiás atuou com selvageria naquele caso, com a invasão de policiais a cavalo, matando, atirando, aleijando pessoas e derrubando casas com máquinas, deixando o Brasil estarrecido com as cenas veiculadas pela TV Record e pela TV Globo da ação dos policiais no Parque Oeste.

É justo que o Senado da República acompanhe esses acontecimentos. Portanto, peço a V. Ex^a que estenda a competência dessa comissão para que, como observadora, sem que os seus membros tenham que se deslocar, acompanhe os relatórios da Polícia Militar e depois apresente um relatório circunstanciado a esta Casa de tudo o que ocorreu no Parque Oeste Industrial, em Goiânia.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a, na condição de Presidente em exercício desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A manifestação de requerimento de V. Ex^a será encaminhada ao Presidente Renan Calheiros, entendendo a Mesa a relevância e a urgência que o assunto requer.

Com a palavra, o nobre Senador Demóstenes Torres, por vinte minutos, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alíneas a e b, do Regimento Interno.

Antes, a Mesa informa aos Senadores Sibá Machado e à Senadora Maria do Carmo Alves que os Senadores Demóstenes Torres e Mozarildo Cavalcanti têm apenas 13 minutos para fazer sua manifestação, já que a sessão será encerrada às 14 horas. Portanto, não haverá prazo para outras manifestações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, solicito que haja uma prorrogação para que a nobre Senadora Maria do Carmo Alves e os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Sibá Machado possam se pronunciar ainda que num prazo mais exígido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa entende que V. Ex^a usará seu tempo com objetividade também e atenderá à sua reivindicação, concedendo cinco minutos a um dos Líderes inscritos, após a fala de V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores,

“A regra geral para o uso da força militar é que é melhor deixar uma nação intacta do que destruí-la. É melhor deixar um exército intacto do que destruí-lo...” (Sun Tzu, A Arte da Guerra)

Na paisagem sombria da madrugada, que se afasta lípida, centenas de homens armados caminham silenciosos. Nada se ouve, além dos passos e do arfar nervoso da tropa. À luz dos primeiros raios solares, vislumbra-se panorama acarbrunhador, mesmo para os espíritos mais embrutecidos: a poucos metros, separados por barreira de pneus usados, móveis, caixas de papelão e restos de madeira, milhares de homens simples, armados de foice, facões, sarrafos, esperam o momento da batalha iminente, desigual. A seus pés e lados, mulheres pobres e malvestidas, crianças andrajosas, semialimentadas, esquálidas.

É um acampamento de sem-teto, como poderia ser de sem-terras. A polícia recebeu ordem judicial de reintegração de posse, as negociações para a retirada voluntária foram frustradas, e um quadro dantesco está prestes a se desdobrar. Tiros, gritos, bombas, pancadaria – e logo tombam mortos e feridos de parte a parte. O silvo lúgubre das ambulâncias corta o sol da manhã e parte corações, agora feridos pela viuvez e orfandade. A um lado, a Constituição e o direito de propriedade, armados com o poder da força e legalidade; de outro, as justas aspirações a uma vida digna e a um pedaço de chão, atraídos para um encontro trágico, graças à leniência do Estado. Diante de tais conflitos de interesses, tem restado sempre o rastro avermelhado de violência e morte e novos brados de revolta – não porque as nossas polícias se regalem no morticínio desnecessário, mas por se verem sucateadas, desprovidas de tecnologias e métodos menos violentos de controle dessas situações de risco, cada vez mais freqüentes, cada hora mais graves, na desoladora era petista – o governo das bazófias mirabolantes.

Refiro-me ao uso de instrumentos, materiais, equipamentos e técnicas que a doutrina recente, de origem americana, denomina coletivamente de armas não-letras ou *non-lethal weapon*, utilizadas para incapacitar ou paralisar momentaneamente adversários que não se deseja destruir, produzindo-lhes danos mínimos ou nenhum dano, material ou pessoal. De fato, em casos como o que acabamos de figurar – inspirado em episódio recente, ocorrido em meu Estado; como o de áreas invadidas por trabalhadores ditos sem-terra; de combates contra o crime organizado, em favelas do Rio de Janeiro, há sempre um número considerável de mulheres e crianças envolvidas, potenciais vítimas inocentes cujo sacrifício seria legal e moralmente indefensável. E numerosas outras hipóteses ocorrem, ainda, em que o uso de armas de destruição, individual ou coletiva, não só se revelaria operacionalmente uma estupidez, como teria efeitos desastrosos, tanto no moral das forças militares ou policiais envolvidas, quanto aos olhos

da sociedade, cada vez mais exigente, em matéria de segurança pública e direitos humanos.

Armas não-leais são “dispositivos especialmente projetados para emprego preferencial na incapacitação de pessoas ou materiais, visando não causar fatalidades, lesões permanentes ou danos indesejados à propriedade e ao meio ambiente” – como define um documento do Departamento de Defesa dos Estados Unidos –, cuja utilização assistemática, em operações de guerra e ações de segurança pública, vem de longa data. “Com tais armas – assegura o Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial da OTAN –, as mortes e os danos físicos permanentes e graves a seres humanos serão poucos ou nenhum”, a que posso acrescentar: a degradação do meio ambiente e a vitimização de inocentes, em operações tanto de guerra quanto de segurança pública, serão reduzidas aos níveis mínimos indispensáveis. De fato, balas de borracha, jatos d’água, barricadas e condutores de choque elétrico são instrumentos de uso por demais conhecidos, na contenção de tumultos, dispersão de multidões e paralisação temporária de criminosos ou elementos perturbadores.

Entretanto, os contínuos esforços de guerra e o advento de novas formas de criminalidade – como o crime organizado, o terrorismo e os variados processos de perturbação coletiva da paz pública – levaram ao surgimento de numerosos e sofisticados dispositivos não-leais, capazes de promover a incapacitação temporária do agente criminoso, a neutralização de artefatos de destruição e de agentes químicos e nocivos à saúde humana e ao meio-ambiente, e ainda o restabelecimento da ordem pública, sem os fatais, irreversíveis ou inconvenientes efeitos provocados pelas armas letais de costume. Não é por outra razão que o 8º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção e Tratamento dos Delinqüentes, nos Princípios Básicos aprovados em 7 de setembro de 1990, recomendou a progressiva adoção de armas não-leais nas ações de segurança pública, com vistas a reduzir ao mínimo o uso de meios que provoquem lesões mais sérias e morte, do mesmo modo que o aludido Grupo de Pesquisas da OTAN aconselha a utilização “secundária” de armamento letal. Vale dizer, quando os meios não-leais se mostrem insuficientes à neutralização do adversário ou se façam necessários à própria defesa das forças militares ou policiais operantes.

Impossível ser exaustivo, numa área de conhecimento que avança desassombradamente. Posso mencionar aqui as armas físicas não-leais, em que se incluem os já mencionados canhões d’água e as balas de borracha ou plástico, cilindros de madeira e de espuma, aparelhos de ar comprimido, granadas pa-

ralisantes e redes – utilizadas estas últimas ora para o envolvimento instantâneo de veículos, tirando a visão de seus ocupantes, ora para imobilizar pessoas. Seguem-se as armas químicas, em que se destacam os sprays de pimenta, os irritantes, corantes, alucinógenos, agentes nauseantes e olfativos e ainda as espumas aderentes, com que se pode inundar um ambiente em fração de minutos e impedir qualquer movimento em seu interior.

São de mencionar ainda as fibras embaraçadoras, as granadas de luz e som, lasers não-cegantes, os aparelhos de infra e ultra-som, as microondas e as luzes pulsantes, mas não julgo necessário prosseguir numa enumeração que seria cansativa...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Apenas para concluir, Sr. Presidente.

...Até porque os tipos de armas não-leais mencionados são suficientes para que se aconselhe sua generalizada adoção por nossas Forças Armadas e pelos órgãos de combate ao crime, na medida em que as disputas de mercado entre facções do crime organizado; as reivindicações coletivas da propriedade; os arrastões em estabelecimentos comerciais e condomínios de luxo, muitas vezes se transformando em seqüestro, e variada sorte de conflitos sociais vão paulatinamente transformando as ruas de nossas cidades em campos de batalha, e as áreas rurais, em cemitério de trabalhadores e defensores da segurança pública.

Armas não-leais são ainda uma necessidade impostergável na solução de conflitos internacionais em que não há necessariamente uma guerra, no sentido de operações de combate entre forças militares de Países em confronto declarado e, sim, a necessidade de restabelecimento da ordem interna ou a pacificação de grupos políticos e religiosos rivais, como já ocorreu na Bósnia, no Afeganistão, no Afeganistão e no Haiti, para ficar apenas com os casos mais salientes. Como, em tais circunstâncias, a destruição dos adversários não é buscada e a preservação do meio ambiente e de vidas humanas é preocupação fundamental das forças de paz, o uso de armas não-leais torna-se condição *sine qua non* para que se possa dizer, depois, que efetivamente a missão alcançou os objetivos perseguidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Para concluir, Sr. Presidente.

Mas existe ainda um outro aspecto de particular importância no uso de armas não-leais, que diz respeito à ampliação do leque de opções postas à disposição do militar ou policial, na defesa da segurança

pública e de si próprio. De um lado, é insensato exigir que no policiamento comunitário ou de trânsito, na vigilância de presídios e prédios públicos, na escolta de autoridades ou no policiamento tático-móvel, em atividade investigativa ou no trânsito de rodovias, o agente militar ou policial tenha por única opção, para garantir a eficácia de sua missão ou defender-se a si mesmo, o uso de armas letais. Em tais hipóteses, há como que unanimidade, na consciência coletiva, no sentido de que o uso de meios não-letais deve predominar, só por exceção se admitindo a utilização de armas mais danosas.

Por outra parte, o uso de singelos cassetete e arma de fogo, nestas como nas demais missões de segurança, coloca o agente da lei em situação de risco máximo, para usar expressão dos especialistas, no enfrentamento de "toda sorte de ocorrências, a maioria a curta distância". Já a consciência de que dispõe de variados recursos não-letais de ação e reação elevam sua autoconfiança e sua tranquilidade, habilitando-o à prestação de um serviço mais eficiente, menos violento, caro ou danoso.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é lugar-comum entre os especialistas em segurança pública e arte militar que "as *non-lethal weapons* não são uma panacéia". Adiro a essa fórmula de prudência: uma reação à violência sempre conterá um mínimo de violência. Mas não posso admitir que nossas Forças Armadas e nossas polícias continuem a trilhar o estreito e corrosivo dilema entre matar ou morrer, que é a posição – basicamente operacional, mas também filosófica, creiam-me – em que são colocados os seus agentes, na medida em que as armas que usam não lhes franqueiam meios menos danosos e fatais para o desempenho de suas missões. Se é verdade que armas letais proliferam no mundo moderno em espantosa profusão, não é menos certo que as não-letais ocupam cada vez mais a primazia em operações de guerra ou de segurança pública cuja delicadeza e singularidade não admitem os banhos de sangue e as carnificinas indignas de uma humanidade que, em tema de consciência ecológica e respeito à vida, caminha decididamente para as alturas de sua adultideade.

Dante da grave crise social, que se avoluma; da espantosa expansão do narcotráfico, que vai do humilde barracão de zinco aos arranha-céus; de crescente desemprego, ora resvalando para desaconselhável informalidade, ora para o crime, é de se esperar que conflitos cada vez mais intensos mobilizem grupos numerosos de pessoas contra a ordem pública, a integridade e a propriedade de bens e o sossego da coletividade, como se viu recentemente na invasão do Parque Oeste Industrial, em Goiânia, no protesto dos

perueiros em São Paulo e nos acampamentos de sem-terra em Pernambuco e no Pará. Independentemente do modo como vejamos a invasão da propriedade alheia ou da postura ideológica que adotemos em face dos problemas econômicos e sociais, é proverbial que não se pode enfrentar reivindicações populares, mesmo violentas – em plenos centros urbanos ou reunindo numerosas crianças e mulheres – com os instrumentos tradicionais de combate ao crime.

É inadiável o reaparelhamento das Forças Armadas e das nossas polícias para a restauração da ordem e a imposição da lei em situações que tais, mas em bases realistas e responsáveis, segundo as quais nenhuma ordem social pode se pretender legítima se se impõe com o sacrifício de mulheres e crianças...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador, desculpe-me pela interferência, mas V. Ex^a já ultrapassou em aproximadamente dez minutos o seu tempo regulamentar. Nós prorrogamos a sessão por mais alguns minutos a requerimento de V. Ex^a, mas já está se esgotando a prorrogação que V. Ex^a requereu e, assim, os outros três senadores não terão condições de falar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, apenas para retificar a informação, sem querer discutir com a Mesa: meu prazo é de vinte minutos e eu falei 14min27segundos. E tem mais, depois da Ordem do Dia, eu poderia falar...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – A sessão deveria ter se encerrado às 14 horas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas V. Ex^a prorrogou a sessão, Sr. Presidente. Eu queria apenas concluir o meu pronunciamento.

Urge, nesse sentido, a utilização generalizada e sistemática de armas não-letais, passando o armamento de efeitos letais a posição secundária – sempre disponível, mas de uso excepcional –, no equipamento de nossos agentes militares e policiais, particularmente nas operações decorrentes dos conflitos urbanos e rurais a que vimos nos referindo ou em circunstâncias nas quais a presença de inocentes potencialmente vitimáveis o exija.

No que, alias, nada mais faço que sinalizar para a observância das convenções e declarações internacionais nesse sentido ou diretamente relacionadas a meios não-letais, entre as quais são de se mencionar as Declarações de Haia (de 1899 e 1907 sobre gás asfixiantes, balas expansivas e leis de guerras); a Convenção de Genebra (1949); a Convenção das Nações Unidas sobre Armas Desumanas, de 1980, e a Convenção sobre Armas Químicas, de 1993. Entre todos os documentos internacionais pertinentes, porém, sobreleva salientar os Princípios Básicos sobre

o Uso da Força e de Armas pelos Agentes Responsáveis pela Aplicação da Lei, aprovados pelo já lembrado Oitavo Congresso da ONU sobre Prevenção do Crime e Tratamento dos Delinqüentes, em 1990. Neste documento de particular importância histórica, apela-se para a necessidade de “restrições ao uso da força e de armas de fogo”; recomenda-se o uso de variedades de armas e munições, de tal modo que “permitam o uso diferenciado da força e de armas de fogo..., com o propósito de limitar cada vez mais a aplicação de meios capazes de causar a morte ou ferimentos às pessoas”.

Na formação dos responsáveis pela aplicação da lei – prescreve o art. 20 dos Princípios da ONU –, os governos e organismos encarregados da aplicação da lei devem dedicar atenção especial às questões de ética policial e direitos humanos, especialmente durante o processo de investigação; a alternativa ao uso da força e armas de fogo, incluindo a solução pacífica dos conflitos, a compreensão do comportamento das multidões e os métodos de persuasão, negociação e mediação, bem como os meios técnicos destinados a limitar o uso da força e de armas de fogo.

Por fim, seu art. 9º sintetiza praticamente tudo o que se poderia dizer sobre o uso moderado da força, em operações militares e de segurança pública:

Os responsáveis pela aplicação da lei não usarão armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de outrem, contra ameaça iminente de morte ou ferimento grave; para impedir a perpetração de crime particularmente grave, que envolva séria ameaça à vida; para efetuar a prisão de alguém que representa tal risco e resista à autoridade; ou para impedir a fuga de tal indivíduo, e isso apenas nos casos em que outros meios menos extremados revelem-se insuficientes para atingir tais objetivos. Em qualquer caso, o uso letal intencional de armas de fogo só poderá ser feito quando estritamente inevitável à proteção da vida.

Eram essas, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, as considerações que desejava fazer sobre armas não-letras neste momento histórico preocupante, em que os reiterados confrontos entre agentes da segurança pública e populares ou criminosos assumem características de guerra civil e quando o Ministério da Defesa acaba de elaborar um plano de Revitalização

da Indústria Militar Nacional, sobre o qual espero falar em breve perante este augusto Plenário.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca e Romeu Tuma, sucessivamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, devido à dificuldade de tempo, eu pediria a V. Exª que desse como lido o discurso que eu iria fazer neste momento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores,

Medidas para Amazônia são estruturadas e definitivas

A nossa Amazônia ocupa 50% do país. No entanto, foi por muito tempo olhada com pouca atenção. As medidas apresentadas pelo governo na semana passada reafirmam a atenção que o nosso governo está dando à região. Ainda que alguns cépticos digam que esse é mais um pacote de medidas paliativas, a prática, como critério da verdade, diz que nunca um governo olhou com tanto cuidado para a Amazônia como este.

As medidas apresentadas já estavam em fase avançada de elaboração dentro no governo. O projeto de concessão de florestas vem desde o ano passado sendo debatido pela sociedade e pela imprensa; as medidas que visam coibir a violência e o desmatamento simplesmente foram antecipadas, já que estavam programadas para serem anunciadas no dia 21 de fevereiro pelo presidente Lula. Como lembra a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva “ninguém consegue criar um programa como esse em uma semana. O governo tem ações fortes em fase de implementação e que estão sendo reforçadas em memória da irmã Dorothy”.

Faço agora um resumo das medidas estão sendo implementadas para combater com mais firmeza a ilegalidade renitente e para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia:

Foram criadas a Estação Ecológica da Terra do Meio, com 3.373.111 hectares, e o Parque Nacional da Serra do Pardo, no Pará, com 445.392 hectares, a Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade, no Acre e no Amazonas, com 325.602 hectares, e as florestas nacionais de Balata-Tufari, no Amazonas, com 802.023 hectares, e de Anauá, em Roraima, com 259.550 hectares;

estação Ecológica da Terra do Meio é a segunda maior unidade de conservação do país, logo atrás do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá, com 3,8 milhões de hectares, área equivalente ao território da Bélgica. Os estudos para criação das reservas no Pará aconteceram em conjunto com o governo estadual, e são coerentes com o zoneamento ecológico-econômico daquele Estado. Nos próximos dias, serão criadas outras duas reservas extrativistas no Pará, próximas aos rios Xingu e Iriri, somando aproximadamente 500 mil hectares;

a criação destas áreas integra as metas do Plano Amazônia Sustentável (PAS), do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e do Programa Nacional de Florestas do Ministério do Meio Ambiente. As regiões destinadas à implementação dessas novas unidades de conservação foram definidas como prioritárias para preservação pelo Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio);

foi anunciada também a restrição, por seis meses, de novas atividades que possam trazer danos ao meio ambiente nos mais de oito milhões de hectares da área de influência da rodovia BR-163;

outra medida que já estava pronta para ser anunciada no dia 21 de fevereiro e foi antecipada é o projeto de concessão de florestas. Essa proposta é de fundamental importância para o nosso país. Lembremos que possuímos a maior reserva de florestas tropicais e subtropicais do planeta, abrigando uma infinidade de animais, plantas e recursos genéticos, além de imensa quantidade de madeiras.

Mais da metade dessas florestas está em terras públicas, pertencentes à União, estados e municípios (na Amazônia, chegam a 75%). Parte desses estoques está em unidades de conservação e terras indígenas, mas a maioria se constitui de “terras devolutas”, sem regulamentação, tornando-se alvo de grilagem, ocupação ilegal, desmatamento e queimadas, trazendo sérios problemas ambientais, sociais e econômicos.

Para enfrentar e começar a mudar essa realidade e promover o manejo adequado de florestas, o Governo Federal enviou em regime de urgência ao Congresso o

Projeto de Lei sobre Gestão de Florestas Públicas, que regulamenta o uso de matas para produção sustentável em terras públicas, cria o Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, voltado para o desenvolvimento tecnológico, promoção da assistência técnica e incentivo ao desenvolvimento florestal sustentável.

Esse projeto é fruto de amplo debate, foi aprovado pelo governo, setores produtivos e sociedade civil de todo o país, e também pela Conaflor (Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas). A regulamentação da gestão de florestas públicas permitirá ao Ministério do Meio Ambiente, em parceria com os ministérios da Integração, do Desenvolvimento Agrário e da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior, fortalecer o trabalho de planejar e de fomentar a produção local e o crescimento da indústria florestal sustentável em todo o Brasil.

O mecanismo de concessão só é aplicado em uma determinada região após a definição das unidades de conservação e áreas destinadas ao uso comunitário. Prevêem os seguintes passos:

a) inclusão das florestas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas;

b) preparação do Plano Anual de Outorga Florestal que define anualmente as áreas que poderão ser objeto de concessão. Para fazer os Plano Anual de Outorga são excluídas as áreas destinadas à conservação e ao uso comunitário;

c) plano Anual de Outorga passará por consulta pública e será submetido à aprovação do Conselho Gestor de Florestas Públicas que conta com representantes do governo e sociedade civil, incluindo pesquisadores, setor de produção, ONGs, movimentos sociais e governos estaduais;

d) Aprovado o plano Anual de Outorga, cada gleba será estudada em detalhes e dividida em Unidades de Manejo para a licitação. Toda gleba que for submetida a licitação terá Unidades de Manejo pequenas (até 10 mil ha), médias (até 40 mil ha) e grandes (até 200 mil ha) para garantir que o acesso a pequenos, médios e grandes produtores;

e) antes do processo de licitação as Unidades de Manejo deverão ser submetidas à autorização prévia do Ibama que garante que estas áreas são aptas para manejo florestal e que define as atividades que podem ser incluídas (exemplos: turismo, extração de produtos não madeireiros como óleos e resinas ou manejo de uso múltiplo incluindo madeira).

f) a licitação será feita para cada Unidade de Manejo e o vendedor será definido com base em dois cri-

térios: 1º) melhor preço, e 2º) a proposta de menor impacto ambiental e maior benefício socioeconômico.

g) as concessões não implicam em qualquer direito de domínio ou posse sobre as áreas. Apenas autorizam o manejo para exploração de produtos e serviços da floresta.

h) os contratos de concessão estabelecerão as regras para utilização da área bem como as regras para atualização de preços dos produtos e serviços explorados. Os contratos de concessão serão estabelecidos por prazos de 5 a 60 anos dependendo do manejo a ser implementado. O prazo estará estabelecido no edital de licitação.

i) os ganhadores da licitação após a assinatura do contrato deverão preparar um Planos de Manejo Florestal Sustentável, de acordo com a legislação vigente, que deverá ser apresentado ao IBAMA para aprovação antes do inicio das operações.

j) o Monitoramento e fiscalização das concessões contará com 3 frentes:

O Ibama fará a fiscalização ambiental da implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável;

o Serviço Florestal Brasileiro fará a fiscalização do cumprimento dos contratos de concessão; e,

será obrigatória uma auditoria independente das práticas florestais a pelo menos cada 5 anos.

Para concluir, senhor Presidente, reafirmo que as medidas anunciadas pelo governo brasileiro vêm contribuir ainda mais para o combate ao avanço do desmatamento ilegal e promove um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, trazendo proteção da biodiversidade, dos ecossistemas e das águas, fortalecimento das comunidades locais com base em atividades sustentáveis, melhoria da qualidade de vida de todas as populações, geração de empregos com trabalho baseado no bom manejo de produtos florestais e não-florestais, aumento de receitas públicas, e atração de novos empreendimentos e empregos com atividades ligadas à conservação da floresta, como pesquisa, turismo e educação ambiental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a Será atendido na forma regimental.

A Senadora Maria do Carmo também desiste de sua inscrição em razão de ter passado, em muito, o término da sessão.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Conto com a colaboração de V. Ex^a para observar o tempo de que dispõe, que é de cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^as e Srs. Senadores, embora o tema que eu gostaria de abordar hoje realmente demande mais tempo, vou tentar fazê-lo da forma mais sucinta possível para colaborar com a Mesa.

Eu gostaria de aqui chamar a atenção para uma matéria publicada hoje em **O Estado de S. Paulo**, cujo título é o seguinte:

“Terra Sem Lei.

Lamy quer ‘regras de gestão coletiva’ para a Amazônia.

Candidato a presidir a OMC propõe que florestas tropicais sejam tratadas como “bens públicos mundiais”.

Vou ler somente um trecho da reportagem:

O francês Pascal Lamy, ex-comissário de Comércio da União Européia e candidato a ocupar o posto de diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), abre mais uma polêmica sobre a gestão da Amazônia e das demais florestas tropicais no mundo. Segundo ele, haveria espaço para “regras de gestão coletiva” dessas áreas, insinuando que elas fossem tratadas como “bens públicos mundiais.”

(...)

Em conferência para diplomatas e especialistas na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, o francês indagou sobre as possibilidades de as florestas tropicais serem incluídas na lista de “bens públicos mundiais”. Ele questionou ainda se temas como a água, as rotas marítimas e a segurança dos mercados financeiros deveriam ou não ser colocados em tal lista.”

Sr. Presidente, uma outra matéria, no mesmo jornal, diz: “Um projeto, 13 ministros e pouca ação real. País tem equipamento e condições de monitorar o desmatamento; falta supervisão”.

Neste mapa, pela primeira vez, vejo que uma parte de Roraima, que não é floresta e é quase a metade do Estado, está corretamente colocada como formação não-florestal. Digo isso porque, na maioria das vezes, esses mapas são deturpados ao apresentarem essa parte composta pelos lavrados, conforme os denominamos e que são os cerrados com menos árvores que os daqui do Centro-Oeste, nas fotos de satélites, como áreas desmatadas. O que eu queria dizer, Sr. Presidente, é que essa afirmação do Sr. Pascal Lamy vem de uma seqüência já feita pelo Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo Presidente da Rússia, Gorbatchov, pela Primeira-Mi-

nistra da Inglaterra, Margareth Thatcher. Todos eles, ao longo desse tempo, vêm dizendo – em outras palavras – que o Brasil não tem capacidade para administrar a Amazônia e que, portanto, ela deve ser um bem dos outros países, mais precisamente deles, ou seja, os países ricos do mundo.

Toda vez que existe um problema como, por exemplo, o lamentável incidente da morte da irmã Dorothy Stang – e outros mais – busca-se criar um clima psicológico propício para tratarem do que realmente querem: a verdadeira internacionalização da Amazônia. Este termo Regras de Gestão Coletiva também já foi abordado por esses dirigentes mundiais como uma soberania relativa sobre a Amazônia. E eu não posso, como Senador da Amazônia, com brasileiro, aceitar um processo que está sendo colocado a olhos vistos, um processo que está avançando para, verdadeiramente, em um futuro próximo sair uma resolução da ONU dizendo que a Amazônia brasileira e a Amazônia dos outros países vizinhos também – como eles podem incluir florestas tropicais de outras áreas, como da Ásia – e dizer que isso são bens do mundo todo. Do mundo todo o quê? Do mundo rico.

Eles, para ficarem ricos, destruíram seu meio-ambiente. Eles, para ficarem ricos, poluíram o mundo de toda forma. Agora querem usar o que é nosso como patrimônio de todos. De todos quem? De todos os brasileiros ou de todos os europeus e de todos os norte-americanos?

Quero dizer, aqui lembrando até um poema do poeta Vladimir Maiakovsky que dizia o seguinte:

No primeiro dia, eles entram e pisam a grama do nosso jardim e nós não dizemos nada.

No segundo dia, eles entram e roubam a flor do nosso jardim e nós não dizemos nada.

No terceiro dia, eles entram e matam o nosso cão e nós não dizemos nada.

No outro dia, eles entram e cortam a nossa garganta e aí já não poderemos dizer mais nada.

E é esta a situação que dá para pensar: será que nós brasileiros não estamos vendo isso, que eles já pisaram no nosso jardim, que eles já roubaram a nossa flor, porque fazem biopirataria a toda hora, que eles já mataram, em parte, os nossos cães de guarda? Por quê? Porque não temos uma defesa efetiva, uma presença efetiva das Forças Armadas ao longo da imensa fronteira da Amazônia. Não temos número de efetivo

suficiente da Polícia Federal para impedir o contrabando, o narcotráfico, o contrabando de armas.

Então, Sr. Presidente, quero deixar este meu grito de revolta porque não quero me incluir entre aqueles que não viram e não disseram nada em nenhum momento. Desde quando assumi este mandato, tenho dito que estamos num processo planejado de internacionalização da Amazônia. Fui Presidente da CPI das ONGs, sou Presidente da Comissão externa do Senado que está analisando esta questão de conflitos em terras indígenas. Portanto, o Senado tem tomado posição, e eu tenho tido a preocupação, como homem da Amazônia, mas, sobretudo, como brasileiro, de não passar por aqui calado, fazer de conta que não vi e ouvi e, pior, ficar omisso e não tomar nenhuma posição. Tenho tomado, seja na CPI das ONGs, seja nessa Comissão externa do Senado, como no dia a dia, aqui, em plenário, alertado à Nação e tenho, pelo menos, a tranquilidade de que as nossas Forças Armadas têm consciência disso, de que a nossa Polícia Federal tem consciência disso. Porém, existe muita gente no Governo que, por serem inocentes, pensam que certas ações que estão sendo feitas na Amazônia são de boa-fé; ou, por serem coniventes com esse trabalho, deixam que o cidadão amazônida seja tratado como um fora-da-lei, pois a Amazônia está sendo chamada de terra sem lei.

Lá, um cidadão que tem 100 hectares de terra só pode usar 20% da sua terra para a sua sobrevivência, mas paga imposto sobre toda a terra, sobre os 100%. Há uma portaria do Ibama, uma portaria da Funai, uma portaria do Incra que impedem que se faça qualquer coisa na Amazônia. O Brasil, então, está colaborando para isso que eles querem. Na verdade é isso. Com esse nome romântico de gestão coletiva, o que se tem, na verdade, é a tomada da Amazônia.

Portanto, fica aqui o meu grito de amazônida contra uma posição dessa, pedindo a V. Ex^a que faça constar, como parte integrante do meu pronunciamento, esses dois artigos publicados pelo jornal **O Estado de S. Paulo**.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Um projeto, 13 ministros e pouca ação real

País tem equipamento e condições de monitorar desmatamento; falta supervisão

AMAZÔNIA

Evanildo da Silveira

Se o controle do desmatamento na Amazônia dependesse do monitoramento, sua taxa de expansão seria bem menor. Hoje, o Brasil está equipado e em condições de saber, em tempo real, onde a derrubada da floresta está ocorrendo. O que falta é fiscalização. Embora para isso tenha sido criado, em 2003, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, que envolve 13 ministérios, ela ainda está longe da ideal.

Na área de monitoramento a situação é melhor. Além do Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, o Projeto Prodes, que, baseado em imagens de satélite, fornece um relatório anual com a área desmatada, surgiram outros sistemas de observação.

Agora, entretanto, existe o sistema de Detecção de Desmatamen-

Chegar a quem destrói a mata não é difícil. Pior é conseguir receber as multas

to em Tempo Real (Deter), que utiliza informações dos satélites Terra e Acqua, da Nasa. Ele fornece imagens que tornam possível identificar áreas desmatadas superiores a 250 hectares. Em vez de anual, o relatório é quinzenal.

Tanto o Prodes como o Deter fornecem como informação principal a área desmatada. Não é o caso do Sistema Integrado de Alerta de Desmatamento (Siad), que está sendo organizado pelo Serviço de Proteção da Amazônia (Sipam). Um desmatamento maior do que os Estados de Mi-

O Siad usa os mesmos dados do Inpe, mas vai além. "Desenvolvemos uma metodologia que torna possível mostrar a direção para a qual os desmatamentos tendem a se expandir", diz Péricles Cardim, coordenador-geral de Tecnologia e Operações do Sipam. Com isso os órgãos fiscalizadores podem fazer ações preventivas.

Essa espécie de mapa também serve para que o Siad realize vôos com avões equipados com radar. "São ações pontuais, nas quais identificamos as áreas que estão sendo desmatadas", explica Silveira. Outro avanço do Siad é relacionar as áreas desmatadas com a legislação ambiental. "Além de informar área desflorestada, podemos dizer se ela fica em terra indígena ou de preservação ambiental, por exemplo."

Tantos os dados do Inpe como do Siad são enviados para o Centro de Monitoramento Ambi-

biental do Ibama, que coordena as ações de fiscalização e repressão aos desmatamentos ilegais. É aí que os problemas começam a aparecer. O órgão não tem estrutura nem gente suficiente para cobrir todas as derrubadas ilegais.

O diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Flávio Monteiro da Rocha, garante, porém, que a situação vai melhorar. "Estamos montando 19 bases na Amazônia, das quais 4 já estão funcionando", conta. "Todas elas vão receber imagens de satélite e terão uma rede de desmatamento. Somos e vamos velar organizar ações de fiscalização mais eficientes." Atualmente estamos nos equilibrando melhor. Colocamos 86 veículos, entre caminhonetes, motos e barcos."

TRIPÉ

Segundo o pesquisador Adalberto Veríssimo, do Instituto do Ho-

mem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a proteção da Amazônia depende de um tripé de ações. A sustentação começa com um sistema de monitoramento eficiente, capaz de detectar em tempo real os focos de desmatamento. "Nisso já estamos muito bons", diz. Em seguida, é preciso uma fiscalização ágil para chegar a esses locais e autuar os infratores. "Estamos melhorando nesse aspecto." O maior entrave está na perna final: a execução dos autos de infração pela Justiça, o que raramente ocorre. "Se o infrator é multado, mas nunca paga, cria-se uma sensação de impunidade."

Com o avanço das tecnologias de monitoramento por satélite, Veríssimo vê um futuro otimista para a floresta. "Cada vez mais vamos saber o que está acontecendo na Amazônia. O que era invisível vai se tornar visível." • Colaborou Herton Escobar

Floresta já perdeu 14% da cobertura original

Herton Escobar

Em 30 anos de exploração, a floresta amazônica perdeu 14% de sua cobertura original, ou aproximadamente 700 mil quilômetros quadrados. Na Amazônia Legal – como um todo – a divisão geopolítica na qual está inserido o bioma amazônico (veja mapa acima) – o homem já desmatou 19% da vegetação primária, segundo o pesquisador Adalberto Veríssimo. Ele destaca que os 62% de florestas restantes não estão necessariamente intocados: cerca de metade está sob alguma forma de pressão humana, mesmo que pelo uso sustentável da floresta.

nas, Rio e Espírito Santo.

A Amazônia Legal tem 5 milhões de km², dos quais 4 milhões correspondem ao chamado bioma Amazônia, definido por características vegetais. O resto corresponde a áreas de cerrado, caatinga e até pantanal. "Não podemos dizer que são áreas desmatadas, mas também não são floresta", explica o pesquisador Adalberto Veríssimo. Ele destaca que os 62% de florestas restantes não estão necessariamente intocados: cerca de metade está sob alguma forma de pressão humana, mesmo que pelo uso sustentável da floresta.

Veríssimo explica ainda que grande parte do desmatamento

ocorreu de forma legal. O Código Florestal exige hoje a manutenção de 80% da área de uma propriedade na Amazônia como reserva legal – ou seja, 20% pode ser desmatado – mas essa cota era originalmente 50%. Segundo o pesquisador, 24% da Amazônia Legal é de propriedades particulares, 43% de terras devolutas (em disputa) e 33% de áreas protegidas por unidades de conservação ou terras indígenas.

"Em um cenário mais catastrófico, acho que teremos esses 33% restantes", disse. "É uma proteção muito importante e o Brasil tem condições de aumentar essa área." O ideal, segundo ele, seria chegar a 50% de áreas protegidas, com mais 30% de florestas exploradas e 20% de área desmatada.

• MAIS INFORMAÇÕES:

A8 NACIONAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2005 * O ESTADO DE S.PAULO

TERRA SEM LEI

Lamy quer 'regras de gestão coletiva' para a Amazônia

Candidato a presidir a OMC propõe que florestas tropicais sejam tratados como "bens públicos mundiais"

Jamil Chade
Correspondente
GENEBRA

O francês Pascal Lamy, ex-comissário de Comércio da União Europeia e candidato a ocupar o posto de diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), abre mais uma polêmica sobre a gestão da Amazônia e das demais florestas tropicais no mundo. Segundo ele, haveria espaço para "regras de gestão coletiva" dessas áreas, insinuando que elas fossem tratadas como "bens públicos mundiais". Lamy, porém, não acredita que a questão da propriedade deve ser tocada.

Em conferência para diplomatas e especialistas na sede da Orga-

nização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, o francês indagou sobre a possibilidade de as florestas tropicais serem incluídas na lista de "bens públicos mundiais". Ele questionou ainda temas como a água, as rotas marítimas e a segurança dos mercados financeiros deveriam ou não ser colocados em tal lista. O objetivo de Lamy era demonstrar que a definição de bens públicos mundiais ainda não está clara, dificultando ainda mais a determinação de metas comuns para a humanidade.

Lamy, em sua palestra, insistiu em que a definição de objetivos comuns para o mundo é um dos pilares da questão da governança global. Os outros dois seriam a vontade política e as instituições

para administrar essa governança.

Questionado por jornalistas após sua intervenção de mais de uma hora, Lamy esclareceu. "Se definirmos a floresta tropical como um bem público, então certas regras de gestão coletiva desse bem público seriam perfeitamente implementáveis, sem tocar na questão da propriedade", afirmou Lamy, que por anos foi o principal negociador da Europa e hoje concorre com o brasileiro Luís Felipe de Seixas Correa e mais dois candidatos ao posto máximo do comércio internacional.

Ele evita falar na internacionalização da Amazônia, tema que tanto irrita as autoridades sul-americanas. Mas aponta que podem ha-

ver regras coletivas para lidar com a questão das florestas tropicais. "Há uma série de obrigações em nossa sociedade e na economia que são obrigações coletivas e que não questionam o direito de propriedade. Isso é completamente realizable."

Sabendo o quanto o tema é sensível no Brasil, Lamy deixou claro que o mundo não deve pensar em propriedade. "Não temos de pensar em termos de apropriação. Isso não dá resultados formidáveis." Reconhece ainda que o status das florestas tropicais é uma "grande questão de controvérsia" e qualifica as áreas como tendo um "papel fenomenal".

Itamaraty e militares consideram proposta absurda

Ministério das Relações Exteriores vê questionamento à soberania; general cobra posição firme do governo

**Denise Chrispim Marin
Flávia Monteiro**
BRASÍLIA

O Ministério das Relações Exteriores e o Clube Militar rechaçaram a declaração do atual candidato da União Europeia à direção-general da Organização Mundial do Comércio (OMC), o francês Paschal Lamy, em favor da conversão da Amazônia em um dos bens públicos mundiais". Para o Itamaraty, tal afirmação questiona a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais e fere os acordos adotados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92.

"A posição do Brasil é diametralmente oposta à afirmação do senhor Lamy. Repudiamos com veemência qualquer afirmação que relativize a soberania do Bra-

sil sobre seus recursos naturais", informou Assessoria de Imprensa do Itamaraty. Segundo a assessoria, os Princípios do Rio e a Agenda 21, compromissos internacionais resultantes da conferência de 1992, definiiram que a soberania dos países sobre seus recursos naturais é plena e não aceita nenhum tipo de qualificação.

O presidente do Clube Militar e ex-comandante Militar da Amazônia, general Luiz Gonzaga Shroeder Lessa, reagiu com indignação às declarações de Lamy. "Acho tais declarações da maior gravidade e entendo que isso deveria merecer uma resposta contundente do governo brasileiro, por meio do Itamaraty, pois a Amazônia é um patrimônio do povo brasileiro", afirmou.

Na opinião do presidente do Clube Militar, essa proposta é "ab-

surdamente representativa de uma ideia clara que deve ser combatida – a de que a Amazônia é um patrimônio da humanidade. "Não é. É um patrimônio do povo brasileiro e somente nós podemos dizer como preservá-la", disse o general, ao rechaçar a sugestão de introdução de regras de gestão coletiva para a região. "Isso é inaceitável e temos de nos posicionar contra."

Declarações de autoridades estrangeiras sobre como conservar e proteger a Amazônia irritam os militares. Eles consideram tais observações intromissões indevidas no País. Argumentam que essas teses partem dos que já destruíram suas florestas e agora querem dictar regras ao Brasil, "para preservar o pulmão do mundo".

ALENCAR
O vice-presidente e ministro da

Defesa, José Alencar, durante visita ao projeto soldado-cidadão, no 32 Grupo de Artilharia de Campanha, elogiou a atuação do Exército no Pará, para tentar coibir a violência na região, depois da morte da missionária norte-americana. "Essa missão devolve ao Brasil aquela autoridade de país que não transige com a impunidade", disse, durante o almoço, ao lado do comandante do Exército, general Francisco Albuquerque.

Nas conversas com os militares, o ministro da Defesa defendeu ainda a necessidade de proteção da Amazônia e de mais recursos não só para guardar as fronteiras, como também para formar mais soldados-cidadãos pelo País. •

Comandante do Exército afirma que ação no Pará vai durar mais um mês

Leoncio Nossa
Enviado especial
ANAPU

O comandante militar da Amazônia, general Cláudio Barbosa de Figueiredo, disse ontem que a operação do Exército no interior do Pará deverá ser mantida por mais de um mês. Ao visitar o túmulo da missionária Dorothy Stang, Figueiredo informou que ainda aguarda a primeira parte dos recursos prometidos pelo governo. A ação militar, que envolve mil homens, terá custo mensal de R\$ 1 milhão. "É uma operação cara e precisamos de mais de um mês para realizar tudo que pretendemos", afirmou.

Nos próximos dias, o Incra vai fazer estudos topográficos nas glebas Monte Belo e Bacajá, na região de Anapu, para garantir o assentamento de famílias. Já os fiscais do Ibama farão inspeções nas serrarias. O Exército conta com outros 400 soldados nos quartéis prontos para reforçar a ação, além de engenheiros que poderão atuar na melhoria de pontes e estradas.

Hoje, o Exército e as Polícias Federal, Militar e Civil pretendem fazer a reconstituição do assassinato da missionária americana.

As chuvas que caíram ontem na região podem dificultar o trabalho e o deslocamento de pessoal até o local onde ocorreu o assassinato, na área de um dos Planos de Desenvolvimento Sustentável

(PDS), a 50 quilômetros em estrada de chão do centro de Anapu.

A movimentação de soldados, helicópteros e viaturas mudou a rotina de Anapu, um município com pouco mais de 30 mil habitantes. Ao mesmo tempo em que dá apoio logístico às polícias, o Exército realiza desde segunda-feira uma Ação Cívico e Social (Aciso) no posto de saúde da cidade. Médicos e enfermeiros militares fazem mil atendimentos por dia.

O posto só conta com um médico efetivo para atender a população de Anapu. Por isso, os moradores estão aproveitando a presença de profissionais do Exército para consultas. "Irmã Dorothy sempre dizia: 'Só quando eu morrer as

autoridades vão tomar alguma providência aqui'", relatou a moradora Aparecida de Souza Braga, que atua em trabalhos sociais desenvolvidos pela missionária.

Mesmo com toda a ação militar, sindicalistas e líderes comunitários continuam sofrendo ameaças na região. O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Anapu, Gabriel Domingos do Nascimento, mostrou uma carta anônima, datada de 21 de fevereiro, com ameaças a ele e a sua família. "Gabriel, você gosta dos seus filhos? Estão dedicando-se mais a eles. Entendeu?", diz a correspondência, que teria sido enviada por pistoleiros. •

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Mozarildo, eu não poderia intervir como Presidente, mas o faço diante dessa revolta que toma conta de V. Ex^a, hoje, ao pronunciar emocionadamente esse discurso mostrando a realidade da Amazônia, que é solo brasileiro.

Vinha a caminho do Senado quando ouvi a citação a Pascal Lamy por um general – infelizmente não soube o nome, porque já estava iniciada a consulta a ele – que mostrava a sua revolta, como militar, por essa agressividade permanente de se querer transformar a Amazônia em território internacional. Sou um homem que, ainda que por pouco tempo, viveu a Amazônia – e ela está no nosso sangue, no nosso coração. Por várias vezes andei por aquelas terras, pisei a mata úmida da Amazônia, a floresta, e conheço profundamente aqueles que lá vivem e o esforço e o amor que as Forças Armadas têm na defesa do Território Nacional.

Quando o Presidente Sarney criou o Projeto Calha Norte, durante o meu primeiro mandato aqui, os representantes da Amazônia, como V. Ex^a, ficaram profundamente constrangidos quando alguns governantes cortaram toda a verba até para a manutenção do que lá existe. Lá há prédios construídos para os órgãos de defesa da Amazônia, como o Ibama, a Polícia Federal, enfim todos aqueles que têm obrigação de defendê-la, e estão vazios.

Penso, pois, que V. Ex^a faz um chamamento para que os projetos Sivam, Sipam e Calha Norte tenham vida permanente e que não esqueçamos, no Orçamento, de sempre aumentarmos as verbas a eles destinadas, fazendo, enfim, com que V. Ex^a venha a esta tribuna sorrindo, ao invés de ter lágrimas no coração pela ameaça que paira sobre a Amazônia.

Desculpe interromper, mas fiquei bastante chocado com o que ouvi.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço imensamente a intervenção de V. Ex^a e quero dizer que gostaria muito que pessoas de São Paulo, como V. Ex^a, um digno representante daquele Estado, bem como de outras partes do Brasil, tivessem uma preocupação real com a nossa Amazônia e não a analisassem só pelo que publicam certas organizações que se dizem defensoras da Amazônia, mas que, de fato, vivem em função de tolher o progresso da região e sua integração ao Território Nacional.

Portanto, quero agradecer, sobremodo, essa intervenção de V. Ex^a que enriquece muito este meu breve discurso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu pediria a V. Ex^a que encaminhasse à Mesa os

exertos das matérias jornalísticas que faremos incorporar ao seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Srs. Senadores Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apan-

nhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Paraná assinala este ano um marco na história do seu jornalismo com a comemoração dos 40 anos de circulação ininterrupta da Revista **Paraná em páginas**, uma iniciativa do jornalista Cândido Gomes Chagas que, com bravura indômita, vem mantendo em circulação, muitas vezes com sacrifício pessoal, esta que é a mais antiga publicação em seu gênero na história do jornalismo paranaense. Não é exagero dizer que este fato é, sem dúvida, da maior importância nos anais também da imprensa brasileira, o qual desejo dar ressonância nesta Casa legislativa. Afinal, a imprensa do Paraná e do Brasil enfrenta tal gama de dificuldades de manutenção – particularmente aquela que, por sua situação geográfica e face aos seus percalços, arca com uma gama maior de sacrifícios – que o simples fato de manter-se em circulação ininterrupta por 40 anos já é um marco a ser destacado na história. Pois é exatamente isso o que acontece com a Revista **Paraná em páginas** que, graças ao esforço de Cândido Gomes Chagas, chega aos 40 anos de existência com a mesma vitalidade com que surgiu nos idos de 1965, período conturbado da história pátria, o que ressalta mais ainda os méritos da publicação. O fato é auspicioso por assinalar a vitória de um projeto especial de comunicação, sob a coordenação do dinâmico Cândido Gomes Chagas, a quem rendo as minhas homenagens, e dado ao fato de sua total independência editorial, eis que a Revista está circulando há 40 anos sem jamais se curvar ante os poderosos, o que contribui para tornar a **Paraná em páginas** um órgão de leitura indispensável aos que desejam manter-se informados sobre o que ocorre nos mais diversos setores da vida do Paraná.

Em meu Estado, a Revista **Paraná em páginas** constitui, hoje, autêntica façanha do seu diretor e fundador, imbuído da tarefa, árdua mas compensadora, de fazer a mais influente revista de assuntos gerais em terras paranaenses. Uma publicação que tem como objetivo fazer o melhor, sem errar. Aliás, aprendi, ao longo de minha convivência, tanto na leitura da Revista **Paraná em páginas**, quanto em contato com o seu diretor, que esta publicação persegue a mania de

não errar. Esta mania se revela em sua qualidade de informação, que impressiona o público leitor paranaense que, todos os meses, ao longo destes 40 anos, fazem da sua leitura uma hábito salutar e agradável. Credibilidade, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não se conquista do dia para a noite. E credibilidade é o que não falta a esta revista, que se pauta pela informação a mais fiel possível e aos fatos que noticia e comenta.

Esta revista teve e continua tendo papel fundamental no progresso econômico, político e social dos paranaenses. É um veículo de imprensa que, há quatro décadas, percebeu a importância de estar presente, em um Estado que, a despeito dos problemas que enfrentou e continua enfrentando, tem como norte a perspectiva do crescimento, daí porque a homenagem que lhe presto neste ano em que ela comemora 40 anos de profícua existência.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores.

Muito Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no final do mês de janeiro, o mundo comemorou o 60º aniversário do fim do holocausto, o tenebroso episódio marcado pelos horrores do campo de extermínio de Auschwitz, na Polônia, com a morte de 1,5 milhão de pessoas durante a segunda grande guerra mundial.

A data foi lembrada, no dia 27 passado, por chefe de Estado e de governo de 44 países, para celebrar o fim do campo que simboliza a barbárie nazista. Incorporo-me, nesta oportunidade, a tantos quantos colocam as liberdades e a dignidade humana como fundamentais para o mundo.

A propósito, estou anexando a este pronunciamento a íntegra a matéria de primeira página do caderno *Aliás*, do jornal **O Estado de S. Paulo**, e desenvolvida em duas outras páginas, sob o título “A infâmia acabou. E ficou para sempre.” Assim, a reportagem passará a constar dos Anais do Senado da República, como testemunho de uma época que o mundo repudia.

Na matéria, é entrevistado o jornalista Raymond Frajmund, um dos sobreviventes de Auschwitz e hoje residente em Brasília. Nessa entrevista, Raymond presta importante depoimento sobre a barbárie dos nazistas, com base no que o jornal lembra: Há 60 anos, no dia 25 de janeiro de 1945, fazia um frio de 20 graus abaixo de zero e Raymond Frajmund, com 17 anos e prisioneiro em Auschwitz desde os 15, recebeu ordens dos alemães para pegar um cobertor e caminhar. Ao todo, eram 4 mil. No fim de uma marcha insana sobraram 700. Quando alguém tropeçava – diz Raymond – era

morto. No dia 27 de janeiro de 1945, os russos libertaram o campo. Frajmund veio para o Brasil.

Em Brasília, trabalhando como repórter-fotográfico para o *Estadão*, Raymond Frajmund iniciou vida nova, refez-se das agruras do tempo em que, com familiares e numerosos compatriotas, sofreu na pella as consequências de um regime opressor, agora um registro histórico.

Na trajetória de Raymond Frajmund, como jornalista, foi o único a fotografar o trágico episódio que teve como palco este Plenário e de que resultou a morte do então Senador José Kairala, que aqui representava o Acre e no final de mandato que cumpria como suplente. Ele foi atingido por um disparo de revólver, desfechado pelo também então Senador Arnon de Mello (AL), que atirara contra seu desafeto, o Senador Sylvestre Péricles, também de Alagoas. Arnon estava convencido de que Sylvestre estava disposto a matá-lo e por isso fora armado à sessão do Senado para proferir seu primeiro discurso, um ano após sua eleição, quando, pela primeira vez, compareceu ao Plenário. Foram dois disparos contra Péricles, um foi parar no teto e o outro atingiu mortalmente José Kairala. A cena foi fotografada por Raymond e sua coragem lhe valeu o Prêmio Esso de Fotografia Jornalística, além do Prêmio Mergenthaler, da Sociedade Interamericana de Imprensa.

O episódio de Auschwitz mereceu editorial de **O Estado de S. Paulo**, em que o jornal indaga: Mas quem saberá dizer por que o povo que deu ao mundo Kant, Goethe e Beethoven deu também o mal absoluto de Auschwitz; por que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha não atenderam aos apelos desesperados da Agência Judaica para bombardear o campo; e por que, apesar da retórica do “nunca mais”, foram possíveis os pogroms na Bósnia e em Ruanda nos anos 1990, e o ressurgimento do racismo na Europa?

E completa o editorial: Acima de tudo, fica a pergunta amargurada do escritor Elie Weisel, Prêmio Nobel da Paz e ele próprio um sobrevivente dos campos, dias atrás na ONU: “Será que o mundo alguma vez aprenderá?”

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, § 1º e 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

É proibido esquecer

Sessenta anos atrás, nesta data, depois de cinco horas de combate, três divisões soviéticas tomaram o lugarejo de Oswiecim, a pouca distância da célebre cidade histórica de Cracóvia, na Polônia. “Nem sabía-

mos que havia um campo de concentração ali”, conta o ucraniano Yakov Vinnichenko, um dos cinco remanescentes da tropa, aos 79 anos. Havia, como logo se viria a saber, muito mais do que aquilo. Auschwitz-Birkenau, como os alemães rebatizaram o lugar, tinha sido o maior e mais eficiente centro de matança sistemática que o ser humano foi capaz de conceber.

Os soldados encontraram ali cerca de 8 mil cadávericos sobreviventes de uma operação industrial de extermínio cuja escala e meticulosidade jamais cessarão de desafiar a imaginação. De setembro de 1941, quando os nazistas testaram em Auschwitz o gás Zyklon B em 600 prisioneiros de guerra soviéticos e 250 poloneses, aos meses finais de 1944, entre 1,1 milhão e 1,5 milhão de pessoas pereceram envenenadas, ou por inanição e doença, nas câmaras e barracas dessa grande instalação, em cuja entrada se lia *Arbeit macht frei* – o trabalho liberta.

Quase todos os mortos eram judeus trazidos dos quatro cantos da Europa ocupada, mas entre eles havia também ciganos – 500 mil deles foram eliminados em todo o Leste –, civis poloneses, russos e de outras nacionalidades, militantes políticos e homossexuais. Os inaptos para o trabalho eram tangidos para as câmaras de gás tão logo desciam dos abarrotados vagões de gado em que tinham sido transportados. Outros serviriam de cobaias para os experimentos pseudocientíficos dos doutores Josef Mengele, o “anjo da morte”, e o menos famoso Eduard Wirths.

Um dos primeiros relatos minuciosos do monstruoso processo data de outubro de 1945. O médico Charles Bendel, um dos poucos entre os 76 mil judeus deportados da França que conseguiu sobreviver a Auschwitz, descreveu passo a passo, perante um tribunal militar britânico na Alemanha, a rotina do horror – a chegada dos trens, a seleção dos prisioneiros, a entrada, tangidos a golpes, dos condenados nas câmaras (cujas portas só a muito custo fechavam, por causa da superlotação), a remoção para os cinco crematórios anexos das pilhas de mais de 1 metro de mortos entrelaçados, a escavação de trincheiras onde seriam incinerados em piras de lenha os corpos que já não cabiam nos fornos.

Foi possível conhecer nos mais medonhos pormenores o que se passava no “inferno à solta” de Auschwitz, como resumiu Bendel, não apenas por testemunhos de viva voz, mas sobretudo pelas abundantes evidências materiais disponíveis. Em Treblinka, Belzec, Sobibor, Chelmo e outras filiais do Holocausto, os nazistas conseguiram destruir quase todas as instalações (além de pessoas) no crepúsculo de sua hedionda empreitada. O campo de Auschwitz ficou intacto. “Os alemães não esperavam que fôssemos

tão rápidos”, acredita o soldado Vinnichenko. “Eles não tiveram tempo de explodir tudo ou de encher o lugar de minas.”

Tampouco conseguiram destruir a vasta documentação em que eles próprios registravam a maioria dos seus atos, com obsessão burocrática, precisão germânica – e incontido sadismo. Por exemplo, um Serviço de Identificação, o *Erkennungsdienst*, fotografava regularmente o cotidiano do campo, incluindo as experiências de Mengele. Alguns dos fotógrafos, prisioneiros poloneses que falavam alemão, também captavam imagens às escondidas, fazendo-as chegar à resistência em Cracóvia. Nada menos de 40 mil fotos fazem parte do acervo de Auschwitz e de outros museus do Holocausto, e ainda do centro Yad Vashem, em Jerusalém.

Líderes e representantes de governos de muitas partes do mundo chegam hoje a Oswiecim para lembrar as vítimas desse genocídio sem paralelo que se desloca inexoravelmente da memória viva para a história. É decreto “um dever moral”, como disse o chanceler alemão Gerhard Schroder, não esquecer a era nazista e os seus crimes. Mas quem saberá dizer por que o povo que deu ao mundo Kant, Goethe e Beethoven deu também o mal absoluto de Auschwitz; por que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha não atenderam aos apelos desesperados da Agência Judaica para bombardear o campo; e por que, apesar da retórica do “nunca mais”, foram possíveis os pogroms na Bósnia e em Ruanda nos anos 1990, e o ressurgimento do racismo na Europa.

Acima de tudo, fica a pergunta amargurada do escritor Elie Weisel, Prêmio Nobel da Paz e ele próprio um sobrevivente dos campos, dias atrás na ONU: “Será que o mundo alguma vez aprenderá?”

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores: É do conhecimento geral o fato de que o agronegócio, há muitos anos, tem sido o ponto de equilíbrio de nossa balança comercial e do próprio desempenho de nossa economia. A vocação brasileira para a atividade agropecuária e o agronegócio é absolutamente surpreendente. Os números do setor superam as expectativas mais otimistas e demonstram uma eficiência que raramente é obtida pelos produtores dos países ricos.

Esse desempenho é destacado na publicação Agronegócio Brasileiro, editada pela Secretaria de Produção e Comercialização, do Ministério da Agricultura, com apresentação do Ministro Roberto Rodrigues. A leitura desse boletim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não apenas garante boa e atualizada informação, mas também nos proporcionaenor-

me satisfação – a satisfação de saber que o produtor brasileiro é operoso, determinado e competitivo; e de perceber que o Brasil, enfrentando embora dificuldades as mais diversas, vem conseguindo se impor no comércio internacional.

O panorama do agronegócio brasileiro é tão auspicioso que o Ministro Roberto Rodrigues, na apresentação do boletim, deixa transparecer todo o seu entusiasmo:

A balança do comércio exterior do agronegócio brasileiro fechou o primeiro ano do governo do Presidente Lula com um saldo positivo de 25 bilhões e 800 milhões de dólares. Nesse período – destaca o Ministro –, o setor exportou US\$30 bilhões e US\$700 milhões, ou 42% de toda a produção brasileira vendida no exterior. Vendemos mais 1.800 produtos diferentes para 209 mercados de todo o mundo. Colhemos o recorde de 123 milhões e 200 mil toneladas de grãos na safra passadas, geramos 37% dos empregos brasileiros e já respondemos por 34% de todo o Produto Interno Bruto nacional.

As palavras do Ministro, Sr. Presidente, são um resumo eloquente da atuação do agronegócio brasileiro. Com toda essa pujança, o agronegócio tem sido decisivo para equilibrar nossa balança comercial. Entretanto, os benefícios desse desempenho não param aí – refletem-se na própria qualidade de vida do povo brasileiro e na dinamização dos outros setores de produção, com o incremento da renda, com a melhoria da infra-estrutura, com a modernização do setor produtivo e com o aumento da arrecadação.

O homem do campo, ao longo das últimas décadas, não teve de nossos governantes a atenção que merece. Ainda assim, suportando todo tipo de adversidades, como a escassez de crédito, a ausência de uma política eficiente de preços mínimos, o rigor das intempéries ou as oscilações de preços nos mercados nacional e internacional, mostrou o seu valor e fez preponderar sua tenacidade. Dessa forma, contribuiu para que superássemos sucessivas crises econômicas, quando os demais setores produtivos apresentavam crescimento pífio ou desempenho negativo. Mais recentemente, o agronegócio tem se mostrado ainda mais consistente, bastando dizer que entre 1998 e 2003 a taxa do PIB agropecuário foi de 4,67% ao ano, enquanto o PIB total cresceu apenas 1,38% ao ano.

No que respeita à produção brasileira de grãos, os números são, como já dissemos, impressionantes. A já mencionada safra 2002/2003, de 123 milhões e 800 mil toneladas, superou em 27% a safra anterior.

Na última década, a área cultivada cresceu 15%, um índice até modesto. A produtividade, no entanto, registrou um acréscimo de 83%, permitindo colher o dobro da produção inicial do período. Entre os produtos com maior aumento da produção estão a soja, o milho, o trigo, o feijão e o algodão.

Mas nem só do cultivo vive o agronegócio brasileiro, Sr. Presidente. Também a produção animal registrou um forte incremento. Entre 1990 e 2003 a produção avícola triplicou, chegando a 7 milhões e 800 mil toneladas; a produção da carne bovina, no mesmo período, cresceu 85%, chegando a 7 milhões e 600 mil toneladas em 2003, e a carne suína, com um total de 2 milhões e 800 mil toneladas, teve um incremento de 173,3%. O resultado desse desempenho deixa o Brasil na condição de segundo maior produtor mundial de carne bovina, terceiro de carne de frango e quarto de carne suína.

É auspicioso saber que, além de contar com um setor tão pujante e competitivo, o Brasil ainda tem um imenso potencial de crescimento. Afinal, como salienta a publicação do Ministério da Agricultura, nosso país tem, além da imensa extensão territorial, condições climáticas favoráveis à atividade agrícola. Dessa combinação resulta que o Brasil tem o maior potencial de ampliação da área cultivada em todo o mundo. Nos Estados Unidos, a área plantada, de 174 milhões de hectares, ocupa 19% do território; no Brasil, os 57 milhões de hectares cultivados representam apenas 6,7% do nosso território. O Ministério da Agricultura estima que a área agricultável disponível em nosso país é de 90 milhões de hectares, o que permite antever sucessivas safras recordes, em face de nossa elevada produtividade.

Na análise da Secretaria de Produção e Comercialização, do Ministério da Agricultura, o desempenho positivo das exportações desse setor, em 2003, deveu-se ao crescimento das vendas em todos os grupos de produtos, associado ao comportamento dos preços internacionais e à abertura de novos mercados. No período, conforme relata o citado boletim, “o complexo soja fortaleceu a liderança, com 26,5% das exportações totais do agronegócio, seguido pelos setores de carnes e produtos florestais, que também apresentaram forte crescimento, ampliando suas participações no total exportado para 13,3% e 16%, respectivamente. Outros produtos que também tiveram bom desempenho foram o café, o açúcar, o couro e seus derivados, o tabaco, o suco de laranja e os pescados. Em relação aos pescados, porém, vale observar que, diante da imensidão da costa brasileira, esse potencial ainda está sendo muito pouco explorado.

É importante observar, Senhoras e Senhores Senadores, que o setor de exportação não diversificou apenas a pauta dos produtos comercializados do mercado exter-

no, mas também os mercados de destino. Os principais compradores dos produtos do agronegócio brasileiro, em 2003, foram os Estados Unidos, os Países Baixos, China, Alemanha, Rússia, Itália, Reino Unido, França, Bélgica e Japão. Ao longo da última década, a distribuição geográfica de nossas exportações se diversificou, diante da crescente importância de novos mercados da Ásia, do Oriente Médio, da Europa Oriental e da África. Essa diversificação, ao mesmo tempo que permite ampliar nossas vendas externas, reduz nossa dependência em relação aos mercados tradicionais.

Ao registrar a satisfação de ver nosso agronegócio se consolidando e se expandindo a cada dia, conforme registra a publicação do Ministério da Agricultura, quero cumprimentar as autoridades brasileiras, e especialmente o Ministro Roberto Rodrigues, pelos resultados que vêm sendo obtidos; e quero parabenizar, efusivamente, os produtores brasileiros, bem assim todos aqueles envolvidos com as atividades do agronegócio, formulando votos para que seu talento, sua tenacidade e sua determinação continuem a render frutos e a contribuir para o fortalecimento de nossa economia.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg) divulgou, recentemente, o “2º Plano Setorial da Indústria do Seguro”, do ano de 2004. O Plano define vetores de atuação institucional, além do funcionamento e produção do mercado brasileiro de seguros.

Trabalhos como este são muito importantes, uma vez que ressaltam o empenho das empresas de seguro, previdência complementar aberta e capitalização em prover, com eficiência econômica e responsabilidade social, a devida proteção à população e aos agentes produtivos brasileiros.

Segundo a Fenaseg, é essa a missão das empresas do mercado de seguros, que contribuem para “a realização dos valores gerais da cidadania e a humanização do progresso”. De fato, empresas desse tipo desempenham papel fundamental nas economias desenvolvidas, e também em nosso País.

Estruturado em quatro partes, o plano evidencia que o mercado segurador possui, no Brasil, condições e espaço favorável a seu crescimento, o que é bastante positivo, levando-se em consideração que, segundo dados da Fenaseg, o setor mobiliza, atualmente, pouco mais de 3% do PIB e responde pela geração de mais de 200 mil empregos.

A capacidade de expansão do mercado é muito grande: em 2002, o Brasil ocupava apenas o vigésimo segundo lugar no ranking mundial de consumo de segu-

ros. O consumo *per capita* era de cerca de US\$72 norte-americanos, muito pouco se comparado com os cerca de 3 mil e 500, nos Estados Unidos, e 165, no Chile.

Para a Fenaseg, uma ação planejada dos vários agentes do mercado de seguros é o pressuposto inicial para seu desenvolvimento. Nesse sentido, a primeira parte do 2º Plano Setorial destaca a implementação de diversos programas setoriais de planejamento estratégico, desde o ano de 1992.

Prevê-se, em 1994, que a indústria de seguros poderia alcançar 5% de participação no PIB, em se mantendo a estabilidade econômica que o País alcançara naquele ano. Tal previsão, felizmente, vem se confirmado. A participação cresceu de 1,29%, em 1993, para 3,38% do PIB, dez anos depois.

Os principais entraves ao crescimento do mercado são a concentração de renda e a desinformação, que privam os mais pobres do acesso aos seguros, além do desconhecimento do retorno que eles proporcionam à sociedade brasileira; por exemplo, a realização de procedimentos médicos e o pagamento de indenizações.

A segunda parte do plano avulta o papel do mercado de seguros como formador de poupança doméstica e agente financiador da economia brasileira. Em 2003, o montante de reservas acumuladas pelo setor, somado ao patrimônio das empresas operantes no mercado, alcançou cerca de R\$92 bilhões.

Impende salientar que o Mercado Segurador adota, segundo a Fenaseg, um perfil bastante conservador em seus investimentos, priorizando os títulos públicos, os fundos de renda fixa e os imóveis. Cerca de 95% do que é investido se concentra nessas três áreas, o que contribui para a saúde financeira do nosso País.

Malgrado o sofrimento com as recentes retrações econômicas registradas no Brasil, as possibilidades de crescimento do setor são demonstradas, projetando-se uma produção, em cinco anos, de cerca de R\$120 bilhões de reais, com uma perspectiva de acumulação de recursos, por parte do País, da ordem de R\$200 bilhões.

A terceira parte do Plano destaca a mudança positiva nas relações entre as empresas do mercado de seguros e o Governo, cujo órgão regulador, a Susep, vem atuando com ênfase na modernização dos produtos. Assim, o setor apóia o Governo em qualquer iniciativa que vise à redefinição jurídica e ao fortalecimento institucional da Susep.

A Fenaseg pretende trabalhar pela simplificação normativa do setor, sem embargo da observância irrestrita da responsabilidade e dos requisitos de solvência. Ao Governo será enfatizada a necessidade da existência de regras de longo prazo estáveis, que garantam ao consumidor bastante tranquilidade para investir em seu futuro.

A quebra dos monopólios e a adoção de mecanismos fiscais que incentivem o crescimento da poupança interna, além de medidas que barateiem os produtos de baixa renda, são consideradas, pela Fenaseg, ações a serem desenvolvidas pelo Governo para proporcionar o crescimento do setor de seguros e o desenvolvimento do País.

Finalmente, em sua quarta parte, o 2º Plano Setorial fixa objetivos e metas, quantitativos e qualitativos, do setor, indicando as ações a serem implementadas, sempre visando ao objetivo maior de elevar a participação do mercado de seguros, no curto prazo, para o patamar de 5% do PIB brasileiro.

A adoção, pelas empresas, de maior autonomia para o desenho de produtos merece destaque, vez que beneficia tanto o consumidor, que poderá contar com apólices ajustadas às suas necessidades; quanto as empresas, que expandirão seus negócios; e o País, por meio da ampliação da poupança interna e da inclusão social.

A criação de ouvidorias internas e a utilização da arbitragem no processo de negociação, estimuladas pelo Governo, representam um novo marco nas relações das empresas com os consumidores. Tais práticas refletem o respeito ao segurado, além de desonerar a Susep e o Judiciário do acúmulo de procedimentos.

O principal fator de inibição do mercado de seguros, considerado pelo Plano, é a questão das fraudes, que, infelizmente, ainda são endêmicas em nosso País. É de domínio público que as fraudes aumentam o prêmio dos seguros cobrados dos cidadãos. Seu combate, portanto, acarretará a redução dos preços das apólices.

Finalmente, o Plano estabelece metas para o mercado de seguros, sendo as principais: aperfeiçoamento das relações de consumo; melhoria da imagem do Mercado Segurador; maior transparência na efetivação dos contratos; ampliação do mercado de produtos tradicionais; e criação de mercado para novos produtos.

O mercado de seguros possui inegável importância no cenário econômico brasileiro e mundial. Por esse motivo, o Plano apresentado pela Fenaseg é relevante, trazendo-nos, além do diagnóstico do mercado, propostas para sua ampliação e beneficiando, em última instância, nossa população e nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Jornal **Folha de S.Paulo** divulgou ontem (23/02), reportagem mostrando que nos dois anos do Governo do Presidente Lula, o número de assassinatos decorrentes de conflitos fundiários cresceu 31%

em relação aos três últimos anos do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

São números que deixam os brasileiros assustados e perplexos, e a grande pergunta é: até onde tanta violência vai chegar?

A morte da missionária Dorothy Stang, no interior do Estado do Pará, mostrou ao país que a situação já está fora do controle das autoridades.

Foi preciso esse assassinato, para que o governo federal enxergasse o tamanho exato da violência que impera nas zonas agrárias, providenciando da noite para o dia um pacote de medidas emergenciais que iniciam pelo Pará.

Mas o descontrole não está atingindo somente os paraenses.

O Jornal **O Popular**, representante da imprensa de meu Estado, Goiás, estampou também na quarta-feira matéria mostrando que a barbárie não tem fronteiras.

O agricultor Elon Rodrigues Ávila, que há 19 anos deixou Anápolis, no interior de Goiás, para morar em Eldorado dos Carajás, no Pará, foi vítima de brutal execução.

Ele foi morto com dois tiros, no início da noite da última segunda-feira, na frente de sua casa. Sua esposa, Jacira Ávila, está internada em estado grave.

A morte da missionária Dorothy provocou uma verdadeira comoção nacional. Sabemos da sua luta em nome dos trabalhadores rurais e dos humildes do interior do Pará.

Mas não podemos deixar impunes os crimes que têm vitimado dezenas de brasileiros, devido à inércia do governo em resolver os conflitos agrários em nosso país.

De acordo com a Ouvidoria Agrária Nacional, o Governo Lula tem sido recordista em invasões de terras. São 22,8 invasões a cada mês desde que o presidente Lula assumiu.

É preciso que haja uma verdadeira disposição para resolver esses conflitos.

É fundamental que este governo tenha um programa objetivo e concreto para o setor primário brasileiro que contemple desde os trabalhadores rurais até os grandes produtores.

Se isto não ocorrer com a máxima urgência, a mancha de sangue que hoje nos envergonha certamente vai se estender ainda mais pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 20 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**SENADOR: RENAN CALHEIROS**

**24/02/2005
quinta-feira**

-
- 10:00 - Reunião da Mesa Diretora
- 11:00 - Sessão Deliberativa - Ordem do Dia
- 12:00 - Don Lorenzo Baldisseri - Núncio Apostólico do Brasil
Presidência do Senado Federal
- 12:30 - Sr. José Roberto Giannotti, Vice-Presidente da ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia.
Acompanham os representantes da ABAL - Associação Brasileira de Alumínio, ABICLOR - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Clor e Derivados, IBS - Instituto Brasileiro de Siderurgia e CBIEE - Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica.
Presidência do Senado Federal
- 14:00 - Lideranças que compõem o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo.
Senador Eduardo Suplicy, Deputado Adão Pretto, João Pedro Stedile - Coordenação Nacional do MST.
Presidência do Senado Federal



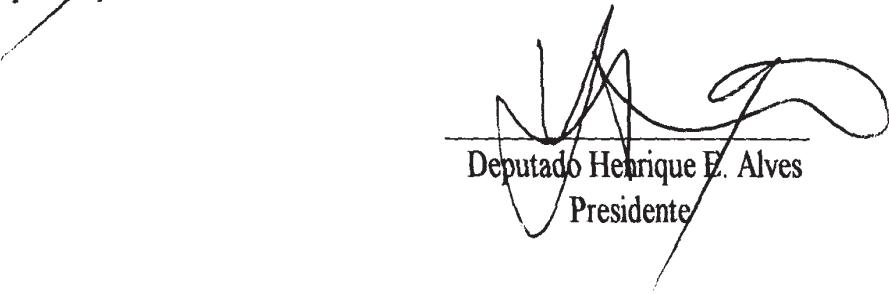
Martha Dura Massimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2005, às 19.00hs, no gabinete do Senador José Jorge, reune-se a Comissão Deliberativa, sob a Presidência do Deputado Henrique E. Alves, Presidente, presentes os Titulares: Senadores, José Jorge, Heráclito Fortes, José Sarney, Efraim Moraes, Romeu Tuma, José Agripino, Edison Lobão e Deputados, Henrique E. Alves, Ciro Nogueira, Paulo Delgado, Robson Tuma, Simão Sessim, Laura Carneiro, Atila Lins, Alexandre Santos, Leo Alcântara e José Carlos Aleluia, para eleger a Comissão Diretora para o biênio 2005/2006. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto o processo da respectiva votação. Às 20.00hs o Senhor Presidente encerra os trabalhos, designando a Senhora Deputada Laura Carneiro como escrutinadora. Aberta a urna são encontradas dezenove (19) cédulas, número que coincide com o dos votantes. Feita a apuração dos votos constata-se que não há voto discrepante e é eleita a seguinte chapa: Presidente: Senador Heráclito Fortes; Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ciro Nogueira; Segundo Vice-Presidente: Deputado Alberto Goldman; Tesoureiro: Deputado Henrique E. Alves; Secretário: Senador Aloizio Mercadante. Para Membros do Conselho Interparlamentar: Senador Efraim Moraes e Deputado Robson Tuma. O Presidente proclama os nomes dos eleitos e os declara empossados. Prosseguindo o Presidente formula votos de que a nova Comissão Diretora continue os trabalhos do Grupo com o mesmo entusiasmo e dedicação com que se houve a Comissão Diretora que ora encerra seu mandato. Com a palavra o Senador Heráclito Fortes agradece, em seu nome e aos demais eleitos, a confiança manifesta dos seus colegas e enfatiza que continuará a envidar esforços em prol dos trabalhos desta entidade que é o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. Nada mais havendo a tratar, às 20.30hs o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião e eu, *José Jorge* Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada, vai à publicação.

Deputado Henrique E. Alves
Presidente



**ATO DO PRESIDENTE
Nº 012 , DE 2005**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso
das suas atribuições regimentais e regulamentares,**

RESOLVE:

exonerar **CHARLES DOS SANTOS DIAS**, do cargo, em comissão, de Assessor do Órgão Central de Coordenação e Execução, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, e nomear para ocupar o mesmo cargo **RUI SOARES PALMEIRA**.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.


**Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal**

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 027 , DE 2005**

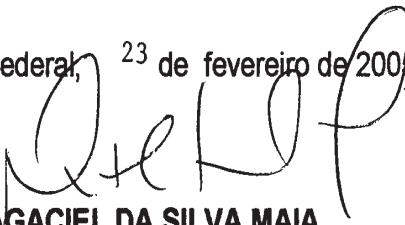
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas
atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997,
que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,**

RESOLVE:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 94, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de estudar e sugerir quais as cotas de consumo das unidades legislativas e administrativas do Senado Federal .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.


**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 028 , DE 2005

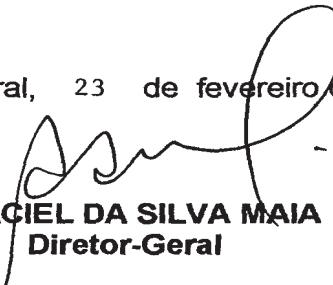
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 143, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do histórico funcional de pensionistas civis, pensionistas do IPC, dos ex-servidores e migração destes dados para o novo Sistema de Recursos Humanos.

II - Esta Portaria, de caráter improrrogável, entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 029 , DE 2005

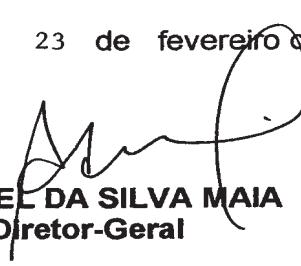
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

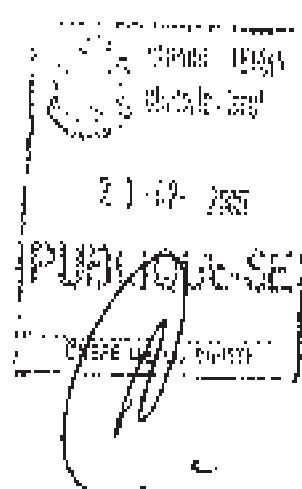
I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica Especial instituída pela Portaria nº 18, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar soluções de descontinuação para a plataforma Mainframe, da Secretaria Especial de Informática.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 030 , DE 2005



O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Promover por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica Especial de Planejamento e Orçamento – COPLAN, instituída pela Portaria nº 22, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de assessorar a Diretoria do PRODASEN, nas atividades relacionadas ao processo de planejamento e orçamento daquele Órgão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 031 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Katherine Beck Guerra Machado, matrícula 105809, Romeu Dias de Jesus, matrícula 184710 e Marcelo Araújo Zoghbi, matrícula 158449, para integrarem, como membros, a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 70, de 2002 - PRESID, incumbida de coordenar e executar os atos e procedimentos necessários à formalização jurídica e a posse do terreno cedido a UNILEGIS pelo Patrimônio da União, das providências necessárias à elaboração de projeto arquitetônico e demais projetos complementares do seu edifício-sede, bem como acompanhar a execução dos mesmos, em todas as fases de desenvolvimento da obra, até sua conclusão final.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 712 , DE 2005

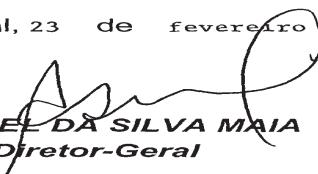
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, matrícula nº 2577 e, FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO BARROS, matrícula nº 4247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 000.896/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 713 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RENATO CAMARGO VISCARDI, matrícula nº 5004 e, ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula nº 5003, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 002.726/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 714 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000826/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor GILBERTO HELIAM LIMA, matrícula 4749, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2005.



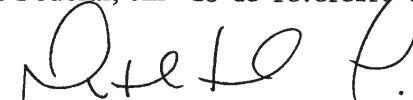
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 715 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002865/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RICARDO LIMA ROCHA**, matrícula n.º 166677, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.



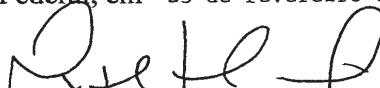
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 716 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002396/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MIRIAN RIPPER NOGUEIRA LOBO**, matrícula n.º 166215, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 717 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula n.º 166045, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete da Liderança do PSB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Junior.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 718 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E exonerar **PAULO CESAR DA SILVA VIEIRA**, matrícula n.º 178552, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PSB e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Junior.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 719 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E exonerar **LEONICE MARIA DE ASSIS BRONZEADO**, matrícula n.º 164073, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete da Liderança do PSB e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Junior.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.

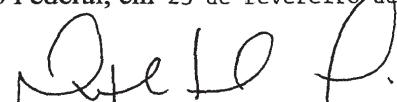

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 720 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002855/05-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DENIS OLIVEIRA RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

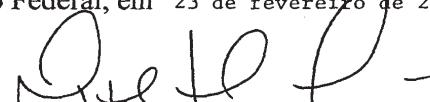
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 721 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002.838/05-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ADAILSE ALVES PAIXÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

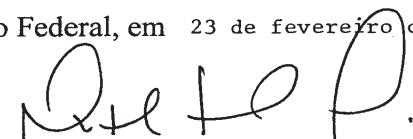
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 722 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **001904/05-1** e **002880/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DO CÉU CUNHA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 723 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002662/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor IZAIAS FARIA DE ABREU, matrícula 4958, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 724 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002759/05-5,

RESOLVE designar o servidor IZAIAS FARIA DE ABREU, matrícula 4958, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 725 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002225/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor RONALDO LOUZADA, matrícula 3643, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 15 de fevereiro de 2005, e lotá-lo na Secretaria de Informação e Documentação, a partir da mesma data.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 726 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002332/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor EDUARDO AUGUSTO LOPES, matrícula 2949, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PTB, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 727 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002410/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor LUIS PAULO DE AREA LEÃO ROSAS COSTA, matrícula 4031, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 728 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002435/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor ALOISIO BARBOSA DE SOUSA FILHO, matrícula 2931, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 729 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002452/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora BEATRIZ ELIZABETH CAPORAL G. DE REZENDE, matrícula 2090, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete da Terceira Secretaria, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 730 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002139/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ALEXANDRE G. MOTA DA SILVA, matrícula 2687, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do Governo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PT, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 731 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002186/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO FLÁVIO TESTA, matrícula 3984, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 732 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002106/05-1,

RESOLVE dispensar a servidora VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 4231, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Paim, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 733 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002138/05-0,

RESOLVE dispensar a servidora HELENA CASTELLO BRANCO RANGEL, matrícula 3110, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 734 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002652/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO CEZAR BRANDÃO CAVALCANTI NETO, matrícula 3673, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 735 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002648/05-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA CLARA CRUZ MARCONDES, matrícula 2515, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 736 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002463/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ RODRIGUES CHAVES, matrícula 4764, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Demóstenes Torres, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 737 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002462/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora RAQUEL FERREIRA REIS SILVA, matrícula 0374, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Demóstenes Torres, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 738 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002453/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MAURÍCIO LIMA DE SOUZA, matrícula 2014, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 739 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002185/05-9,

RESOLVE dispensar a servidora MYRIAN CARVALHO BECK, matrícula 5156, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 740 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002498/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora CAROLINA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA, matrícula 3126, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Segunda Secretaria, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 741 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e PELO Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002494/05-1,

RESOLVE designar o servidor BRENO BRAZ DE FARIA JÚNIOR, matrícula 4129, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 742 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002499/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor EDILSON ALVES, matrícula 4368, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 743 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002493/05-5,

RESOLVE dispensar a servidora VANIA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula 3817, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Arthur Vigílio, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 744, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002492/05-9,

RESOLVE dispensar o servidor EDISIO SOBREIRA G. DE M. FILHO, matrícula 3376, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 745, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002505/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor JONAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 5126, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 746 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002504/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO LOPES RIBEIRO, matrícula 4586, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 747 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002436/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor CICERO BELO DA SILVA, matrícula 2856, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 748 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002437/05-8,

RESOLVE dispensar a servidora VALERIA MAIA E SOUZA, matrícula 3263, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Juvêncio da Fonseca, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 749 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002454/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor DIRCEU BRAZ GOULART NETO, matrícula 5161, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 750 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002705/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor HÉLIO CARLOS MEIRA DE SÁ, matrícula 3700, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 751 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002496/05-4,

RESOLVE dispensar a servidora ANGELA THAIS RAMIRES, matrícula 2105, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador João Alberto Souza, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Suçhefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 752 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002630/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor DORACY CARVALHO REIS, matrícula 1343, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 753 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002647/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO BATICHOTTE NETO, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Terceira Secretaria, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 754 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002146/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 3036, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Quarta Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PTB, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 755 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002704/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor LUIS FERNANDO PIRES MACHADO, matrícula 5160, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do Governo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 756 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002423/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor ADALBERTO DE MENEZES DANTAS, matrícula 4150, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PL, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 757 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002763/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DA PENHA RESENDE CALMON BIANCUCCI, matrícula 3138, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Maguito Vilela, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

N.º 758 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002748/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora ARACELI SADECK CUNHA, matrícula 3283, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Almeida Lima, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



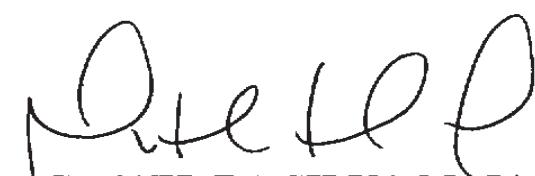
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 759 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002578/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO COELHO RIBEIRO, matrícula 4032, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Terceira Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, a partir de 17 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 760 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002663/05-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO OSCAR GUIMARÃES LOSSIO, matrícula 4224, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Francisco Pereira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 761 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002473/05-4,

RESOLVE dispensar a servidora CLÁUDIA LOPES DA COSTA DE GOES NOGUEIRA, matrícula 0535, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta Secretaria, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



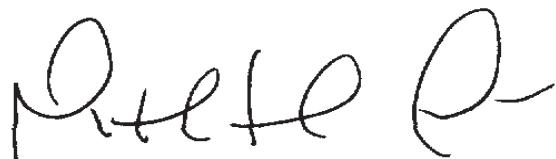
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 762 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 002843/05-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARGARETT ROSE N. LEITE CABRAL, matrícula 2129, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PL, a partir de 22 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 763 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002724/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor LOURIVAL NOBRE DE CARVALHO, matrícula 3141, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Gabinete da Presidência, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



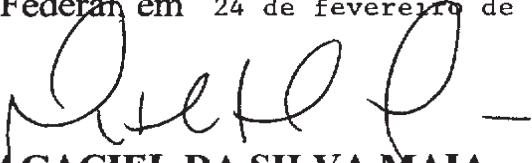
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 764 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002941/05-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RENATO CORIOLANO DE MELO**, matrícula n.º 179374, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

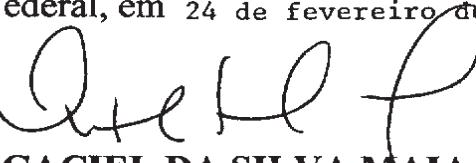
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 765 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002939/05-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MAGALI LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula n.º 158425, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, a partir de 22/02/2005.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

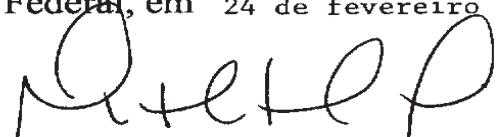
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 766 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002940/05-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ TADDEI DA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 767 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 002938/05-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 768 , DE 2005**

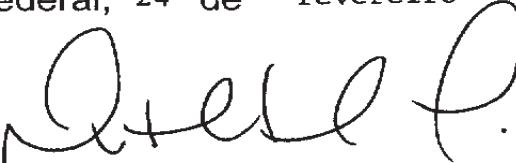
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SINAIDE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 47056 e, CLAUDIA COIMBRA DINIZ DOBBIN, matrícula nº 48760, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 002.693/05-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA*Diretor-Geral***ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 769 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002129/05-1,

RESOLVE designar o servidor ERICO VIEIRA CASSEB, matrícula 4197, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Desembarque Alfandegário da Coordenação de Apoio Aeroportuário, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 770 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002128/05-5,

RESOLVE designar o servidor NILSON DE OLIVEIRA, matrícula 1996, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Atendimento aos Parlamentares da Coordenação de Apoio Aeroportuário, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 771 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002461/05-6,

RESOLVE dispensar a servidora DAYSE CRISTINA RESENDE, matrícula 4673, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a partir de 16 de fevereiro de 2005, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 772 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001704/05-2,

RESOLVE dispensar a servidora DENISE PITREZ DE PITREZ, matrícula 4298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sérgio Cabral, a partir de 01 de fevereiro de 2005, e lotá-la na Subsecretaria do Laboratório Vivo do Legislativo, a partir da mesma data.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	PFL	SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PSDB	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PFL	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PB)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB -TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT – DF)

Atualizado em 22.02.2005

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 23.02.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001

gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

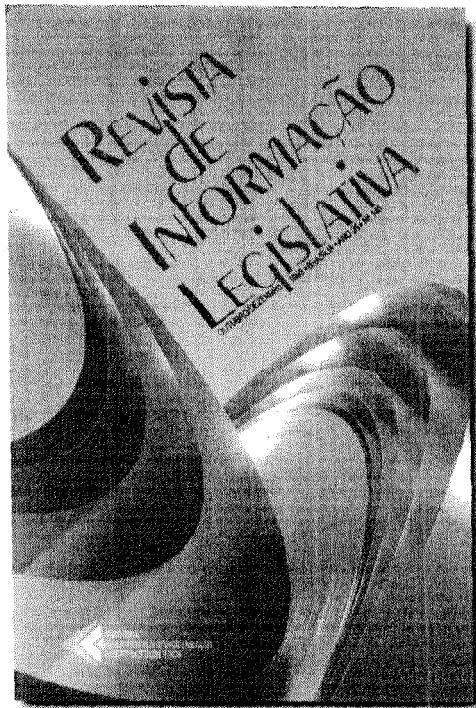
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 156 PÁGINAS